

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

**QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
542	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar Condicionado, para a sala dos professores da EMEF Professora Docelina Silva de Campos Coelho.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
543	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00		Adauto da Farmácia
544	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00		Adauto da Farmácia
545	Reforçar a dotação para Obras e Reforma do PAMO Novo Horizonte para construção de duas coberturas, sendo uma para sala interna do prédio e outra para a área externa de atendimento ao público.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Adauto da Farmácia
546	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 1 un. Cortina de Ar, 2 un. Computador, 1 un. Geladeira, 3 un. Armário de duas portas e 1 un. Arquivo de quatro gavetas, para o PAMO Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
547	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 3 un. Computador e 2 un. Armário de uma porta, para o PAMO Santa Tereza.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
548	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e 1 un. Micro-ondas, para o PAMO Quiririm.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00		Adauto da Farmácia
549	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Estiva.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00		Adauto da Farmácia
550	Reforçar a dotação para aquisição de 3 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Bonfim.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
551	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e 2 un. Cadeira de Roda, para o PAMO Cecap.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	18.000,00		Adauto da Farmácia
552	Reforçar a dotação para aquisição de 3 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Pinheirinho.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
553	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Policlínica.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
554	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
555	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Centro da Mulher - Casa da Mãe Taubateana.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
556	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade AMI – Ambulatório Municipal de Infectologia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
557	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para o CAPS Infante Juvenil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
558	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para o CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
559	Reforçar a dotação para obras e reforma da unidade CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Adauto da Farmácia
560	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para o CAPS III.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
561	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
562	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a UPA Santa Helena.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
563	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a UPA San Marino.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
564	Reforçar a dotação para apoiar o Projeto de Revitalização do Museu da Imigração Italiana de Quiririm.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
565	Reforçar a dotação para obras e reforma, do Centro Comunitário do CECAP, que sediará o Núcleo do CRAS Santa Tereza.	25.01.00	4002	2122	Outras despesas correntes		30.000,00	Adauto da Farmácia
566	Apoiar a realização dos eventos previstos no calendário oficial de festividades do município de Taubaté, tais como: Aniversário da Cidade, Semana de Confraternização UMADET (Lei nº 5.488 de 11/06/2019), Modelando Tradições Cerâmica Figurativa Artesanato e outros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		90.000,00	Adauto da Farmácia
567	Apoiar entidade de atendimento ao idoso morador de rua, de ambos os sexos, para aquisição de materiais de consumo diversos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
568	Reforçar a dotação de contratação de serviços de locação de veículos para o NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		24.000,00	Adauto da Farmácia
569	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, para o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo.	30.01.00	3003	2094	Investimentos		15.000,00	Adauto da Farmácia
570	Apoiar entidade de atendimento ao dependente químico, para contratação de serviços de material para campanha de prevenção antidrogas.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Adauto da Farmácia
571	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e acessórios musicais, para a FAMUTA - Banda e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Adauto da Farmácia
572	Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
573	Instalar academia ao ar livre, para o sistema de lazer no Portal da Mantiqueira, sito no espaço de área verde existente entre os lotes 266 e 292 situados frente a Avenida Haroldo Mattos e os lotes 381 e 387 situados frente a Avenida Adolfo Moreira Guedes.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
574	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Adauto da Farmácia
575	Instalar academia ao ar livre, para implantação na Rua Antônio da Silva Lobo, ao lado da EMEI José Dirceu de Castro Carneiro, no Bairro Santa Tereza.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
576	Reforçar a dotação para obra e reforma do parque infantil localizado na Rua Antônio da Silva Lobo, ao lado da EMEI José Dirceu de Castro Carneiro, no Bairro Santa Tereza.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
577	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Adauto da Farmácia
578	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
579	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
580	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
581	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futsal Masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
582	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte e hospedagem, para o projeto social de MMA, Jiu Jitsu e Muay Thai.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
583	Reforçar a dotação para custeio de despesas com material esportivo, para equipe de Rugby de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
584	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade MMA, categoria feminina.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
585	Reforçar a dotação para apoiar a modalidade de Fisiculturismo, categoria feminina, para a compra de suplementos alimentares.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.704,00	Adauto da Farmácia
586	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
588	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais de consumo diversos, para a Escola do Trabalho (Prédio 1 – Jaboticabeiras), para os cursos de Confeitaria e Panificação.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
589	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais de consumo diversos, para a EMEF Dr. Quirino.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		2.000,00	Adauto da Farmácia
590	Reforçar a dotação para a aquisição de 4 un. de trompetes e demais instrumentos musicais, para a EMEF Dr Quirino.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		6.000,00	Adauto da Farmácia
591	Reforçar a dotação para pintura do prédio da EMEIEF Amedeo Piccini.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.000,00	Adauto da Farmácia
592	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar condicionado, para a sala dos professores da EMEI José Dirceu de C. Carneiro.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
593	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar Condicionado, para a sala dos professores da EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
798	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais permanentes, para a Escola do Trabalho (Prédio 1 - Jaboticabeiras), para os cursos de Confeitaria e Panificação.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		16.000,00	Adauto da Farmácia
522	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
523	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Alexandre Villela
524	Reforçar a dotação para aquisição de aparelho de videolaparoscopia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		Alexandre Villela
525	Reforçar dotação para serviços de manutenção de veículo do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Alexandre Villela
526	Adquirir material de consumo (remédios) para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	15.000,00		Alexandre Villela
527	Adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
528	Adquirir equipamentos para a UBS do bairro Parque Aeroporto.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
529	Adquirir equipamentos para a UBS do bairro Independência.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
530	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Alexandre Villela
531	Realizar prevenção de pragas (escorpião) através do Controle de Animais Sinantrópicos.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
532	Adquirir material de consumo para o P.S. Prótese dentária.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
533	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para a Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
534	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
535	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Alexandre Villela

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
536	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
537	Concluir a construção da arquibancada do Campo de Futebol do bairro do Cecap I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
538	Reforçar a dotação para compra de materiais de consumo para a modalidade atletismo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
539	Apoiar entidade de atendimento a pessoas com HIV (crianças e adultos), para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
540	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos para pessoas com deficiência visual, que fornece moradia a partir dos 18 anos para a aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
541	Adquirir dois aparelhos de ar condicionado e um data show para o Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
644	Reforçar a dotação para compra de instrumentos musicais para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		15.000,00	Alexandre Villela
645	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		15.000,00	Alexandre Villela
646	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de materiais de consumo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		15.000,00	Alexandre Villela
647	Realizar a reforma do banheiro para funcionários do Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
648	Apoiar entidade de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa, em liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade de 12 a 18 anos, e excepcionalmente até 21 anos, para a aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
649	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Alexandre Villela
650	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para a Casa Transitória, a qual acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
651	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
652	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
653	Adquirir banheiros químicos para utilização nas feiras livres do município.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		30.000,00	Alexandre Villela

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
654	Apoiar organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
655	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte, lanches e ambulâncias para disputas das competições com o E.C. Taubaté das categorias de base sub-11 e sub-13.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
656	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
657	Adquirir duas unidades de sonômetro com banda de oitava e 1/3 de oitava com certificado de calibração e duas unidades de calibrador acústico digital portátil com certificado de calibração para a Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		24.428,00	Alexandre Villela
658	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
659	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
660	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei feminino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
661	Apoiar entidade de atendimento a crianças de 6 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade social e residentes da região de Quiririm e proximidades, para aquisição de materiais de consumo e transporte das crianças atendidas.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		17.000,00	Alexandre Villela
662	Construir um playground ao lado da EMEI Prof. Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, bairro Jardim Oásis.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		8.000,00	Alexandre Villela
663	Revitalizar o pergolado localizado na Praça Antonio Naldi no bairro Quiririm, com plantas naturais.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		1.276,00	Alexandre Villela
797	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
479	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e síndromes, de proteção especial de média e alta complexidade, que atenda usuários de diversas faixas etárias, dentre eles crianças, adolescentes, adultos e idosos, para revitalização de espaço físico.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
480	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
481	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
482	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
483	Reformar a quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		25.000,00	Bilili de Angelis
484	Construir uma sala na Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	1014	Investimentos		27.000,00	Bilili de Angelis
485	Adquirir instrumentos musicais para a FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Bilili de Angelis
486	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.704,00	Bilili de Angelis
487	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
488	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, pessoas com 60 anos ou mais, idosos carentes de ambos os sexos e cujas necessidades seja manter a qualidade de vida integral, nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras, para material de consumo.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
489	Reforçar a dotação para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
490	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Bilili de Angelis
491	Reforçar a dotação para reforma estrutural do Parque Itaim, localizado na Rua José de Lima, 450, Jardim Sandra Maria, pela Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		45.000,00	Bilili de Angelis
492	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Bilili de Angelis
493	Adquirir/confeccionar placas para serem instaladas na Rota da Luz.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
494	Realizar reforma estrutural da Praça Dom Epaminondas.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		30.000,00	Bilili de Angelis
495	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		50.000,00	Bilili de Angelis
496	Reforçar a dotação para concessão de bolsas de estudo no Sistema Municipal de Bolsas de Estudo - SIMUBE.	25.06.00	2005	2072	Outras despesas correntes		19.000,00	Bilili de Angelis
497	Adquirir um veículo para ser utilizado pela Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	6007	2230	Investimentos		60.000,00	Bilili de Angelis
665	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		Bilili de Angelis

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
666	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonose.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	77.000,00		Bilili de Angelis
667	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	21.000,00		Bilili de Angelis
668	Reformar a estrutura / colocar grades nas janelas e portas da ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Bilili de Angelis
669	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
670	Adquirir de uma autoclave para esterilização do material dentário para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	4.000,00		Bilili de Angelis
671	Adquirir bebedouro para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	1.000,00		Bilili de Angelis
672	Reformar uma sala na ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.000,00		Bilili de Angelis
673	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
674	Adquirir uma cobertura de acrílico para a entrada da ESF- Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	4.000,00		Bilili de Angelis
675	Construir uma área coberta nas dependências da ESF- Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
676	Adquirir aparelhos de ar condicionado que para a ESF - Água Quente, localizada na Rua José Teófilo da Cruz, nº600	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
677	Adquirir um carrinho móvel para transportar televisão para o PAMO Baronesa, localizado na Rua Monsenhor Antonio Gomes Vieira, nº89.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	2.000,00		Bilili de Angelis
678	Construir um muro entorno do PAMO do Belém, localizado na Rua Maria Rita Basso, nº180.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	40.000,00		Bilili de Angelis
679	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
680	Construir um banheiro nas dependências do PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
681	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
682	Adquirir porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.500,00		Bilili de Angelis

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
683	Adquirir cobertura acrílica para a entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	6.204,00		Bilili de Angelis
435	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Boanerge
436	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	320.704,00		Boanerge
437	Reforçar a dotação para construção de vestiário no Campo Municipal no Parque Paduan.	20.01.00	3007	1028	Investimentos		40.000,00	Boanerge
438	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby (Taubaté Rugby Clube), para os treinadores das categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
439	Adquirir munição para as armas de fogo (Pistola Calibre 380), para a Guarda Municipal de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		30.000,00	Boanerge
440	Reforçar a dotação para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categoria sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
441	Reforçar a dotação para a premiação da 4ª Corrida e Caminhada de São Benedito, no Bairro da Estiva.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Boanerge
442	Apoiar a realização do "Projeto Caravana de Talentos", da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		25.000,00	Boanerge
443	Apoiar a realização da Cantata Natalina do 5º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior General Salgado).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge
444	Reforçar a dotação para construção do vestiário no Campo Society localizado na Avenida João Ramalho próximo ao nº 1.190, no Bairro Piracangaguá (CECAP III).	20.01.00	3007	1028	Investimentos		31.704,00	Boanerge
445	Instalar academia ao ar livre na Praça existente entre as Rua das Crássulas, Rua das Bruneiras e Rua das Dieramas, no Parque das Flores.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		22.000,00	Boanerge
446	Instalar academia ao ar livre na Praça Miguel Luiz, Avenida José Ortiz da Rocha, Jardim Canuto Borges.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		22.000,00	Boanerge
447	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		40.000,00	Boanerge
448	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
474	Reforçar a dotação para instalar alambrado e realizar pintura no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart -- Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge
475	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Boanerge

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
478	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Boanerge
799	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		20.000,00	Boanerge
248	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
249	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca
250	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		22.000,00	Diego Fonseca
252	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Diego Fonseca
260	Reforçar a dotação para a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o setor de cesta básica da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.	25.01.00	4002	2125	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
261	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
262	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Diego Fonseca
263	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
296	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol, categoria juvenil.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		125.000,00	Diego Fonseca
297	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Handebol, categoria juvenil.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
298	Apoiar entidade que desenvolva projetos esportivos de judô com crianças e adolescentes, para custeio com recursos humanos na contratação de profissionais para sistematizar o trabalho desenvolvido.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		38.000,00	Diego Fonseca
301	Reforçar a dotação para custeio das atividades e projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		18.000,00	Diego Fonseca
302	Apoiar a realização da festa da Padroeira da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Bairro Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
303	Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
304	Reforçar a dotação para custeio de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
330	Reforçar a dotação da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para a compra de premiação para a promoção de eventos e projetos esportivos sociais vinculados ao Programa Comum-Unidade em Ação.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
331	Reforçar a dotação para custear a compra de massa asfáltica para a construção de travessia elevada para pedestre.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		15.704,00	Diego Fonseca
332	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para a capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Diego Fonseca
267	Construir uma "maternidade" no Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
268	Reforçar a dotação para ampliação do refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	25.000,00		Douglas Carbonne
269	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	40.000,00		Douglas Carbonne
270	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Douglas Carbonne
271	Instalar duas academias ao ar livre, nos bairros Jardim Ana Rosa e Jardim Gurilândia.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Douglas Carbonne
272	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
273	Instalar um balanço adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais atendidas pela unidade de ensino EMEEEF Madre Cecília, localizado na Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n Bairro Parque Senhor do Bonfim.	29.01.00	2001	2043	Investimentos		8.000,00	Douglas Carbonne
275	Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
276	Instalar lombo faixas.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		25.000,00	Douglas Carbonne
277	Instalar um PARCÃO no distrito de Quiririm.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		27.000,00	Douglas Carbonne
278	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
279	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne
280	Reformar o Campo de Futebol do Bairro Parque Urupês.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
281	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo, para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
282	Locar um veículo para o Setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Taubaté.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
283	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		15.000,00	Douglas Carbonne
284	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		33.000,00	Douglas Carbonne
285	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
286	Reforçar a dotação para aquisição de materiais para projetos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
287	Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
288	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
289	Reforçar a dotação para confecção de livro dos alunos do período integral para ser lançado na FLIT 2020.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
290	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de segurança individual dos agentes de fiscalização de trânsito da SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		12.000,00	Douglas Carbonne
291	Reforçar a dotação para aquisição de uniforme para os servidores da FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		17.000,00	Douglas Carbonne
292	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Douglas Carbonne
293	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
294	Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria do Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
295	Adquirir ventiladores para a EMEI José Alfredo Lopes Vieira, localizada na Rua Antônio de Pádua Nascimento, 07 - Conjunto Residencial Guido Miné - Cecap III.	29.01.00	2001	2339	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
299	Reforçar a dotação para realização do evento cultural Dia do Firmino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
300	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.704,00	Douglas Carbonne

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
305	Reforçar a dotação para ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	6.000,00		Douglas Carbonne
306	Reforçar a dotação do COMPBEA - Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal para realização de projetos de conscientização nas escolas da rede municipal, através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	18.000,00		Douglas Carbonne
307	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	126.704,00		Douglas Carbonne
308	Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
323	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		3.000,00	Gorete
324	Reforçar a dotação para a reforma, manutenção e melhorias do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
325	Instalar cobertura na área interna da unidade de traslado dos alunos para salas de oficinas, da unidade de ensino EMEEEF Madre Cecília.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		20.000,00	Gorete
326	Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		15.000,00	Gorete
327	Reforçar a dotação para formação de Professores Especialistas da Educação Especial.	29.01.00	2001	2044	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
328	Adquirir materiais adaptados para alunos com deficiência em sala de recursos multifuncionais da Rede Municipal.	29.01.00	2001	2043	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
329	Reforçar a dotação para compra de material de consumo, para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
339	Adquirir mobiliário e equipamentos eletrônicos para os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		10.000,00	Gorete
340	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Gorete
341	Reforçar a dotação para custeio das atividades do H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	253.000,00		Gorete
342	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Gorete
343	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC - Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Gorete
344	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Gorete

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
346	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00		Gorete
347	Reforçar a dotação para manutenção e reforma do espaço onde é realizada Equoterapia, pela Secretaria de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	55.000,00		Gorete
373	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
374	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
375	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
376	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
377	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe técnica da modalidade Basketball masculino sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Gorete
378	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
379	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte das equipes de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		8.000,00	Gorete
380	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Goalball da modalidade masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
381	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
636	Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização da Festa do Folclore.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
638	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
641	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		59.000,00	Gorete

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
642	Apoiar o Projeto Conviver para custear lanche.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		3.408,00	Gorete
643	Apoiar entidade inscrita no CMDCA que desenvolva trabalho voltado à cidadania através do basquetebol.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Gorete
664	Adquirir materiais permanentes para o Gabinete da Prefeitura.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		5.000,00	Gorete
498	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		110.000,00	Graça
499	Instalar duas academias de ginástica para os bairros Jardim Marajoara e Flamboyant.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Graça
500	Apoiar entidade que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos e cujas necessidade seja manter a qualidade de vida integral nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
501	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
502	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
503	Reforçar a dotação para reforma/ampliação da sede da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
504	Adquirir material permanente para a Divisão de Cadastro Fiscal.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Graça
505	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Graça
506	Adquirir material permanente para a Escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		20.000,00	Graça
507	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00		Graça
508	Adquirir equipamentos para a UPA Infantil do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Graça
509	Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	90.000,00		Graça
510	Reforçar a dotação para adquirir material de consumo para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	25.704,00		Graça
511	Realizar a manutenção da central de material de esterilização do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Graça
512	Reforçar a dotação para contratação de serviço de promoção de capacitação de gestores de projetos esportivos sociais vinculados a Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
513	Reforçar a dotação para adquirir medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		Graça
514	Adquirir material permanente para a Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Eng. João Ortiz - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		30.000,00	Graça
515	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Graça
516	Reforçar a dotação para adquirir letreiro de aço galvanizado para a fachada da Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves - Parque Três Marias.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.840,00	Graça
517	Adquirir material permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS dos bairros Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	60.000,00		Graça
519	Reforçar a dotação para compra de materiais diversos para construção de um quiosque na área de lazer localizada entre as Ruas Francisco de Matos e Coronel Benedito Elpidio Hidalgo - Conjunto Urupês.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
520	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		704,00	Graça
802	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
803	Adquirir placas de orientação de trânsito para a região da Av. Itália.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
594	Substituição dos 3 abrigos de ônibus de módulos de concreto por abrigos metálicos com fundo em vidro Blindex, nos seguintes locais: Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, Jardim Independência; Avenida Independência, em frente à UBS Mais Independência; Avenida Independência, ao lado do número 1771 - Vicenza Veículos.	33.01.00	5004	1122	Investimentos		60.000,00	Guará Filho
596	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas para atletas de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
597	Adquirir material de consumo para as equipes de Futebol, categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.500,00	Guará Filho
598	Adquirir material de consumo para o Corpo de Bombeiros de Taubaté.	18.02.00	8003	2268	Outras despesas correntes		11.000,00	Guará Filho
600	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		17.500,00	Guará Filho
602	Reforçar a dotação para aquisição de duas motos para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		19.600,00	Guará Filho

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
604	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.104,00	Guará Filho
605	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		20.000,00	Guará Filho
606	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
608	Reforçar a dotação para prestação de serviços de conexão de internet para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		150.000,00	Guará Filho
609	Revitalizar a Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, no Jardim Independência.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		45.000,00	Guará Filho
610	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Guará Filho
349	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo máster.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Jessé Silva
350	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de alta complexidade voltada a crianças e adolescentes.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
351	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Jessé Silva
352	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de média complexidade voltada à população de rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
353	Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte de Prodígios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		100.000,00	Jessé Silva
354	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
355	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
356	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		9.304,00	Jessé Silva
357	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
358	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
359	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino da EAFI (Escola de Atletas e Formação Integral).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		13.000,00	Jessé Silva

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
360	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.129,00		Jessé Silva
361	Adquirir aparelhos de Ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
362	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas da equipe de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
363	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00		Jessé Silva
364	Adquirir Marmiteiro de Aço Inox Banho Maria 100 Marmitas para o refeitório da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		1.900,00	Jessé Silva
365	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		33.500,00	Jessé Silva
366	Adquirir computadores para o Mercado Municipal de Taubaté.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		6.000,00	Jessé Silva
367	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
368	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Jessé Silva
369	Revitalizar a área verde na Rua Luiz Carlos Geia - Estoril.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		39.000,00	Jessé Silva
370	Adquirir material de consumo para promoção de projeto social esportivo da Secretaria de Esportes e Lazer destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
371	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Jessé Silva
372	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
396	Instalar academia ao ar livre no bairro Pedra Negra.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
397	Reforçar a dotação para manutenção do alambrado para o campo de futebol do bairro Jaraguá.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	João Henrique Dentinho
398	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		João Henrique Dentinho
399	Reforçar a dotação para compra de aparelho de videolaparoscopia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		João Henrique Dentinho
400	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Henrique Dentinho

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
401	Apoiar entidade de longa permanência para idosos, de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
402	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de janeiro de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
403	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de junho de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir computadores para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		6.600,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir licença do pacote Office para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Outras despesas correntes		3.400,00	João Henrique Dentinho
405	Reforçar a dotação para a aquisição de serviços e material de consumo do Projeto Lazer na Rua e Domingo no Parque, desenvolvido pela Secretaria de Esportes de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
406	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
407	Apoiar a realização dos eventos do calendário oficial de datas do município de Taubaté (festas religiosas e outros eventos): Festa de São Luiz Gonzaga - Padroeiro e Patrono da Juventude, da Comunidade do Bairro Jd. Jaraguá. (Junho) - LO 5370/17; Festa de Nossa Senhora Aparecida - Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Gurilândia (Outubro) - LO 5090/15; Festa de Nossa Senhora das Graças - Paróquia da Santíssima Trindade (Novembro) - LO 4926/14; Festa Religiosa do Divino Espírito Santo, da comunidade Santo Agostinho, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, distrito do Quiririm (no domingo de Pentecoste) - LO 5403/18; Dia Municipal dos Vicentinos (Setembro) - LO 5320/17; Festa em honra ao Padroeiro da Paróquia de São José Operário, do bairro Vila São José (1º de Maio).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		73.000,00	João Henrique Dentinho
408	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
409	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
410	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal (AD Taubaté Futsal).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
411	Reforçar a dotação para manutenção do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00		João Henrique Dentinho

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
412	Apoiar a realização de eventos de Ópera e Música Clássica.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
413	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	João Henrique Dentinho
414	Reforçar a dotação para compra de equipamentos e reformas necessárias no PAMO do bairro Jaraguá.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	100.000,00		João Henrique Dentinho
415	Apoiar a realização do Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
416	Reformar a quadra esportiva da escola EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa, no bairro Granjas Reunidas São Judas Tadeu.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		30.000,00	João Henrique Dentinho
417	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		1.704,00	João Henrique Dentinho
418	Apoiar a realização do Evento "Série In Concert".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
419	Reforçar a dotação para aquisição de sinalização aérea e terrestre.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
420	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	João Henrique Dentinho
421	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
422	Reforçar a dotação para dar subvenção/repasso ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
423	Reforçar a dotação para compra de praticáveis, cadeiras e bancos para a FAMUTA, Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
449	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
450	Adquirir um veículo automóvel (carro) para a Unidade de Saúde Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
451	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
452	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
453	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
454	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
455	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Tênis para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	João Vidal
456	Adquirir cadeiras de rodas e macas hospitalares ergonômicas para a UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
457	Apoiar entidade sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, para o custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
458	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	João Vidal
459	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		70.000,00	João Vidal
460	Apoiar a realização da Festa de São Francisco das Chagas, promovida pela Paróquia da Catedral de São Francisco das Chagas de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
461	Apoiar a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
462	Apoiar a realização da Festa de Frei Galvão, na Chácara Silvestre, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
463	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, na Vila das Graças, promovida pela Paróquia da Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	João Vidal
464	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino (categorias menores).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		17.000,00	João Vidal
465	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Vidal
466	Adquirir material de consumo para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		João Vidal
467	Realizar a pintura da fachada da Unidade de Ensino EMEI "Mãe Maria".	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
468	Reforçar a dotação para a realização de exames cardiológicos: Ecocardiogramas, Eletrocardiogramas, Testes Ergométricos, exames de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA), exames Holter, Ultrassonografia com Doppler e Cateterismo Cardíaco.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	51.408,00		João Vidal
469	Adquirir um sinal sonoro para a Unidade de Ensino EMIEF "Marta Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	João Vidal

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
470	Adquirir um sistema de som (caixas e mesa) para a Unidade de Educação Integral "Professora Thereza Villarta Gonçalves" (PEEJ II – Parque Três Marias).	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	João Vidal
471	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		João Vidal
472	Adquirir material de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		João Vidal
473	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
714	Reforçar a dotação para compra de material de consumo para promoção de atividades artísticas/culturais/esportivas vinculadas aos projetos esportivos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
715	Reforçar a dotação para melhorias no Teatro MetrÓpole.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
716	Reforçar a dotação para compra de Notebook e Projetor para as atividades do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD).	25.01.00	4002	2153	Investimentos		5.000,00	Loreny
717	Reforçar a dotação para manutenção dos banheiros na sede do Mourisco.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
718	Reforçar a dotação para apoiar a modalidade de Fisiculturismo, categoria feminina, para a compra de suplementos alimentares.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
719	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da modalidade de xadrez.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
720	Reforçar a dotação para compra de ar condicionado para atividades do Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Investimentos		10.000,00	Loreny
721	Apoiar a realização de eventos Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
722	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
723	Reforçar a dotação para escoramento, demolição e reconstrução da alvenaria com revestimento no Museu Histórico.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		16.000,00	Loreny
724	Reforçar a dotação para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
725	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade vôlei masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Loreny
726	Reforçar a dotação para compra de indumentários para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
727	Reforçar a dotação para compra de instrumentos musicais para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Loreny
728	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, para realização de atividades com as crianças.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Loreny
729	Reforçar a dotação para atividades do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
730	Apoiar a realização de projeto musical da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Loreny
731	Reforçar a dotação para custeio de despesas da equipe de vôlei feminino de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
732	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol Americano.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Loreny
733	Instalar academia ao ar livre no Bairro Cecap 4, na área pública ao lado do SAMU, localizada na Rua Antonio Giovanelli.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
734	Instalar academia ao ar livre no bairro Cecap II, localizada na Avenida João Ramalho - Praça Esportiva CECAP, em frente aos condomínios do Novo Horizonte.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
735	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
736	Instalar academia ao ar livre no Monjolinho, na área pública ao lado da igreja São Francisco de Assis.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
737	Reforçar a dotação para aquisição de playground para a EMEI Oswaldo Barbosa Guisard, no bairro Jardim Ana Emilia.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		10.000,00	Loreny
738	Reforçar a dotação para revitalização da área externa destinada à recreação dos alunos da EMEI Antônio de Freitas Malaman, no Bairro Parque Planalto.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
739	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Loreny
740	Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		18.000,00	Loreny
741	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	10.000,00		Loreny
742	Reforçar a dotação para ampliação da sala de secretaria da EMEIF Antonio de Angelis, no Bairro do Registro.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		10.000,00	Loreny
743	Instalar academia ao ar livre no Bairro do Paiol, na área externa do ESF Paiol.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
744	Reforçar a dotação para compra de material de consumo para promoção de atividades de dança vinculadas aos projetos esportivos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
745	Apoiar a realização de eventos culturais destinados ao LGBT.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
746	Reforçar a dotação para comemoração do Padroeiro de Taubaté São Francisco de Assis.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
747	Reforçar a dotação para implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, Camelódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, Parque Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal e Parque do Itaim.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
748	Reforçar a dotação para ações de compostagem através do Fundemat – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taubaté.	31.02.00	6006	2223	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
749	Reforçar a dotação para aquisição de caixa de som e microfone para utilização nas atividades desenvolvidas pelo programa Jogando em Rede.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		2.704,00	Loreny
750	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Boêmios da Estiva.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
751	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Parque Aeroporto.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
752	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império Central da Mocidade Alegre.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
753	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império e Boêmios do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
754	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
755	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Novo Horizonte.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
756	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
757	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Renascer da Vila São José.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
758	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Loreny
759	Reforçar a dotação para realização do projeto "Prevenção Violência Contra a Mulher com a Estratégia de Saúde da Família".	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
760	Apoiar entidades que desenvolvam ações de saúde com a população em situação de rua, através do Fundo Municipal de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	60.000,00		Loreny
761	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny
762	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para utilização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	24.02.00	1011	2305	Investimentos	30.704,00		Loreny
763	Apoiar entidades que desenvolvam ações de reabilitação aos paraplégicos, através do Fundo Municipal de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	10.000,00		Loreny
595	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
599	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Neneca Luiz Henrique
601	Reforçar a dotação para realização do Campeonato de Skate Etapa Brasileira - Skate Master "Kveira Bowl Master 2020".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		19.000,00	Neneca Luiz Henrique
603	Reforçar a dotação para realização do evento, aquisição de kimonos, para o campeonato "Taubaté Open de Jiu-Jitsu 2020".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		19.000,00	Neneca Luiz Henrique
607	Apoiar a realização de projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na Escola - Projeto Social "Bom de Bola Bom na Escola", com materiais, coletes, chuteiras, bolas e rede.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.704,00	Neneca Luiz Henrique
611	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol, categoria sub 11.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
612	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo, categoria sub-18.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.500,00	Neneca Luiz Henrique
613	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Atletismo, categoria sub-18.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.500,00	Neneca Luiz Henrique
614	Apoiar a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São José.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Neneca Luiz Henrique
615	Apoiar a Corrida de 1º de Maio, da Igreja São José Operário.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
616	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
617	Adquirir material permanente para a FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Investimentos		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Apoiar a realização da Festa de São João irmão de São José	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		12.000,00	Neneca Luiz Henrique

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
619	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Rugby de Taubaté em 2020.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Neneca Luiz Henrique
620	Adquirir mobiliário e equipamentos para o Cras Bage.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		22.500,00	Neneca Luiz Henrique
621	Adquirir sistema de iluminação para apresentações e festivais realizados com os alunos da Unidade de Educação Integral "Professora Thereza Villarta Gonçalves" - PEEJ II.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
622	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Neneca Luiz Henrique
623	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Neneca Luiz Henrique
625	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Neneca Luiz Henrique
626	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal Masculino Adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		145.000,00	Neneca Luiz Henrique
627	Adquirir equipamentos para o "CAPS AD" na Rua Juca Esteves - Centro.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
629	Reforma dos banheiros do PAMO do bairro Jardim Ana Rosa.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
630	Adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas do Postinho do bairro Chácara Silvestre.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
632	Adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas do Postinho do bairro Santo Antônio.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
633	Adquirir material permanente, cadeiras, bancos, mesas, ar condicionado e outros equipamentos para o PAMO da Vila São Carlos.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
634	Adquirir material permanente, cadeiras, bancos, mesas, ar condicionado e outros equipamentos para o PAMO da Vila São José.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
635	Adquirir equipamentos para o Qualist Assistência Domiciliar - Home Care.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	30.000,00		Neneca Luiz Henrique
804	Reformar o Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		13.500,00	Neneca Luiz Henrique
805	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
806	Adquirir equipamentos de informática tais como computadores, impressoras, monitoramento de segurança com câmeras e mobiliários, cadeiras, mesa e armário para o Postinho de Saúde do Quiririm.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
807	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	141.704,00		Neneca Luiz Henrique
809	Adquirir material de consumo para o Centro Odontológico Drª Ana Caroline.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique
253	Reforçar a dotação para a aquisição de equipamentos para o setor de radiologia do Hospital Municipal - HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Nunes Coelho
254	Reforçar a dotação para a manutenção predial da maternidade do Hospital Municipal - HIMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Nunes Coelho
255	Colocar piso intertravado com demolição da calçada e com aproveitamento das guias, na calçada no entorno da Praça José Carlos Pereira, na Vila Santa Isabel, em Taubaté.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		120.000,00	Nunes Coelho
256	Executar a pintura externa da quadra coberta da Obra Social Vila Aparecida.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		53.000,00	Nunes Coelho
257	Recapear a Rua José do Patrocínio, na Vila Santa Isabel em Taubaté.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		65.000,00	Nunes Coelho
258	Recapear a Rua Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na Vila Santa Isabel em Taubaté.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		52.000,00	Nunes Coelho
311	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		40.704,00	Nunes Coelho
312	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
314	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
764	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA), e que oferte atendimento de residência inclusiva, para aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de projeto de musicalização.	25.04.00	4002	2146	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
765	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas cegas e com deficiência visual, em regime de residência inclusiva, para instalação de piso tátil na área interna e externa.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
766	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Orestes Vanone
767	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e de manutenção para a Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		20.000,00	Orestes Vanone
768	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
769	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		8.000,00	Orestes Vanone
770	Reforçar a dotação para realização dos projetos Horta Comunitária, Horta nas Escolas e outros.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		18.000,00	Orestes Vanone
771	Reforçar a dotação para realização dos eventos: Festa da Comunidade Santa Rita de Cássia - Vila Marly, Paixão de Cristo - Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo, Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo e Festa da Paróquia de Santa Luzia - Santa Luzia e outros eventos.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		38.000,00	Orestes Vanone
772	Reforçar a dotação para reforma nos vestiários e banheiros do Campo de Futebol do Estádio Municipal "Geraldo de Lima Franco", localizado na Rua Rio Grande do Sul, Vila São Geraldo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		48.000,00	Orestes Vanone
773	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
774	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos e mobiliários para as duas salas (dança e teatro/musicacização), recém construídas na EMEF "Judith Campista César", Vila São Geraldo.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		25.204,00	Orestes Vanone
775	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		3.000,00	Orestes Vanone
776	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		6.500,00	Orestes Vanone

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
777	Reforçar a dotação para aquisição de monitor para projeção de imagem da câmera de monitoramento da EMEI "Dr. José Ortiz Monteiro Patto", no Jardim Califórnia.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		3.000,00	Orestes Vanone
778	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptados para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
779	Reforçar a dotação para aquisição de instrumentos musicais para a FAMUTA, Banda Sinfônica de Taubaté e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Orestes Vanone
780	Reforçar a dotação para realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
781	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a comissão técnica da modalidade Futebol de campo categorias de base sub-11 e sub-13.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
782	Reforçar a dotação para concessão de bolsa auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
783	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Vôlei masculino, categoria sub-17.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
784	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o CRAS para atendimento de visitas domiciliares.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		45.000,00	Orestes Vanone
785	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
786	Reforçar a dotação para instalação de lombada para redução de velocidade de tráfego na Rua José Luciano Barbosa, Jardim Isabel.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
787	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	147.500,00		Orestes Vanone
788	Reforçar a dotação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00		Orestes Vanone
789	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00		Orestes Vanone
790	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Orestes Vanone
791	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a familiares ou pessoa responsável, de crianças que estejam em tratamento médico de pediatria em hospital público de Taubaté e que não tenham local para se hospedar, se alimentar e eventualmente encontrar os pacientes e seus parentes, para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		5.000,00	Orestes Vanone

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
792	Reforçar a dotação para aquisição de próteses dentárias para os munícipes atendidos na Clínica de Especialidades Odontológicas	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00		Orestes Vanone
793	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos (micro-ondas, bebedouro, ventilador) para os PEVs.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		13.000,00	Orestes Vanone
794	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que realize atividades de apoio especificamente a pessoas com Síndrome de Down, promovendo a inclusão social, propiciando aos assistidos e familiares um atendimento voltado à valorização, qualidade de vida e fortalecimento das relações afetivas e sociais, através de estimulação global e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com Síndrome de Down através de diversos programas e projetos, para aquisição de materiais.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
795	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que mantém um banco de leite humano e presta serviços materno-infantis à população taubateana e aos recém nascidos internados nas UTIs neo-natais e berçários patológicos dos hospitais de Taubaté, especialmente ao Hospital Municipal de Taubaté, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUNCAD) do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para aquisição de equipamento eletro-eletrônico.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
796	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os PEV's.	27.01.00	5001	2340	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
684	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00		Rodrigo Luis Digão
685	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Voleibol feminino, categoria iniciação sub-19.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
686	Construir um espaço para reuniões anexo ao vestiário do campo de futebol, localizado no Jardim Santa Tereza.	26.01.00	5010	1095	Investimentos		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
687	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino, categoria adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
688	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino, categoria sub-19.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
689	Adquirir material permanente para a Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	6007	2230	Investimentos		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
690	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball, Judô e Natação para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
691	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo, categoria sub-13.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
692	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
693	Reforçar a dotação para pagamento de locação de imóvel, nova sede do Centro POP.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
694	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Voleibol masculino, categoria iniciação sub-17.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
695	Adquirir forno elétrico para o DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
696	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, categorias infantil, juvenil e adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
697	Apoiar a realização da Festa na igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida (cessão de estandes - 9 espaços, duas tendas 10 x 10, e som de pequeno porte).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		23.000,00	Rodrigo Luis Digão
698	Apoiar a realização da Festa na igreja São Judas Tadeu, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
699	Apoiar a realização da Festa na igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
700	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tiro masculino, categoria adulto paratleta.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
701	Adquirir material permanente para a Fanfarra Municipal de Taubaté - FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
702	Reforçar dotação para execução de isolamento acústico de sala utilizada pela equipe da fanfarra na EMEIF "Marta Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
703	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Rodrigo Luis Digão
704	Reformar os vestiários do campo de futebol, localizado na praça José Brunini, no Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
705	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Atletismo, categoria master.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
706	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
707	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Rodrigo Luis Digão
708	Adquirir material permanente para a Biblioteca Zumbi dos Palmares, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		4.000,00	Rodrigo Luis Digão

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
709	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		8.500,00	Rodrigo Luis Digão
710	Apoiar projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola, desenvolvido no CECAP, com materiais, coletes, chuteiras, bolas, entre outros.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
711	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		54.754,00	Rodrigo Luis Digão
712	Apoiar a realização da Festa na igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.650,00	Rodrigo Luis Digão
713	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	40.000,00		Rodrigo Luis Digão
382	Construir uma praça localizada na Rua Projetada II, no bairro Sítio Tangará que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, implantação de calçada, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de iluminação e manutenção e mudança do local do playground.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		53.000,00	Rodson Lima Bobi
383	Adquirir uniformes para a Fanfara da Escola Municipal Walter de Oliveira, do Parque Três Marias.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		46.000,00	Rodson Lima Bobi
384	Construir uma praça localizada entre a Rua Luiz Henrique Marquês com a Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, no bairro Comerciairos II, que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de mesas, implantação de playground e colocação de mureta de proteção.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		47.000,00	Rodson Lima Bobi
385	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Futebol de Salão, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
386	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ginástica Rítmica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi
387	Reforçar a dotação para a aquisição de uma motocicleta para o Setor de Fiscalização do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		10.000,00	Rodson Lima Bobi
388	Adquirir Kimonos para o Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
389	Adquirir materiais permanentes para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 trampolim ginástica artística, estrutura de aço com solda Mig, 8 molas de aço resistente, tampo de madeira com acabamento de carpete, pés em PVC emborrachado, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, 60 cm de largura, e 20 cm de altura, fabricado conforme as normas da FIG.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		3.000,00	Rodson Lima Bobi
389	Adquirir materiais de consumo para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 colchão para área de queda modelo gordo medindo 3 x 1,9 x 0,30 m, confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000; 5 colchões Sarneige revestidos de PVC com soldagem térmica, superfície aveludada, com tratamento antibacteriano, densidade D-100, dimensões 2,00 x 1,90 x 0,07 m.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Rodson Lima Bobi
390	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
391	Adquirir linóleo para fazer o revestimento dos pisos das salas de balé da Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodson Lima Bobi
392	Reforçar a dotação para manutenção do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esportes e Lazer, com a locação do SEST/SENAT para a realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi
393	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categoria amadora, do Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi
394	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital H-MUT	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Rodson Lima Bobi
395	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Hospital Municipal H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	175.352,00		Rodson Lima Bobi
477	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Centro de Convivência do Idoso.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		52.704,00	Rodson Lima Bobi
309	Apoiar o Projeto Conviver para custear as viagens.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
310	Apoiar o Projeto Conviver para custear eventos.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
313	Reforçar dotação para aquisição de materiais de consumo das equipes de competição da Melhor Idade.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
315	Realizar a encadernação dos jornais da Hemeroteca Antônio Mello Júnior, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
317	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Vivi da Rádio

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
318	Apoiar o projeto Horta Educativa da Secretaria de Meio Ambiente nas escolas Municipais.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
319	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
320	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
322	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Vivi da Rádio
333	Reforçar dotação para a compra de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.	22.01.00	6007	2363	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
334	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
335	Instalar academia ao ar livre no Centro de Convivência do Idoso, responsável pelo Projeto Conviver.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
336	Reforçar dotação para reforma da quadra poliesportiva do bairro Cidade Jardim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
337	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		2.000,00	Vivi da Rádio
338	Destinar recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Vivi da Rádio
345	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		7.000,00	Vivi da Rádio
348	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		3.000,00	Vivi da Rádio
424	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Vivi da Rádio
425	Reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Saúde no custeio do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Vivi da Rádio
426	Reforçar dotação para locação de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	34.950,00		Vivi da Rádio
427	Reforçar dotação para manutenção predial dos Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	25.000,00		Vivi da Rádio
428	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para os Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Vivi da Rádio

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI Nº 5.528 DE 26/12/2019

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
430	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Taubaté.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	25.000,00		Vivi da Rádio
431	Reforçar dotação para locação e manutenção de veículos para uso do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Vivi da Rádio
432	Adquirir equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os servidores que trabalham com obras e galerias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		8.704,00	Vivi da Rádio
433	Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
434	Reforçar a dotação para reforma e manutenção da Sede da BAMUQ - Banda Municipal de Quiririm.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
476	Apoiar a realização do projeto Modelando Tradições - Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
801	Reforçar dotação para manutenção predial do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	113.754,00		Vivi da Rádio
817	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
818	Instalar academia ao ar livre na Rua Frei Marino Sansoni, Parque São Luis, em uma das praças existentes na rua.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
819	Reforçar a dotação para custear as demandas do Centro de Referência especializado para População em Situação de Rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
						6.697.376,00	6.629.376,00	13.326.752,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo 826/2020	Nº do Protocolo 853/2020	Data do Protocolo 13/03/2020 15:22:15	Data de Elaboração 13/03/2020 15:22:15
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo
**REQUERIMENTOS/DOCUMENTOS
DIVERSOS**

Número
34/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020. Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 13 de março de 2020.

Ofício nº 195 /2020

Senhor Presidente,

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que estamos devolvendo algumas Emendas Impositivas aprovadas na Lei 5.528, de 26 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária para o exercício 2020, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações em tempo breve.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 254 – Reforçar a dotação para a manutenção predial da maternidade do Hospital Municipal - HMUT.– R\$ 175.352,00;

Emenda nº 263 – Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga. - R\$ 3.000,00;

Emenda nº 272 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 50.000,00

Emenda nº 287 - Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical. – R\$ 6.000,00

Emenda nº 294 - Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria do Meio Ambiente. – R\$ 5.000,00

Emenda nº 305 - Reforçar a dotação para ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF. – R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Emenda nº 308 - Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi" – R\$ 15.000,00

Emenda nº 326 - Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 340 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.- R\$ 15.000,00

Emenda nº 343 - Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação. R\$ 5.000,00

Emenda nº 345 - Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de equipamentos. – R\$ 7.000,00

Emenda nº 347 - Reforçar a dotação para manutenção e reforma do espaço onde é realizada Equoterapia, pela Secretaria de Saúde. – R\$ 55.000,00

Emenda nº 348 - Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de materiais de consumo. – R\$ 3.000,00

Emenda nº 351 - Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 361 - Adquirir aparelhos de Ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril. – R\$ 12.575,00

Emenda nº 363 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom. - R\$ 28.000,00

Emenda nº 396 - Instalar academia ao ar livre no bairro Pedra Negra. - R\$ 10.000,00

Emenda nº 398 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom. – R\$ 70.000,00

Emenda nº 414 - Reforçar a dotação para compra de equipamentos e reformas necessárias no PAMO do bairro Jaraguá. – R\$ 100.000,00

Emenda nº 418 - Apoiar a realização do Evento "Série In Concert". – R\$ 5.000,00

Emenda nº 422 - Reforçar a dotação para dar subvenção/repasso ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté. – R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 424 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 100.000,00

Emenda nº 425 - Reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Saúde no custeio do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 435 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotoxia e Ultrassom. – R\$ 30.000,00

Emenda nº 455 - Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Tênis para Todos. – R\$ 60.000,00

Emenda nº 465 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotoxia e Ultrassom. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 471 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses. – R\$ 100.000,00

Emenda nº 483 - Reformar a quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N. – R\$ 25.000,00.

Emenda nº 494 - Realizar reforma estrutural da Praça Dom Epaminondas. – R\$ 30.000,00

Emenda nº 507 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotoxia e Ultrassom. – R\$ 25.000,00

Emenda nº 509 - Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses. - R\$ 90.000,00

Emenda nº 515 - Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 517 - Adquirir material permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS dos bairros Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte. – R\$ 60.000,00

Emenda nº 519 - Reforçar a dotação para compra de materiais diversos para construção de um quiosque na área de lazer localizada entre as Ruas Francisco de Matos e Coronel Benedito Elpidio Hidalgo - Conjunto Urupês. – R\$ 11.160,00

Emenda nº 522 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotoxia e Ultrassom. – R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Emenda nº 532 - Adquirir material de consumo para o P.S. Prótese dentária. – R\$ 35.000,00

Emenda nº 534 - Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação. – R\$ 9.352,00

Emenda nº 535 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 536 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 539 - Apoiar entidade de atendimento a pessoas com HIV (crianças e adultos), para aquisição de materiais de consumo. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 544 - Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 60.000,00

Emenda nº 545 - Reforçar a dotação para Obras e Reforma do PAMO Novo Horizonte para construção de duas coberturas, sendo uma para sala interna do prédio e outra para a área externa de atendimento ao público. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 546 - Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 1 un. Cortina de Ar, 2 un. Computador, 1 un. Geladeira, 3 un. Armário de duas portas e 1 un. Arquivo de quatro gavetas, para o PAMO Novo Horizonte. – R\$15.000,00

Emenda nº 547 – Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 3 un. Computador e 2 un. Armário de uma porta, para o PAMO Santa Tereza. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 551 - Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e 2 un. Cadeira de Roda, para o PAMO Cecap. – R\$18.000,00

Emenda nº 552 - Reforçar a dotação para aquisição de 3 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Pinheirinho. – R\$ 9.000,00

Emenda nº 556 - Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade AMI – Ambulatório Municipal de Infectologia. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 567 - Apoiar entidade de atendimento ao idoso morador de rua, de ambos os sexos, para aquisição de materiais de consumo diversos. R\$ 10.000,00

Emenda nº 569 - Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, para o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo. – R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Emenda nº 570 - Apoiar entidade de atendimento ao dependente químico, para contratação de serviços de material para campanha de prevenção antidrogas. R\$ 5.000,00

Emenda nº 572 - Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté. - R\$ 10.000,00

Emenda nº 630 - Adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas do Postinho do bairro Chácara Silvestre. – R\$ 13.000,00

Emenda nº 653 - Adquirir banheiros químicos para utilização nas feiras livres do município. – R\$ 30.000,00

Emenda nº 662 - Construir um playground ao lado da EMEI Prof. Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, bairro Jardim Oásis. – R\$ 8.000,00

Emenda nº 665 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 70.000,00

Emenda nº 666 - Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonose. – R\$ 77.000,00

Emenda nº 667 - Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685. – R\$ 21.000,00

Emenda nº 668 - Reformar a estrutura / colocar grades nas janelas e portas da ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 669 - Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 670 - Adquirir de uma autoclave para esterilização do material dentário para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40. – R\$ 4.000,00

Emenda nº 671 - Adquirir bebedouro para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 672 - Reformar uma sala na ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40. – R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Emenda nº 673 - Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545. – R\$ 22.000,00

Emenda nº 674 - Adquirir uma cobertura de acrílico para a entrada da ESF- Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545. – R\$ 4.000,00

Emenda nº 675 - Construir uma área coberta nas dependências da ESF- Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 676 - Adquirir aparelhos de ar condicionado que para a ESF - Água Quente, localizada na Rua José Teófilo da Cruz, nº600 – R\$ 7.000,00

Emenda nº 677 - Adquirir um carrinho móvel para transportar televisão para o PAMO Baronesa, localizado na Rua Monsenhor Antonio Gomes Vieira, nº89. – R\$ 2.000,00

Emenda nº 681 - Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527. – R\$ 22.000,00

Emenda nº 682 - Adquirir porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527. – R\$ 1.500,00

Emenda nº 683 - Adquirir cobertura acrílica para a entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527. – R\$ 6.204,00

Emenda nº 684 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais. – R\$ 310.704,00

Emenda nº 713 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 40.000,00

Emenda nº 721 - Apoiar a realização de eventos Memória Musical. – R\$ 3.000,00

Emenda nº 736 - Instalar academia ao ar livre no Monjolinho, na área pública ao lado da igreja São Francisco de Assis. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 740 - Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia. – R\$ 18.000,00

Emenda nº 742 - Reforçar a dotação para ampliação da sala de secretaria da EMEIF Antônio de Angelis, no Bairro do Registro. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 743 - Instalar academia ao ar livre no Bairro do Paiol, na área externa do ESF Paiol. – R\$ 15.000,00

Emenda nº 745 - Apoiar a realização de eventos culturais destinados ao LGBT. – R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Emenda nº 747 - Reforçar a dotação para implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, Camelódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, Parque Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal e Parque do Itaim. – R\$ 20.000,00

Emenda nº 750 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Boêmios da Estiva. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 752 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império Central da Mocidade Alegre. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 753 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império e Boêmios do Morro. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 754 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Acadêmicos da Santa Fé. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 755 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Novo Horizonte. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 757 - Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Renascer da Vila São José. – R\$ 1.000,00

Emenda nº 758 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 50.000,00

Emenda nº 759 - Reforçar a dotação para realização do projeto "Prevenção Violência Contra a Mulher com a Estratégia de Saúde da Família". – R\$ 100.000,00

Emenda nº 760 - Apoiar entidades que desenvolvam ações de saúde com a população em situação de rua, através do Fundo Municipal de Saúde. – R\$ 60.000,00

Emenda nº 761 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses. – R\$ 100.000,00

Emenda nº 763 - Apoiar entidades que desenvolvam ações de reabilitação aos paraplégicos, através do Fundo Municipal de Saúde. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 766 - Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 788 - Reforçar a dotação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Taubaté. – R\$ 137.500,00

Emenda nº 789 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses. – R\$ 18.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 792 - Reforçar a dotação para aquisição de próteses dentárias para os munícipes atendidos na Clínica de Especialidades Odontológicas – R\$ 30.704,00

Emenda nº 794 - Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que realize atividades de apoio especificamente a pessoas com Síndrome de Down, promovendo a inclusão social, propiciando aos assistidos e familiares um atendimento voltado à valorização, qualidade de vida e fortalecimento das relações afetivas e sociais, através de estimulação global e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com Síndrome de Down através de diversos programas e projetos, para aquisição de materiais. R\$ 10.000,00.

Emenda nº 797 - Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes). – R\$ 30.000,00

Emenda nº 805 - Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses. – R\$ 30.000,00

Emenda nº 806 - Adquirir equipamentos de informática tais como computadores, impressoras, monitoramento de segurança com câmeras e mobiliários, cadeiras, mesa e armário para o Postinho de Saúde do Quiririm. – R\$ 13.000,00

Emenda nº 809 - Adquirir material de consumo para o Centro Odontológico Dr^a Ana Caroline. – R\$ 30.000,00

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerges dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Nunes Coelho						
EMENDA Nº: 254						
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.			R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24.02.00	10					SAUDE
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO
175.352,00						
DESCRIÇÃO :						
Manutenção predial na maternidade do HMUT						



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para manutenção predial da maternidade do HMUT, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 175.352,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário foi alocado na classificação econômica de investimento, no entanto, se trata de despesas correntes, tornando inviável sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Matrícula: 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n. 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR (A): Diego Fonseca

EMENDA Nº: 263

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.361					EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
29.01.00	12.361	2001.2041				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001.2041	4			INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4		INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00

DESCRIÇÃO:

Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga. e, para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) suficientes para reforçar o recurso necessário para a execução da demanda apresentada.

Porém, a indicação fixada de **Ação** foi a **2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental**, ação esta que não contempla a Unidade de Ensino indicada, que atende à Educação Infantil.

Portanto, sugerimos ao Nobre Vereador a correção da Ação indicada de **2041** para **2339 - Funcionamento das Unidades de Educação Infantil**, o que possibilitaria o cumprimento da demanda apresentada.

Secretaria Municipal de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Douglas Carbone							
EMENDA Nº: 272							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	50.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Telefone: (12) 3625-5000




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Douglas Carbone Emenda nº287							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 287 tem por objetivo Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

O evento Memória Musical é um projeto privado idealizado pela mezzo-soprano MERE OLIVEIRA e a Secretaria de Turismo e Cultura para realizar esse projeto contratava, através da Lei nº 8.666/93 via processo de inexigibilidade, a mezzo-soprano MERE OLIVEIRA.

Ocorre que a mezzo-soprano acima citada desde o final de novembro de 2019 (após ter sido classificada em um concurso público realizado pela Prefeitura de Taubaté) TOMOU POSSE como servidora pública municipal (estatutária) – Instrutora de Artes e agora faz parte dos quadros funcionais da Prefeitura.

Assim, conforme reza o art. 9º, III da Lei nº 8.666/93 o servidor publico fica impedido de participar da licitação, a saber:

Art. 9º - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

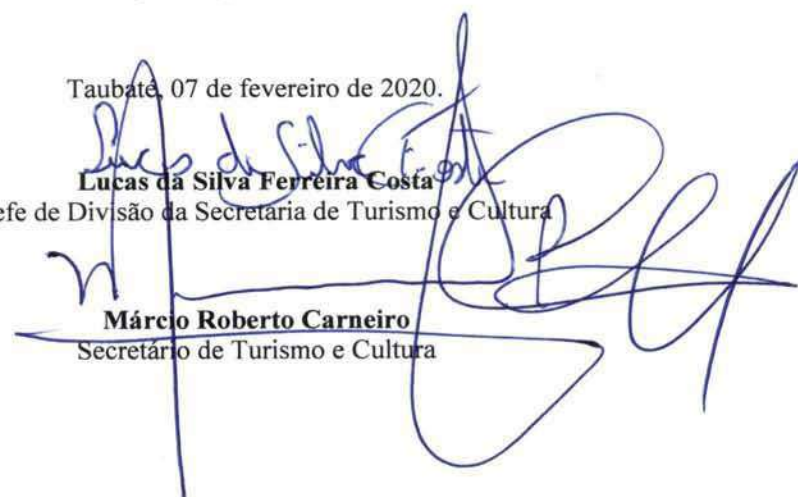
A regra acima protege a probidade administrativa e a isonomia afastando possibilidades de influência ou benefícios no procedimento, haja vista que ao final, poderiam dar ensejo a questionamentos sobre a lisura dos procedimentos administrativos dando a entender que houve favorecimento em relação às outras pessoas que não tenham vínculos com a Administração.

Entendemos, como consequência, que essa nossa justificativa/explanação gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



*Prefeitura Municipal
de Taubaté*

Secretaria de Meio Ambiente

Anexo

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei Nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: DOUGLAS CARBONE							
EMENDA: Nº 294							
Órgão/ Unidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econômica	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor R\$
31.00.00						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
31.01.00						SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
31.01.00	18					GESTAO AMBIENTAL	
31.01.00	18.541					PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
31.01.00	18.541	6006				MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
31.01.00	18.541	6006.2225				GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
31.01.00	18.541	6006.2225	3			DESPESAS CORRENTES	
31.01.00	18.541	6006.2225	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
31.01.00	18.541	6006.2225	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO							
Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria de Meio Ambiente.							



*Prefeitura Municipal
de Taubaté*

Secretaria de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário tem por objetivo apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria de Meio Ambiente.

Como o processo de licitação para contratar a empresa para administrar o Hospital Veterinário Público esta em elaboração e a área para implantar o hospital ainda não foi definida, a Secretaria de Meio Ambiente devido a inexistência do Hospital neste momento resolve cancelar a emenda impositiva nº 294.

Taubaté, 07 de Fevereiro de 2020.

Eng.º Agr.º Paulo Fortes Neto

Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Douglas Carbonne							
EMENDA Nº: 305							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.504					VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012				VILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	TESOURO	6.000,00
DESCRIÇÃO :							
Realizar ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários CAS/CCZ e ESF.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de realizar ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas de dois Blocos e Ações diferentes, sendo indicado para a Vigilância em Saúde e Atenção Básica, que possuem dotações orçamentárias distintas, não podendo ser executado em apenas um Bloco, como foi indicado. Desta forma sugerimos que seja a indicação para a aquisição de equipamentos para a Central de Vagas, na dotação 240100.449052.10301.1009.2039.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

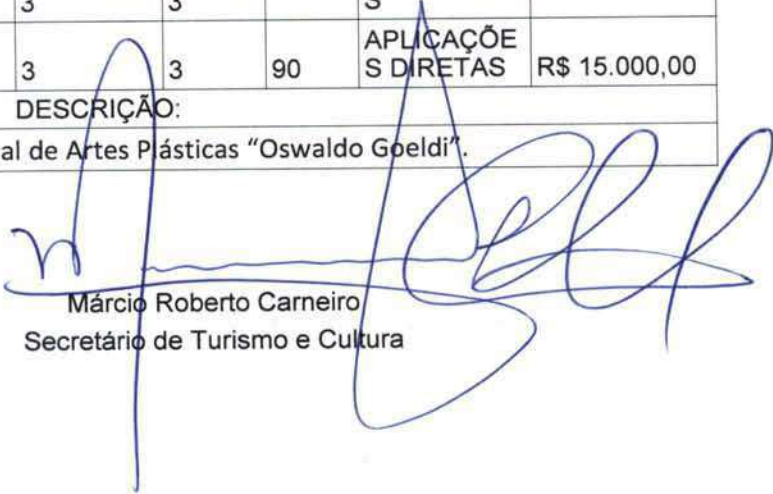


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Douglas Carbone Emenda nº308							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi".							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 308 tem por objetivo Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi" e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

A Secretaria de Turismo e Cultura esclarece que no ano de 2018 realizou-se a 1º Bienal de Artes de Taubaté com o custo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) através da contratação de empresa especializada para execução da logística das inscrições, adequação do espaço, curadoria, montagem, julgamento das obras inscritas e realização do evento de premiação dos ganhadores, utilizando o espaço do Shopping Via Vale Garden.

Ocorre que, para o exercício de 2020, por meio de Emenda Impositiva, destinou-se o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi". No entanto, além de não haver outra emenda para o mesmo fim, a Secretaria de Turismo e Cultura não possui dotação orçamentária disponível para custear a diferença necessária para realização de evento com a mesma nomenclatura da edição anterior.

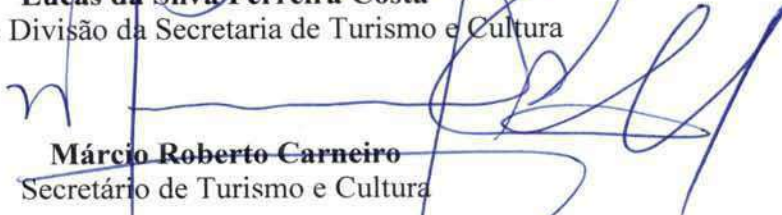
Sendo assim, a Secretaria de Turismo e Cultura entende que é inviável a realização de Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi" conforme consta na descrição da emenda, tendo em vista a discrepância do valor com a edição de 2018.

Entendemos, como consequência, que essa insuficiência de recurso para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi" gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

fls. 23



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n. 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR (A): Gorete							
EMENDA Nº: 326							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.361					EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
29.01.00	12.361	2001.1013				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001.1013	4			DESPESAS CORRENTES	
29.01.00	12.361	2001.1013	4	4		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
29.01.00	12.361	2001.1013	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
DESCRIÇÃO:							
Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp.							



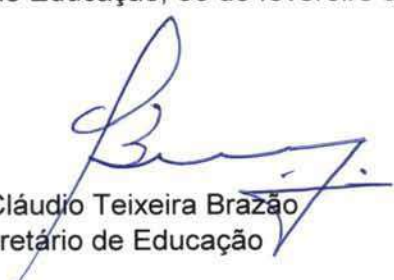
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a construção de vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp e, para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insuficientes para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

Em levantamento de custo do metro quadrado na construção civil brasileira, que ficou em R\$ 1.158,81 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), em média, segundo o Índice Nacional da Construção Civil (INCC/Sinapi) e informações são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reafirmou-se a inviabilidade orçamentária para a execução da prestação de serviço supracitada, considerando que o custo estimado para a construção de vestiários padrão de 74,28m² é de R\$ 86.076,41 (oitenta e seis mil e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Portanto, há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

Secretaria Municipal de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Gorete							
EMENDA N.º: 340							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Roberta K. de Freitas
Matrícula 61.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Gorete							
EMENDA Nº: 343							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	2			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	5.000,00
DESCRIÇÃO :							
Material de consumo para o CEDIC							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo do CEDIC, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Média Complexidade, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Atenção Básica, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Média Complexidade, na dotação 240200.339030.10302.1011.2305

Em, de de 2020.

Dr. João Ebrahim Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): VIVI DA RADIO							
EMENDA Nº: 345							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.04.00						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.242					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.242	4002.2146				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002.2146	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50	TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	RS 7.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessidades de moradia, para aquisição de equipamentos.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Os créditos orçamentários apresentados têm por objetivo destinar recursos para Organização da Sociedade Civil da Assistência Social destinada ao atendimento de **idosos com deficiência visual e necessidades de moradia**, contudo, identificamos impedimento de execução da mesma, tendo em vista que, conforme Lista apresentada pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS (em anexo), o município não possui OSC inscrita no CMAS que execute o atendimento ao público-alvo descrito: idosos com deficiência visual e necessidades de moradia, fato este impeditivo de repasse, posto que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no referido Conselho, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Nesse sentido, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos pelo Fundo específico vinculado à Política de Assistência Social.

Cabe ressaltar também que para a aquisição de equipamentos o grupo de despesa correto a ser indicado seria o de investimentos

Dessa forma, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Gorete							
EMENDA N.º: 347							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	55.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reforma do espaço onde é realizada EQUOTERAPIA							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para reforma do espaço onde é realizada EQUOTERAPIA, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, tendo em vista que o local onde são realizados as atividades de Equoterapia são de responsabilidade de outra Secretaria, não tendo como tal despesa ser incorporada nas dotações da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Média Complexidade, na dotação 240200.339030.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta M. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): VIVI DA RADIO							
EMENDA Nº: 348							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.04.00						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.242					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.242	4002.2146				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002.2146	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50	TRANSFERENCIAS A INTUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 3.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessidades de moradia, para aquisição de materiais de consumo.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Os créditos orçamentários apresentados têm por objetivo destinar recursos para Organização da Sociedade Civil da Assistência Social destinada ao atendimento de **idosos com deficiência visual e necessidades de moradia**, contudo, identificamos impedimento de execução da mesma, tendo em vista que, conforme Lista apresentada pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS (em anexo), o município não possui OSC inscrita no CMAS que execute o atendimento ao público-alvo descrito: idosos com deficiência visual e necessidades de moradia, fato este impeditivo de repasse, posto que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no referido Conselho, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Nesse sentido, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos pelo Fundo específico vinculado à Política de Assistência Social.

Dessa forma, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Jessé							
EMENDA Nº:35!							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.304					VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012				VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012.2306				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012.2306	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Ampliar o refeitório do CCZ							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do CCZ, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas de Investimento na Unidade, mas a indicação da dotação fora apresentada como despesas correntes, impossibilitando a sua utilização. Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Jessé							
EMENDA Nº: 361							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	12.575,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade ESF Estoril							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para o ESF Estoril, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Jessé							
EMENDA N°: 363							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	28.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): JOÃO HENRIQUE DENTINHO							
EMENDA Nº: 396							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS DE CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTO	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Instalar academia ao ar livre no Bairro da Pedra Negra							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) tem como por objetivo a aquisição de 01 academia ao ar livre no Bairro da Pedra Negra.

O recurso disponibilizado para a Instalação da academia da terceira idade é insuficiente e incompatível para a sua realização, conforme orçamento realizado para a aquisição dos aparelhos no valor de médio de R\$ 15.000,00 atualmente.

Ademais há que se considerar ainda que nesse bairro o Município não dispõe de terreno e/ou local apropriado, de propriedade da municipalidade para a instalação da academia e nem dispõe de dotação orçamentária para aquisição do terreno.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da instalação de 01(uma) academia ao ar livre.



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Dentinho							Valor
EMENDA Nº: 398							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	70.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 1.792
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Dentinho							
EMENDA Nº: 414							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Equipamentos e reforma para a UBS Jaraguá							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos e reforma da UBS Jaraguá, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário foi alocado na classificação econômica de investimento, no entanto, se trata de duas classificações distintas, ou seja, aos equipamentos são classificados como 449052 e a reforma como 339039, tornando inviável sua execução. Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Mat. No 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: João Henrique Dentinho Emenda nº418							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização do Evento "Série In Concert".							

Marcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 418 tem por objetivo Apoiar a realização do Evento “Série In Concert” e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O projeto Série In Concert visa realizar apresentações de recitais de música erudita tendo como organizadora e executora a musicista LEDA MONTEIRO. Assim para realização deste projeto a Secretaria de Turismo e Cultura contratava, através da Lei nº 8.666/93 via processo de inexigibilidade, a Cantora Lírica, Professora de técnica vocal LEDA MONTEIRO.

Ocorre que a cantora lírica acima citada desde a metade do ano de 2019 (após ter sido classificada em um concurso público realizado pela Prefeitura de Taubaté) TOMOU POSSE como servidora pública municipal (estatutária) lotada na Secretaria de Educação – Escola de Musica Fego Camargo cargo Professora PIII de Música.

Assim, conforme reza o art. 9º, III da Lei nº 8.666/93 o servidor publico fica impedido de participar da licitação, a saber:

Art. 9º - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A regra acima protege a probidade administrativa e a isonomia afastando possibilidades de influência ou benefícios no procedimento, haja vista que ao final, poderiam dar ensejo a questionamentos sobre a lisura dos procedimentos administrativos dando a entender que houve favorecimento em relação às outras pessoas que não tenham vínculos com a Administração.

Entendemos, como consequência, que essa nossa justificativa/explicação gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

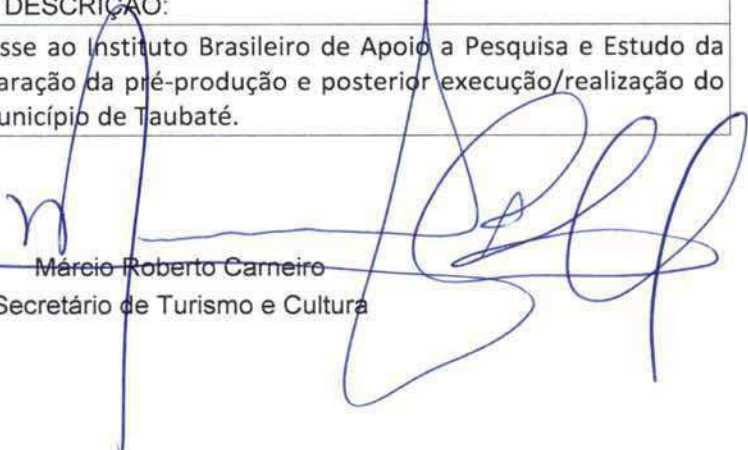


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: João Henrique Dentinho Emenda nº422							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação para dar subvenção/repasso ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 422 tem por objetivo Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

A Secretaria de Turismo e Cultura esclarece que na ação que estas emendas foram enquadrada (2090) trata-se apenas de promoção de eventos culturais. Assim, para esta ação podemos exemplificamente adquirir materiais de consumo, contratar serviços de terceiros pessoa jurídica ou pagar alguma premiação.

Contudo, é de se observar que pela redação dada as emendas à intenção é notória no sentido de repassar o valor oriundo dessas ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica -IBRAPEM.

Nesse rumo, entendemos que não seria possível o repasse dessa emenda ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté, vez que tal ação está enquadrada em classificação econômica equivocada, o que sem sombra de dúvidas, inviabilizará o repasse dessa emenda ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM.

Salvo melhor juízo, não há atualmente no programa de difusão cultural classificação econômica voltada a repasse de verba (subvenção) direcionada para Entidades Culturais, o que inviabilizaria o repasse de emendas para Entidades Culturais.

Entendemos, como consequência, que esta ação estando enquadrada em classificação econômica equivocada gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Vivi							
EMENDA Nº: 424							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Município 31.792
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Vivi							
EMENDA Nº: 425							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Eeon.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reforçar dotação no custeio da unidade Madre Cecília							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação no custeio da unidade Madre Cecília, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Média Complexidade, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Atenção Básica, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Média Complexidade, na dotação 240200.339030.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matricula 11.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Boanerges							
EMENDA N.º: 435							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebrahim Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Município de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: João Vidal EMENDA Nº: 455							
Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				R\$
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.02.00						Fundo de Assistência Esporte Amador Tté	
20.02.00	27					Esporte e Lazer	
20.02.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.02.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.02.00	27.812	3007.2362				Funcionamento de Ativ. De Alto Rendimento	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3		Outras Despesas Correntes	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90	Aplicação Direta	60.000,00
Descrição							
Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Tênis para Todos.							


Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer
CPF: 072.356.798-08



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto **Tênis para Todos**. Para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). O objeto do processo (Projeto Tênis para Todos), atendendo a resolução 02/2019 de outubro de 2019, apresentou o referido Projeto ao Conselho Diretor do Fadat (Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté). No dia 12/12/2019 em reunião extraordinária foi indeferido o projeto "Tênis para Todos" pelo artigo 17 da resolução 02/2019.

Em consequência, fica evidente a inviabilidade técnica para a concessão de bolsa auxílio.

Em 12 de fevereiro de 2020



Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): João Vidal							
EMENDA N.º: 465							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Nutricionista
Secretaria de Saúde
Município de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): João Vidal							
EMENDA Nº: 471							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Dispensação de órtese e próteses							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para dispensação de órtese e prótese, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item “a”, consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 1.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n. 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR (A): Bilili de Angelis							
EMENDA Nº: 483							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.365					EDUCAÇÃO INFANTIL	
29.01.00	12.365	2002				EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS	
29.01.00	12.365	2002.2339				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
29.01.00	12.365	2002.2339	3			DESPESAS CORRENTES	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reformar a quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

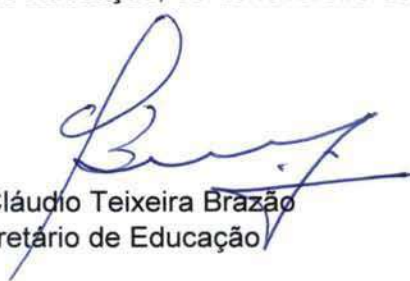
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a reforma da quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N. e, para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suficientes para a execução da demanda apresentada.

Porém, a indicação fixada de local, referente à quadra próxima a Escola Municipal de Educação Infantil Antônio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N, não corresponde a uma edificação subordinada à Secretaria Municipal de Educação, já que a quadra é de uso da comunidade e a Unidade de Ensino também faz uso da mesma.

Portanto, sugerimos que a emenda em tela seja direcionada à Secretaria de Esportes e Lazer, posto que a edificação não é subordinada à Secretaria de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): BIBILI DE ANGELIS							Valor
EMENDA Nº: 494							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	3			DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.452	5002.2171	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Realizar Reforma Estrutural na Praça Dom Epaminondas							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) tem como por objetivo a reforma estrutural na Praça Dom Epaminondas.

O custo estimado para a execução de reforma de uma praça pública contemplando piso, bancos, guias e sarjeta é de R\$ 96,70/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida área de lazer com área de 4.300 m² exige um investimento de R\$ 415.810,00

Ademais, não existe projeto básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma da praça pública e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários e falta de projeto básico.


ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Graça							
EMENDA N.º: 507							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	25.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberto K. de Freitas
Matrícula 31792
Secretaria de Saúde
Piauí



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Graça							
EMENDA Nº: 509							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.304					VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012				VILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.304	1012.2306	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.304	1012.2306	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	4	4	90	TESOURO	90.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir equipamentos para o CCZ							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o CCZ, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que os valores são muito superiores as necessidades de aquisição de equipamentos da Unidade, haja vista que a Unidade possui outros recursos para o mesmo fim. Desta forma sugerimos que o valor seja destinado a aquisição de insumos para o funcionamento da mesma Unidade, na dotação 240200.339030.10304.1012.2306.

Em, de de 2020.

Dr. João Efram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberto de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Graça							
EMENDA Nº:515							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.304					VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012				VILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	2	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Ampliar o refeitório do CCZ							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do CCZ, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas de investimento na Unidade, mas a indicação da dotação fora apresentada como despesas correntes, impossibilitando a sua utilização. Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Matrícula 81.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Graça							
EMENDA Nº: 517							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Eeon.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃC BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	60.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir equipamentos para as unidades UBS Independência, ESF São Gonçalo, UBS Cidade Jardim e UBS Novo Horizonte							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para UBS Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a Unidade do São Gonçalo está inserida nas Unidades de ESF, que possui despesa vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as unidades da Atenção Básica, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 81.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): GRAÇA							Valor
EMENDA Nº: 519							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	3			DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.452	5002.2171	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.452	5002.2171	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.160,00
DESCRIÇÃO :							
Reforçar a dotação orçamentária para a compra de materiais diversos para a construção de um Quiosque na Área de lazer localizada entre as ruas Francisco de Mattos e Cel. Benedito Elpidio Hidalgo – Conjunto Urupês Unidas							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) tem como por objetivo reforçar a dotação orçamentária para a compra de materiais diversos para a construção de um Quiosque na Área de lazer localizada entre as ruas Francisco de Mattos e Cel. Benedito Elpidio Hidalgo – Conjunto Urupês Unidas.

Não disponibilizamos de mão de obra especializada para a construção do quiosque na área de lazer do Conj. Urupês Unidas, nem dispomos de dotação orçamentária para contratação desse serviço.

Também não existe projeto básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da aquisição de materiais diversos para a construção de um Quiosque na Área de lazer localizada entre as ruas Francisco de Mattos e Cel. Benedito Elpidio Hidalgo – Conjunto Urupês Unidas.


ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							
EMENDA N.º: 522							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Efram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta Kilde Freitas
Matr. 337.792
Secretaria de Saúde
Cidade de Taubaté - SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							Valor
EMENDA Nº: 532							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	35.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de material de consumo para o P.S. Prótese Dentária							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o OS Prótese dentária, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Atenção Básica, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Média Complexidade, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde Bucal, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Donizetti
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							
EMENDA Nº: 534							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Dep.	Mód. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	9.352,00
DESCRIÇÃO :							
Material de consumo para o CEFYC							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo do CEDIC, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Média Complexidade, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Atenção Básica, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Média Complexidade, na dotação 240200.339030.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							Valor
EMENDA N.º: 535							
Institucional	Funcional	Programática	Cat Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por ceterotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matrícula 11.792
Secretaria de Saúde
Taubaaté - SP



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Alexandre Vilela							
EMENDA N.º: 536							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Dispensação de órtese e próteses							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para dispensação de órtese e prótese, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item “a”, consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 1792
Secretaria de Saúde
Piedade, 12 de maio de 2020

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ALEXANDRE VILELA							
EMENDA Nº: 539							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Eeon.				R\$
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.04.00						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.243					ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.04.00	08.243	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.243	4002.2128				APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
25.04.00	08.243	4002.2128	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.243	4002.2128	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade de atendimento a pessoas com HIV (criança e adultos), para aquisição de materiais de consumo.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para Organização da Sociedade Civil da Assistência Social destinada ao atendimento **a pessoas com HIV (criança e adultos)**, identificamos impedimento de execução da mesma, tendo em vista que, conforme Lista apresentada pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS (em anexo), o município não possui OSC inscrita no CMAS que execute o atendimento a pessoas com HIV – incluindo em seu público-alvo o atendimento a crianças, fato este impeditivo de repasse, posto que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no referido Conselho, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Nesse sentido, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos pelo Fundo específico vinculado à Política de Assistência Social.

Dessa forma, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							
EMENDA Nº: 544							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Ecor.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	60.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de kit para o aparelho de biópsia aspiratória a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um kit para o aparelho de biopsia aspiratória a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrassom, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matr. 11.792
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							
EMENDA Nº: 545							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Construção de duas coberturas, sendo 01 para sala interna do prédio e outra para a área externa de atendimento ao público para a unidade UBS Novo Horizonte							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para construção de 02 (duas) coberturas, sendo uma para a sala interna do prédio e outra para a área externa de atendimento ao público para a UBS Novo Horizonte, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas de Investimento na Unidade, mas a indicação da dotação fora apresentada como despesas correntes, impossibilitando a sua utilização. Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domigiano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							Valor
EMENDA N.º: 546							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado, 01 cortina de ar, 02 computadores, 01 geladeira, 03 armários de duas portas e 01 arquivo de quatro gavetas para a unidade UBS Novo Horizonte							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, 01 (uma) cortina de ar, 02 (dois) computadores, 01 (uma) geladeira, 03 (três) armários de 02 portas e 01 (um) arquivo de 04 gavetas para a UBS Novo Horizonte, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário se tornou insuficiente para a aquisição de todos os itens indicados e não possuímos dotação suficiente para suplementá-la. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos em geral para as unidades da Atenção Básica, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberto A. de Freitas
Matr. N.º 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							Valor
EMENDA N.º: 547							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	RS
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado, 03 computadores, 02 armários de uma porta para a unidade ESF Santa Tereza							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, 03 (três) computadores, 02 (dois) armários de 01 porta para o ESF Santa Tereza, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário se tornou insuficiente para a aquisição de todos os itens indicados e não possuímos dotação suficiente para suplementá-la e foi indicada para Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos em geral para as unidades da Atenção Básica, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							
EMENDA N.º: 551							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	18.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 06 aparelhos de ar condicionado e 02 cadeiras de rodas para a unidade PAMO CECAP							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado e 02 (duas) cadeiras de rodas para o PAMO CECAP, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas com uma Unidade inexistente, haja vista que a Unidade de Saúde que consta nesta área são a UPA CECAP e Posto Odontológico CECAP. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para a UPA CECAP, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta Kade Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							Valor
EMENDA Nº: 552							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
24.02.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	9.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado e mobiliário para a unidade ESF Pinheirinho							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de 03 (três) Aparelhos de ar condicionado e mobiliário para o ESF Pinheirinho, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para o ESF Pinheirinho, na dotação 240200.449052.10301.1010.2007.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Praça General Antônio de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Aduino da Farmácia							Valor
EMENDA Nº: 556							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Disp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir equipamentos eletrônicos e mobiliários							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade AMI – Ambulatório Municipal de Infectologia, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2020.


Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Vigilância em Saúde, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Média Complexidade, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que seja realizada a correção para o Bloco da Vigilância em Saúde, qual seja, 240200.449052.10304.1012.2306, para o mesmo objeto da indicação atual.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta N. de Freitas
Matrícula 21.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ADAUTO DA FARMÁCIA							
EMENDA Nº: 567							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.04.00						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.241					ASSISTENCIA AO IDOSO	
25.04.00	08.241	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.241	4002.2139				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
25.04.00	08.241	4002.2139	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.241	4002.2139	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.241	4002.2139	3	3	50	TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade de atendimento ao idoso morador de rua, de ambos os sexos, para aquisição de materiais de consumo diversos.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para Organização da Sociedade Civil da Assistência Social destinada ao atendimento de **idoso morador de rua**, todavia identificamos impedimento de execução das mesmas, tendo em vista que, conforme Lista apresentada pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS (em anexo), o município não possui OSC inscrita no CMAS que execute o atendimento voltado ao público-alvo idoso morador de rua, fato este impeditivo de repasse, posto que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no referido Conselho, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Nesse sentido, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos pelo Fundo específico vinculado à Política de Assistência Social. Dessa forma, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Adauto da Farmácia Emenda nº569							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.391					PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
30.01.00	13.391	3003				MUSEU, MEMORIA E CIDADANIA	
30.01.00	13.391	3003.2094				FUNCIONAMENT O DO MUSEU DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO.	
30.01.00	13.391	3003.2094	4			DESPESA DE CAPITAL	
30.01.00	13.391	3003.2094	4	4		INVESTIMENTOS	
30.01.00	13.391	3003.2094	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, para o Teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 569 tem por objetivo Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, para o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

A Secretaria de Turismo e Cultura informa que para o mesmo objeto (aquisição de equipamentos para o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo foi destinado uma emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Deputada Estadual Leticia Aguiar (doc. em anexo).

Sendo assim, a Secretaria de Turismo e Cultura entende que seria muito mais proveitoso se essa emenda do Nobre Vereador fosse redirecionada para outro objeto (como p. ex. reforçar a dotação para melhorias no Teatro Metrópole), vez que entendemos que a concentração de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no mesmo objeto não seria a decisão mais acertada de tomarmos haja vista seguirmos o princípio da eficiência do gasto do dinheiro público.

Logo entendemos, como consequência, que essa nossa justificativa/explicação gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura

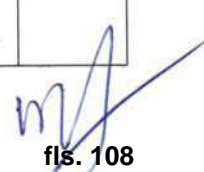

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

ANEXO III

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)

DEPUTADO (A)	ENTIDADE / PREFEITURA/ BENEFICIADA	MUNICÍPIO	CNPJ	SECRETARIA / ÓRGÃO	OBJETO	VALOR
LETÍCIA AGUIAR	Fundação AMAR	São José dos Campos	09.173.060/0001-80	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Realização de Obras.	100.000
LETÍCIA AGUIAR	Associação Obra Social e Assistencial Magnificat	São José dos Campos	53.315.164/0001-74	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Obras - Reforma	130.000
LETÍCIA AGUIAR	Polícia Militar do Estado de São Paulo	São José dos Campos	04.198.514/0001-54	SEGURANÇA PÚBLICA	Reforma do 46º BPMI de São José dos Campos	100.000
LETÍCIA AGUIAR	Polícia Militar do Estado de São Paulo	Jacareí	04.198.514/0001-54	SEGURANÇA PÚBLICA	Reforma do 41º BPMI de Jacareí	100.000
LETÍCIA AGUIAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	São Sebastião	46.482.832/0001-92	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL	Aquisição de Equipamentos - Defesa Civil de São Sebastião	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Jacareí	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Amaury Teixeira Vasques	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Ribeirão Pires	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Doutor Felício Laurito	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Professora Ana Candida de Barros Molina	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Professora Arlete Eloiza Ferreira Teixeira	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Professora Sonia Maria Alexandre Pereira	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Professor Nelson do Nascimento Monteiro	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Major Miguel Naked	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Elmano Ferreira Veloso	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	São José dos Campos	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual Armando Cobra	100.000
LETÍCIA AGUIAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Tanabi	46.384.111/0001-40	EDUCAÇÃO	Reforma da Escola Estadual João Portugal	100.000
LETÍCIA AGUIAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	Taubaté	45.176.005/0001-08	CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	Aquisição de Equipamentos para o Teatro do Museu Histórico, Folclórico e Pedagógico Monteiro Lobato	100.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	São Paulo	46.395.000/0001-39	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	REFORMA DO CAMPO DA FAVELA DO TUBO, RUA DELHI, NÚMERO 98 - JARDIM EDITH	150.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	São João da Boa Vista	46.429.379/0001-50	CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	170.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE	Peruíbe	46.578.514/0001-20	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	100.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	São Vicente	46.177.523/0001-09	ESPORTES	ACADEMIA AO AR LIVRE	40.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	LAR ESPÍRITA MENSAGEIRO DA LUZ	Santos	46.781.142/0001-34	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Cubatão	47.492.806/0001-08	ESPORTES	ACADEMIA AO AR LIVRE	40.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	FUNDAÇÃO FLORESTAL	Águas da Prata	56.825.110/0001-47	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ESTADUAL DE ÁGUAS DA PRATA	300.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	São Vicente	46.177.523/0001-09	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SIMBOLOS	150.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	Salto	46.634.507/0001-06	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO SANTA CRUZ	150.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO	Paraibuna	14.962.290/0001-69	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE	Peruíbe	46.578.514/0001-20	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	RECAPEAMENTO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS AO LONGO DA AV. GEORGE DOPESCU ATÉ A AV. LUIZ ABEL, NO BAIRRO DOS	150.000





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Adauto da Farmácia							
EMENDA N.º: 570							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	5.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade de atendimento ao dependente químico, para contratação de serviços de material de campanhas de prevenção antidrogas.							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para apoiar entidade de atendimento ao dependente químico para contratação de serviços de material de campanha de prevenção antidrogas, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Média Complexidade, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Atenção Básica, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para Média Complexidade, na dotação 240200.339030.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 1.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

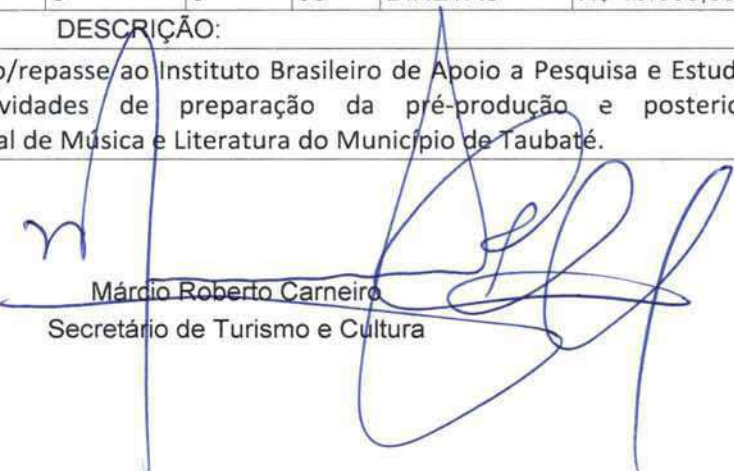


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Adauto da Farmácia Emenda nº572							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação para dar subvenção/repasso ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 572 tem por objetivo Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A Secretaria de Turismo e Cultura esclarece que na ação que estas emendas foram enquadrada (2090) trata-se apenas de promoção de eventos culturais. Assim, para esta ação podemos exemplificamente adquirir materiais de consumo, contratar serviços de terceiros pessoa jurídica ou pagar alguma premiação.

Contudo, é de se observar que pela redação dada as emendas à intenção é notória no sentido de repassar o valor oriundo dessas ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica -IBRAPEM.

Nesse rumo, entendemos que não seria possível o repasse dessa emenda ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté, vez que tal ação está enquadrada em classificação econômica equivocada, o que sem sombra de dúvidas, inviabilizará o repasse dessa emenda ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Musica-IBRAPEM.


Salvo melhor juízo, não há atualmente no programa de difusão cultural classificação econômica voltada a repasse de verba (subvenção) direcionada para Entidades Culturais, o que inviabilizaria o repasse de emendas para Entidades Culturais.

Entendemos, como consequência, que esta ação estando enquadrada em classificação econômica equivocada gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Neneca							Valor
EMENDA Nº: 630							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	13.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para as salas de atendimento para a unidade ESF Chácara Silvestre							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para salas de atendimento da ESF Chácara Silvestre, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matricula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ALEXANDRE VILELA							
EMENDA Nº: 653							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.122					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.122	5010				GESTÃO DE POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
27.01.00	15.122	5010.2315				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.122	5010.2315	4			DESPESAS CAPITAL	
27.01.00	15.122	5010.2315	4	4		INVESTIMENTOS	
27.01.00	15.122	5010.2315	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir Banheiros Químicos para a utilização nas Feiras Livres							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) tem como por objetivo adquirir Banheiros Químicos para a utilização nas Feiras Livres.

Para que os banheiros sejam utilizados nas Feiras Livres do município há necessidade da aquisição de equipamento necessário para que seja realizado a logística de transporte e a remoção dos banheiros após o término das feiras. Será necessário também o fornecimento de água potável constante para o lavabo e demais necessidades. A Secretaria não dispõe destes equipamentos inviabilizando a aquisição dos banheiros químicos.

Além disso, o Município não dispõe de dotação orçamentária para fazer jus a manutenção em geral, tais como pessoal necessário para transporte e remoção dos banheiros, fornecimento de água potável, aquisição de produtos de limpeza etc.

Ademais há de se considerar ainda que sua utilização permanente também necessitaria da aquisição de produtos químicos adicionado a água para degradar o material sólido e seu tratamento.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para adquirir Banheiros Químicos para a utilização nas Feiras Livres.


ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ALEXANDRE VILELA							
EMENDA Nº: 662							
Institucional	Funcional	Programática					Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Sub função	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS DE CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTO	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
DESCRIÇÃO :							
Construir um Playground ao lado da EMEI Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na Av. Arnaldo Felipe Sbruzzi, jardim oásis							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) tem como por objetivo a Construção de um Playground ao lado da EMEI Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na Av. Arnaldo Felipe Sbruzzi, Jardim Oasis.

Todavia, tendo em vista que não existe projeto básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, não há como realizar a construção, sem contar que o valor do crédito orçamentário é insuficiente e incompatível para a sua realização.

Assim sendo, entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para Construção de um Playground ao lado da EMEI Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na Av. Arnaldo Felipe Sbruzzi, Jardim Oasis.



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 665							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	70.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Eiram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Município de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 666							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nei. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.304					VIGILANCIA EM SAUDE	
24.02.00	10.304	1012				VILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
24.02.00	10.304	1012.2306	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.304	1012.2306	3	3	90	TESOURO	77.000,00
DESCRIÇÃO :							
Locação de veículo para atuar na fiscalização de denúncias do CCZ							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para locação de veículo para atuar na fiscalização de denúncias do CCZ, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário são superiores as necessidades da locação de veículos para o serviço realizados na unidade, tendo em vista que já existem outras destinações de recursos para o mesmo fim. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos e custeio das Unidades de Vigilância em Saúde, nas dotações e valores a seguir: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - 240200.449052.10304.1012.2306 e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - 240200.339030.10304.1012.2306.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							Valor
EMENDA N.º: 667							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	21.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade ESF Barreiro							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para o ESF Barreiro, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Efram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberto K de Freitas
Matr. nº 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 668							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reformar a estrutura e colocar grades nas janelas e portas para a unidade ESF Barreiro							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação reformar a estrutura e colocar grades nas janelas e portas da ESF Barreiro, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 669							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade ESF Pinheirinho							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para o ESF Pinheirinho, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento para 2020.


Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta K. de Freitas
Matrícula 11.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 670							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	4.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir autoclave para ESF Pinheirinho							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para adquirir autoclave para o ESF Pinheirinho, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Atenção Básica, na dotação 240200.339030.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula nº 792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ser. hor: Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 671							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4		90	TESOURO	1.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de bebedouro para a unidade ESF Pinheirinho							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Bebedouro para o ESF Pinheirinho, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Matrícula 11792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 672							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	1.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reformar uma sala para a unidade ESF Pinheirinho							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação reformar uma sala do ESF Pinheirinho, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 673							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	22.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade ESF Piratininga							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para o ESF Piratininga, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matrícula 151.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5 528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 674							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	4.000,00
DESCRIÇÃO :							
Adquirir cobertura acrílica para ESF Piratininga							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para adquirir cobertura de acrílica para o ESF Piratininga, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de material de consumo para as unidades da Atenção Básica, na dotação 240200.339030.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta R. de Freitas
Matrícula 81.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 675							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.1002	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.1002	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.1002	4	4	90	TESOURO	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Construir uma área coberta medindo 42m ² para a unidade ESF Piratininga							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para construir uma área coberta, medindo 42 m², para o ESF Piratininga, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário se tornou insuficiente para a execução da obra proposta e não possuímos dotação suficiente para suplementá-la. Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebran Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 676							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	7.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de aparelho de ar condicionado para a unidade ESF Água Quente							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de Aparelho de ar condicionado para o ESF Água Quente, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas da Ação 2001, que condiz com o atendimento nas Clínicas Básicas nos Postos de saúde, no entanto a despesa deveria estar vinculada a Ação 2007, que diz respeito ao atendimento a Estratégia de Saúde da Família, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta K de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 677							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	2.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de carrinho móvel para transporte de televisão para a unidade UBS Baronesa							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de carrinho móvel para transporte de televisão para a UBS Baronesa, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo a aquisição de um equipamento que não será utilizado, haja vista que a televisão é fixada na parede não havendo motivo para deslocamento de tal equipamento. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA N.º: 681							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	22.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de ar condicionado para a UBS Santo Antônio							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de ar condicionado para a unidade UBS Santo Antônio, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, tendo em vista que a unidade em questão recebeu no exercício de 2020 uma emenda para a aquisição do mesmo item, valor este suficiente para aquisição de todos os aparelhos necessários para suprir os serviços da unidade. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde


Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
P.M. de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili							
EMENDA Nº: 682							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	1.500,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada.							




Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada para a UBS Santo Antônio, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, tendo em vista a dificuldade em adquirir um único item mediante processo licitatório, pois não há adesão das empresas em pequena quantidade. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde


Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Bilili						
EMENDA Nº: 683						
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.			R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
24.02.00	10					SAUDE
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO
6.204,00						
DESCRIÇÃO :						
Aquisição cobertura de acrílica.						



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de cobertura de acrílica para a UBS Santo Antônio, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, pois de acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Obras este valor é insuficiente para aquisição do item pretendido, e não possuímos previsão orçamentária para complementar tal aquisição. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as unidades Básicas de Saúde, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Henrique Dorniciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Rodrigo Digão							Valor
EMENDA Nº: 684							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Orgão / Unidade / Subn unidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	310.704,00
DESCRIÇÃO :							
Dispensação de órtese e próteses e materiais especiais							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a doação para dispensação de órtese e prótese e materiais especiais, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 310.704,00 (trezentos e dez mil, setecentos e quatro reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item "a", consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 11.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Rodrigo Digão							
EMENDA Nº: 713							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	40.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberto de Freitas
Matr. nº 31.792
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº721							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização de eventos Memória Musical.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto nas emendas nº 721 tem por objetivo Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O evento Memória Musical é um projeto privado idealizado pela mezzo-soprano MERE OLIVEIRA e a Secretaria de Turismo e Cultura para realizar esse projeto contratava, através da Lei nº 8.666/93 via processo de inexigibilidade, a mezzo-soprano MERE OLIVEIRA.

Ocorre que a mezzo-soprano acima citada desde o final de novembro de 2019 (após ter sido classificada em um concurso público realizado pela Prefeitura de Taubaté) TOMOU POSSE como servidora pública municipal (estatutária) – Instrutora de Artes e agora faz parte dos quadros funcionais da Prefeitura.

Assim, conforme reza o art. 9º, III da Lei nº 8.666/93 o servidor publico fica impedido de participar da licitação, a saber:

Art. 9º - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


A regra acima protege a probidade administrativa e a isonomia afastando possibilidades de influência ou benefícios no procedimento, haja vista que ao final, poderiam dar ensejo a questionamentos sobre a lisura dos procedimentos administrativos dando a entender que houve favorecimento em relação às outras pessoas que não tenham vínculos com a Administração.

Entendemos, como consequência, que essa nossa justificativa/explanação gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa
Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): LORENY							
EMENDA Nº: 736							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS DE CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTO	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Instalar academia ao ar livre no Bairro do Monjolinho, na área pública ao lado da igreja São Francisco de Assis							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) tem como por objetivo a aquisição de 01 academia ao ar livre no Bairro do Monjolinho, na área pública ao lado da igreja São Francisco de Assis.

A área livre localizada ao lado da Igreja São Francisco de Assis pertence a Mitra Diocesana de Taubaté. Portanto, o Município não dispõe de terreno e/ou local apropriado para a instalação da Academia e nem dispõe de dotação orçamentária para aquisição de terreno.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da instalação de 01(uma) academia ao ar livre.



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n. 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR (A): Loreny

EMENDA Nº: 740

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.361					EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
29.01.00	12.361	2001.2041				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001.2041	4			INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4		INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00

DESCRIÇÃO:

Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia.



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia. e, para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) suficientes para reforçar o recurso necessário para a execução da demanda apresentada.

Porém, a indicação fixada de **Ação** foi a **2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental**, ação esta que não contempla despesas com Investimentos em construções e ampliações de unidades.

Portanto, sugerimos à Nobre Vereadora a correção da Ação indicada de **2041** para **1013 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental**, o que possibilitaria o cumprimento da demanda apresentada.

Secretaria Municipal de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei n. 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR (A): Loreny

EMENDA Nº: 742

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					EDUCAÇÃO	
29.01.00	12.361					EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
29.01.00	12.361	2001.2041				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
29.01.00	12.361	2001.2041	4			INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4		INVESTIMENTOS	
29.01.00	12.361	2001.2041	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00

DESCRIÇÃO:

Reforçar a dotação para ampliação da sala de secretaria da EMEIEF Antônio de Angelis, no bairro Registro.



Prefeitura Municipal de Taubaté

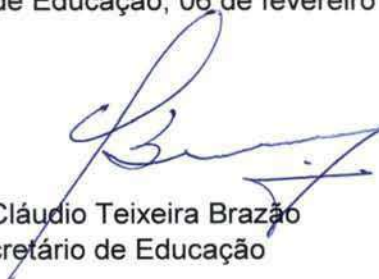
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação para ampliação da sala de secretaria da EMEIEF Antônio de Angelis, no bairro Registro e, para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suficientes para reforçar o recurso necessário para a execução da demanda apresentada.

Porém, a indicação fixada de **Ação** foi a **2041 - Funcionamento do Ensino Fundamental**, ação esta que não contempla despesas com Investimentos em construções e ampliações de unidades.

Portanto, sugerimos à Nobre Vereadora a correção da Ação indicada de **2041** para **1013 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental**, o que possibilitaria o cumprimento da demanda apresentada.

Secretaria Municipal de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): LORENY							
EMENDA Nº: 743							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.452					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.452	5002				CIDADE BONITA	
27.01.00	15.452	5002.2171				CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
27.01.00	15.452	5002.2171	4			DESPESAS DE CAPITAL	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4		INVESTIMENTO	
27.01.00	15.452	5002.2171	4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
DESCRIÇÃO :							
Instalar academia ao ar livre no bairro do Paiol na área externa do ESF Paiol							



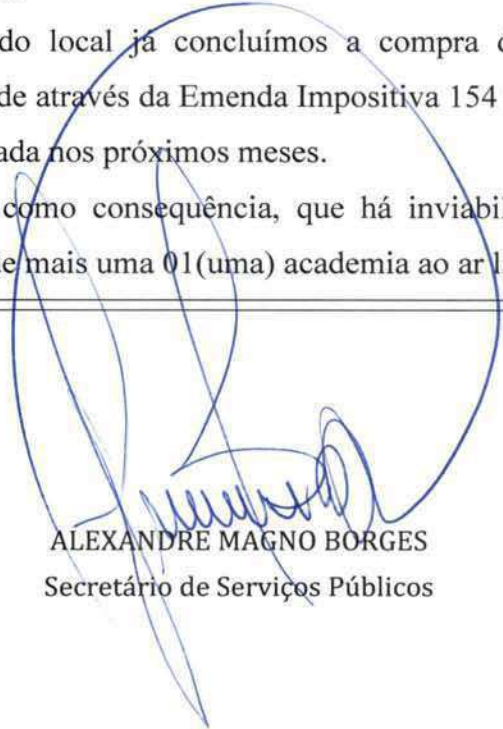
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) tem como por objetivo a aquisição de 01 academia ao ar livre no Bairro do Paiol na área externa do ESF Paiol.

Para o referido local já concluímos a compra dos equipamentos da academia da terceira idade através da Emenda Impositiva 154 referente ao exercício de 2019 onde será instalada nos próximos meses.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da instalação de mais uma 01(uma) academia ao ar livre.



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº745							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/Unidade/Subunidade	Função/Subfunção	Programa/Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização de eventos culturais destinados ao LGBT.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário previsto na emenda nº 745 tem por objetivo Apoiar a realização de eventos culturais destinados ao LGBT e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 3.000,00 (três mil reais), evidentemente insuficiente para sua execução.

A Secretaria de Turismo e Cultura esclarece que para realização de eventos culturais necessário se faz a locação de vários equipamentos de infra-estruturais como: som, luz, palco, gradis, segurança privada, etc. Assim, além de não haver outra emenda destinada para o mesmo fim, a Secretaria de Turismo e Cultura não possui dotação orçamentária disponível para custear a diferença necessária para realização de eventos culturais diversos dos quais já se planejou financeiramente realizar neste ano. Logo o valor fruto da emenda nº 745 se mostra evidentemente insuficiente para cobrir toda a infra-estrutura necessária para a realização seja de um ou seja de vários eventos culturais destinados ao LGBT.

Entendemos, como consequência, que essa nossa justificativa/explanação gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): LORENY							
EMENDA Nº: 747							
Institucional	Funcional	Programática					Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
27.00.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00						SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
27.01.00	15					URBANISMO	
27.01.00	15.122					SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.122	5010				GESTÃO DE POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
27.01.00	15.122	5010.2315				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS URBANOS	
27.01.00	15.122	5010.2315	3			DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.122	5010.2315	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
27.01.00	15.122	5010.2315	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reforçar a dotação para a implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, camelódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, parque dos Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal, e Parque do Itaim							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) tem como por objetivo reforçar a dotação para a implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, camelódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, parque dos Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal, e Parque do Itaim

O recurso disponibilizado para a implantação de fraldário nos banheiros masculino e feminino em diversos locais do município estão revestidas de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, posto que foi inserida para a programa/ação (2315) da Gestão de Política de Infraestrutura. Os parques municipais fazem parte do programa/ação (2171) de conservação de Praças, Parques e Jardins, são de dotações orçamentárias distintas, não podendo ser executado em apenas uma dotação como foi indicado, sob pena de desvio de dotação, pois haverá necessidade não somente de contratação de serviços e aquisição de material de consumo, como também de equipamentos e material permanente.

Além disso, não existe projeto e nem cronograma de sua execução.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, camelódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, parque dos Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal, e Parque do Itaim e seu empenhamento adequado


ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

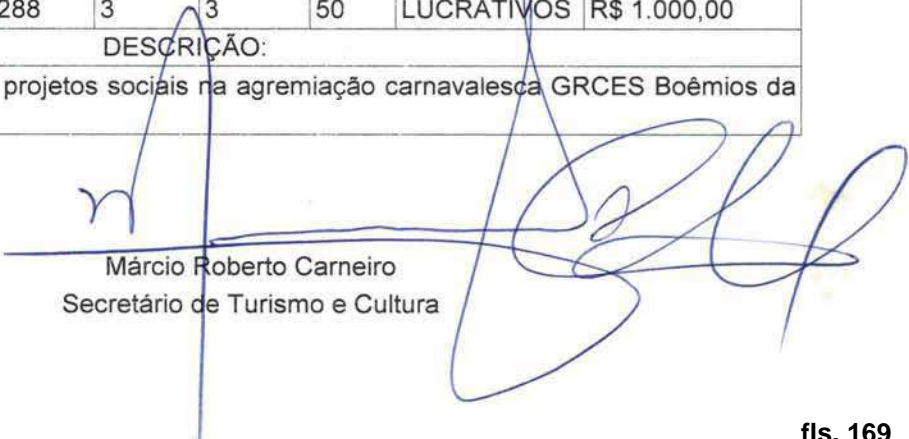


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº750							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Boêmios da Estiva.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Boêmios da Estiva e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Entretanto, aos 23 de janeiro de 2020, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G. R. C. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA endereçado ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Marcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 750 direcionada à G. R. C. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA, visto que para liberação desse recurso necessário se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo tanto para juntada das documentações necessárias quanto tempo para sua conclusão haja vista os vários setores que esse processo tramitara até sair a autorização para liberação desse recurso o que, a nosso sentir, acontecerá próximo da data do Carnaval 2020, qual seja, 23 de fevereiro de 2020 e essa demora prejudicará qualquer projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.


Entendemos, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Marcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

Ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro;

Trata-se da emenda parlamentar abaixo citada direcionada a organização social G. R. C. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA, a saber:

750	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na Agremiação carnavalesca para apoio à entidade carnavalesca Boêmios da Estiva	1.000,00	Loreny
-----	--	----------	--------

Posto isso, a G. R. C. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA INFORMA que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1 mil fruto da emenda acima citada, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo, visto que para liberação desse recurso necessário se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo tanto para juntada das documentações necessárias quanto tempo para sua conclusão haja vista os vários setores que esse processo tramitara até sair a autorização para liberação desse recurso o que, a nosso sentir, acontecerá próximo da data do Carnaval 2020, qual seja, 23 de fevereiro de 2020 e essa demora prejudicará qualquer projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.

Taubaté, 23 de janeiro de 2020.



Luiza Mara Luciano da Silva Faria
Presidente da G. R. C. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA

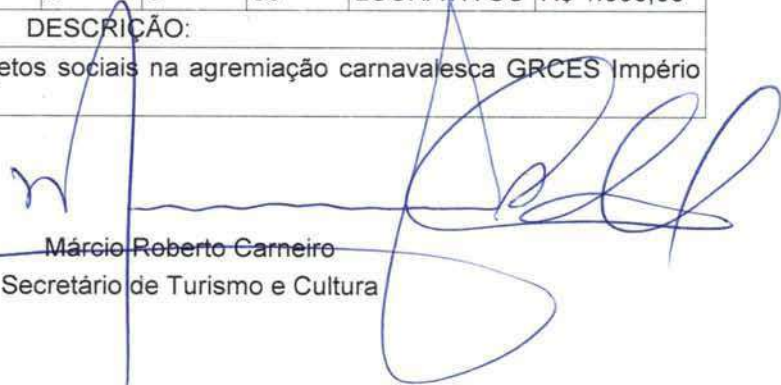


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº752							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império Central da Mocidade Alegre.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE e para atendê-lo foi fixado uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Entretanto, aos 22 de janeiro de 2020, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 752 direcionadas à G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE, visto que para liberação desse recurso necessário se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo tanto para juntada das documentações necessárias quanto tempo para sua conclusão haja vista os vários setores que esse processo tramitara até sair a autorização para liberação desse recurso o que, a nosso sentir, acontecerá próximo da data do Carnaval 2020, qual seja, 23 de fevereiro de 2020 e essa demora prejudicará qualquer projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.


Entendemos, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

COMUNICADO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro;

Trata-se da emenda parlamentar abaixo citada direcionada a organização social G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE, a saber:

752	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na Agremiação carnavalesca para apoio à entidade carnavalesca Império Central da Mocidade Alegre	1.000,00	Loreny
-----	---	----------	--------

Posto isso, a G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE INFORMA que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1 mil fruto da emenda acima citada, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo, visto que para liberação desse recurso indispensável se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo tanto para juntada das documentações necessárias e ato contínuo tempo para sua conclusão haja vista os vários setores que esse processo tem que tramitar até sair a autorização para liberação desse dinheiro o que sem dúvida acontecerá próximo da data do Carnaval 2020, qual seja, 23 de fevereiro de 2020 e isso prejudicará qualquer o projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.

Taubaté, 22 de janeiro de 2020.


AUREA MARTINS TOTI

Presidente da G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº753							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império e Boêmios do Morro.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca abaixo, garantindo R\$ 1.000,00: - GRCES Império e Boêmios do Morro (emenda nº 753); e para atendê-lo foi fixado uma dotação de 1.000,00 (mil reais) para essa Agremiação.

Entretanto, a OSC/ Agremiação Carnavalesca Império e Boêmios do Morro por estar com pendências na Prefeitura de Taubaté por conta de sua prestação de contas que foi julgada irregular pelo Município. Nesse rumo enquanto a OSC não regularizar sua situação perante o Município de Taubaté não correndo mais contra elas nenhuma pendência fiscal, a Administração Pública não poderá fazer qualquer tipo de repasse de verba pública.

Entendemos, como consequência, que a situação de irregularidade perante o Município de Taubaté da OSC Império e Boêmios do Morro gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica, gerando como consequência a devolução dessas emendas à Câmara Municipal de Taubaté.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº754							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVI MENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊ NCIA A INSTITUIÇÕ S PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRGES Acadêmicos da Santa Fé.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca abaixo, garantindo R\$ 1.000,00: - GRCES Acadêmicos da Santa Fé (emenda nº 754); e para atendê-lo foi fixado uma dotação de 1.000,00 (mil reais) para essa Agremiação.

Entretanto, a OSC/ Agremiação Carnavalesca Acadêmicos da Santa Fé por estar com pendências na Prefeitura de Taubaté por conta de suas prestações de contas que foram julgadas irregulares pelo Município. Nesse rumo enquanto a OSC não regularizar sua situação perante o Município de Taubaté não correndo mais contra elas nenhuma pendência fiscal, a Administração Pública não poderá fazer qualquer tipo de repasse de verba pública.

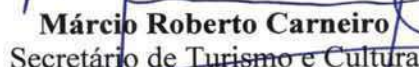
Entendemos, como consequência, que a situação de irregularidade perante o Município de Taubaté da OSC Acadêmicos da Santa Fé gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica, gerando como consequência a devolução dessas emendas à Câmara Municipal de Taubaté.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny nº755							Emenda
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Novo Horizonte.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto reforçar a dotação orçamentária para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca abaixo, garantindo R\$ 1.000,00: - GRCES Unidos do Novo Horizonte (emenda nº 755); e para atendê-lo foi fixado uma dotação de 1.000,00 (mil reais) para essa Agremiação.

Entretanto, a OSC/ Agremiações Carnavalescas Unidos do Novo Horizonte por ser nova e nunca ter executado atividades voltadas ao Carnaval taubateano, ainda, não cumpre todas as normativas exigidas pela Lei nº 13.019/14 (Marco Regulatório), tais como o art. 33, V, “a” e “b”, a saber:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente

V - possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

Entendemos, como consequência, que a falta de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, qual seja, execução de atividades voltadas ao Carnaval taubateano da OSC Unidos do Novo Horizonte gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica, gerando como consequência a devolução dessas emendas à Câmara Municipal de Taubaté.

É o que cumpria-mos informar

[Assinatura]
fls. 180



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura




Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny Emenda nº757							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23					COMERCIO E SERVIÇO	
30.01.00	23.695					TURISMO	
30.01.00	23.695	6004				DESENVOLVIM ENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2288				APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	
30.01.00	23.695	6004.2288	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2288	3	3	50	TRANSFERÊN CIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 1.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCE8 Renascer da Vila São José.							


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário de nº 30.01.00 6004 2288 tem por objeto o apoio à entidade carnavalesca Renascer da Vila São Jose e para atende-lo foi fixado uma dotação de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Entretanto, aos 06 de fevereiro de 2020, foi protocolada nesta Secretaria de Turismo e Cultura um COMUNICADO oriundo da G. R. C. E. S. RENASCER DA VILA SÃO JOSE endereçado ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro, INFORMANDO que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) fruto da emenda parlamentar nº 757 direcionada à G. R. C. E. S. RENASCER DA VILA SÃO JOSE, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo, visto que para liberação desse recurso necessário se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo e essa demora prejudicará qualquer projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.


Entendemos, como consequência, que essa recusa materializada pela Entidade através do documento acima gera para todos os fins justificativa do impedimento de ordem técnica.

É o que cumpria-mos informar

Taubaté, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas da Silva Ferreira Costa

Chefe de Divisão da Secretaria de Turismo e Cultura


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

Ao Sr. Secretário de Turismo e Cultura Márcio Roberto Carneiro;

Trata-se da emenda parlamentar abaixo citada direcionada a organização social G. R. C. E. S. RENASCER DA VILA SÃO JOSE, a saber:

757	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na Agremiação carnavalesca para apoio à entidade carnavalesca Renascer da Vila São Jose	1.000,00	Loreny
-----	--	----------	--------

Posto isso, a G. R. C. E. S. RENASCER DA VILA SÃO JOSE INFORMA que abrirá mão de receber o valor de R\$ 1 mil fruto da emenda acima citada, visto que não conseguirá gastar e depois prestar contas desse valor em tão pouco tempo, visto que para liberação desse recurso necessário se faz a feitura de um processo de inexigibilidade na Prefeitura (conforme foi feito no ano de 2019) o que demandará tempo e essa demora prejudicará qualquer projeto social que a Agremiação aplicaria até data do Carnaval 2020.

Taubaté, 06 de fevereiro de 2020.



Rafael de Almeida Jacinto

Presidente da G. R. C. E. S. RENASCER DA VILA SÃO JOSE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA N.º: 758							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	50.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta de Freitas
Matr. nº 31.792
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA N.º: 759							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2007				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2007	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2007	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2007	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2007	3	3	90	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Realização de projeto "Prevenção violência contra a mulher com a Estratégia de Saúde da Família"							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para realização de projeto (prevenção violência contra a mulher com a Estratégia de Saúde da Família), para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que o valor apontado é superior ao necessário para a execução de tal ação no período de 12 meses, tendo em vista que tais ações já estão sendo implantadas pela Secretaria de Saúde, não somente no ESF, como em toda rede de saúde. Desta forma sugerimos que a mesma seja dividida em R\$ 25.000,00 para o fortalecimento da ação proposta na dotação 240200.339030.10301.1010.2007 e R\$ 75.000,00 para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Básica, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Roberto K de Freitas
Matrícula 31.792
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA Nº: 760							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	60.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar a entidade que desenvolvam ações de saúde com a população de rua							



Prefeitura Municipal de Taubaté


Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação apoiar as entidades que desenvolvam ações de saúde com a população de Rua, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que o município já possui o serviço do Consultório na Rua, que presta este tipo de atendimento, com orientações, tratamento de saúde e encaminhamentos para que estas pessoas sejam acolhidas pelos serviços disponibilizados pelo Município (CAPS, CREAS, CRAS, dentre outros), ou até mesmo, seu retorno ao lar, . Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							Valor
EMENDA Nº: 761							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de órtese e prótese							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de órtese e prótese, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item “a”, consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Praça Antônio Carlos de Toledo

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Loreny							
EMENDA Nº: 763							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	3	3	90	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar a entidade que desenvolvam ações de reabilitação aos paraplégicos							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação apoiar as entidades que desenvolvam ações de reabilitação aos paraplégicos, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que o município possuirá uma unidade da Rede Lucy Montoro, que possui a expertise para o acolhimento de todas estas demandas, além da presente demanda já ser acolhida em parte, pela Rede Básica, Qualist, e também a existência da parceria com a UNITAU e Anhanguera, que realiza o atendimento desta população. Lembrando que não há nenhuma entidade com este perfil, cadastrada e apta a receber este recurso. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Mat. nº 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Dorniciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							
EMENDA N.º: 766							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de 01 aparelho de biópsia aspirativa a vácuo guiado por estereotaxia e ultrassom							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de um aparelho de biopsia aspirativa a vácuo, guiado por estereotaxia e ultrasson, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para a utilização deste equipamento se faz necessária a aquisição de outros itens que compõe a execução dos exames, como exemplo, mesa específica para estereotaxia, bem como a contratação de profissionais para a realização deste exame, profissional este que não possuímos em nosso quadro de funcionários, como também não consta em nosso processo seletivo tal especialidade, dificultando desta forma a execução da emenda proposta, conforme parecer técnico do Dr. Xenofonte Mazzini - HMUT. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos de mastologia para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305, como também a contratação de forma terceirizada de tais exames propostos por esta emenda, que seriam então empregados da dotação 240200.339039.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							
EMENDA Nº: 788							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					RS
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	137.500,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de material de consumo para o HMUT							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o HMUT para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 137,500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que todas as despesas com os custeio da Unidade já foram inseridas no plano de trabalho apresentado pela entidade gestora, sendo que a Municipalidade somente poderá custear as despesas com investimento, inviabilizando a sua aplicação. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta A. de Freitas
Matrícula: 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							Valor
EMENDA Nº: 789							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	RS
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	18.000,00
DESCRIÇÃO :							
Dispensação de órtese e próteses							



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para dispensação de órtese e prótese, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item “a”, consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 11792
Secretaria de Saúde
Professora de Ensino Superior Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Orestes Vanone							Valor
EMENDA Nº: 792							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	RS
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	30.704,00
DESCRIÇÃO :							
Aquisição de prótese dentária para munícipes atendidos no CEO							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de prótese dentária para munícipes atendido no CEO, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 30.704,00 (trinta mil, setecentos e quatro reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Atenção Básica, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Média Complexidade, inviabilizando a sua execução. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde Bucal, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta de Freitas
Matrícula 31.792
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ORESTES VANONE							Valor
EMENDA Nº: 794							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				
25.00.00						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.04.00						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
25.04.00	08					ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25.04.00	08.242					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002				IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
25.04.00	08.242	4002.2146				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIENCIA	
25.04.00	08.242	4002.2146	3			DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
25.04.00	08.242	4002.2146	3	3	50	TRANSFERENCIAS A INTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO :							
Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que realize atividades de apoio especificamente a pessoas com Síndrome de Down, promovendo a inclusão social, propiciando aos assistidos e familiares em atendimento voltado à valorização, qualidade de vida e fortalecimento das relações afetivas e sociais, através de estimulação global e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com Síndrome de Down através de diversos programas e projetos, para aquisição de materiais.							



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para Organização da Sociedade Civil da Assistência Social destinada **especificamente ao atendimento de pessoas com Síndrome de Down**. Identificamos impedimento do cumprimento da referida emenda, tendo em vista que, conforme Lista apresentada pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS (em anexo), o município não possui OSC inscrita no CMAS que execute o atendimento específico a pessoas com Síndrome de Down, fato este impeditivo de repasse, posto que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para instituições de Assistência Social devidamente inscrita no Conselho supramencionado, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Nesse sentido, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundo específico vinculado à Política de Assistência Social.

Dessa forma, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria de Esporte e Lazer

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/2019), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): ALEXANDRE VILELA							
EMENDA Nº: 797							
Institucional	Funcional	Programática					Valor
Orgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	R\$
20.00.00						SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.02.00						FUNDO DE ASSISTÊNCIA ESPORTE AMADOR TTÊ	
20.02.00	27					ESPORTE E LAZER	
20.02.00	27.812					ESPORTE COMUNITÁRIO	
20.02.00	27.812	3007				ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
20.02.00	27.812	3007.2362				FUNCIONAMENTO DE ATIV. DE ALTO RENDIMENTO	
20.02.00	27.812	3007.2362	3			DESPESAS CORRENTES	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes)							


Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer
CPF: 072.356.798-08



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objeto reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio – FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes). Para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O objeto da presente emenda é totalmente incompatível com o propósito do FADAT (Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté), que de acordo com a Lei Municipal nº 3.986/2006, esse fundo tem como objetivo desenvolver projetos, atividades e ações desportivas no Município e não exigir contrapartida do beneficiário como exige a emenda.

Em consequência, fica evidente a inviabilidade técnica para a concessão de bolsa auxílio com contrapartida de construção de quadra esportiva.


Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer

Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer
CPF: 072.356.798-08



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Neneca							
EMENDA Nº: 805							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Dispensação de órtese e próteses							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para dispensação de órtese e prótese, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que a Rede Lucy Montoro, regulamentada pelo Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, artigo 3º, inciso III, item "a". consta como responsável pelo fornecimento dos serviços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, haja vista que criará um serviço sem possibilidade de continuidade e dependente de ampliação dos recursos humanos existentes, demanda não prevista nas despesas orçamentárias da Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Roberta K. de Freitas
Matrícula 81.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Neneca							
EMENDA Nº: 806							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.				RS
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010				ATENÇÃO BÁSICA	
24.02.00	10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAUDE	
24.02.00	10.301	1010.2001	4			INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4		INVESTIMENTO	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.301	1010.2001	4	4	90	TESOURO	13.000,00
DESCRIÇÃO :							
Equipamento de informática, computadores, impressoras, monitoramento de segurança por câmeras, mobiliários, cadeiras, mesa e armário para a unidade UBS Quirim							



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de equipamento de informática, computadores, impressora, monitoramento de segurança por câmera, mobiliários, cadeiras, mesa e armário para a UBS Quiririm, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário se tornou insuficiente para a aquisição de todos os itens indicados e não possuímos dotação suficiente para suplementá-la. Temos ainda, que a aquisição de impressora não poderia ser realizada, haja vista que possuímos a contratação da prestação deste serviço e não seria viável a aquisição do monitoramento por câmera de segurança, pois se trata de serviços continuados e não há previsão orçamentária para contratação deste tipo de serviço, . Desta forma sugerimos que a mesma seja indicada para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Média e Alta Complexidade, na dotação 240200.449052.10302.1011.2305.

Em, de de 2020.


Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde


Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.528 de 26 de dezembro de 2019, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR(A): Neneca							
EMENDA Nº: 809							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. De Desp.	Mod. De Aplic.	Descrição	Valor
Orgão / Unidade / Subnidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
24.00.00						SECRETARIA DE SAUDE	
24.02.00						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10					SAUDE	
24.02.00	10.302					MÉDIA COMPLEXIDADE	
24.02.00	10.302	1011				ATENÇÃO SECUNDÁRIA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
24.02.00	10.302	1011.2305				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
24.02.00	10.302	1011.2305	3			DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	APLICAÇÃO DIRETA	
24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	TESOURO	30.000,00
DESCRIÇÃO :							
Material de consumo para o Centro Odontológico Dra Ana Caroline							




Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o Centro Odontológico Dra. Ana Caroline, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme orçamento para 2020.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que esse crédito orçamentário tem por objetivo custear despesas do Bloco da Atenção Básica, no entanto a mesma foi inserida no Bloco e Ação da Média Complexidade, inviabilizando a sua execução e o referido estabelecimento não existe na Rede de Saúde Municipal. Desta forma sugerimos que a emenda seja destinada a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde Bucal, na dotação 240200.449052.10301.1010.2001.

Em, de de 2020.



Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde



Roberta K. de Freitas
Matrícula 31.792
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Taubaté



Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de março de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Direção Geral

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Descrição: Protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhada ao setor responsável.

Próxima Fase: Ciência e Providências (DGE)

Maria Suely Gomes de Castro
Analista Legislativo de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de março de 2020.

DE: Direção Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (DGE)

Ação realizada: Ciência/Autorização do Presidente - ADM

Descrição: Para ciência e deliberação.

Próxima Fase: Ciência e Deliberação - ADM

Kelvi Soares de Almeida
Diretor Geral
109.731.988-18





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de março de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Deliberação - ADM

Ação realizada: Ciente

Descrição: Para leitura no expediente da sessão ordinária do dia 17/03/2020.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

**Vereador Boanerge dos Santos
Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Certifico que o documento foi lido no expediente da 130ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2020.

Próxima Fase: Ciência e Providências (DLE)

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (DLE)

Ação realizada: Providências das Comissões

Descrição: Encaminhar à presidência da Comissão de Finanças e Orçamento para providências.

Próxima Fase: Ciência e Providências (SCP)

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (SCP)

Ação realizada: Instruindo o Processo

Descrição: À Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Loreny: Encaminhamento para as determinações de Vossa Excelência.

Próxima Fase: Ciências e Providências (COMISSÕES)

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciências e Providências (COMISSÕES)

Ação realizada: Instruindo o Processo

Descrição: Ciente. Segue instruções.

Próxima Fase: Ciência e Providências (SCP)

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RDS nº 34/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

Ciente.

A Lei Ordinária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária para o exercício de 2020) foi aprovada com um total de 549 emendas impositivas, no valor total de R\$ 13.326.752,00, sendo R\$ 6.697.376,00 destinados à área da Saúde e R\$ 6.629.376,00 destinados às demais pastas.

Diante da informação neste processo de que 99 emendas, que totalizam valor de R\$ 2.893.051,00, não foram executadas por impedimento técnico, solicito à Diretoria Legislativa que comunique os Vereadores abaixo, mediante recibo, para que apresentem, até o dia 17 de abril p.f., as novas indicações, observados os seguintes valores:

VEREADOR(A)	ÁREA DA SAÚDE	DEMAIS ÁREAS
Adauto da Farmácia	152.000,00	35.000,00
Alexandre Villela	104.352,00	78.000,00
Bilili de Angelis	288.704,00	55.000,00
Boanerge	30.000,00	-
Diego Fonseca	-	3.000,00
Douglas Carbonne	56.000,00	26.000,00
Gorete	75.000,00	15.000,00
Graça	185.000,00	11.160,00
Jessé Silva	50.575,00	-
João Henrique Dentinho	170.000,00	20.000,00
João Vidal	120.000,00	60.000,00
Loreny	320.000,00	90.000,00
Neneca Luiz Henrique	86.000,00	-
Nunes Coelho	175.352,00	-
Orestes Vanone	196.204,00	10.000,00
Rodrigo Luis Digão	350.704,00	-
Vivi da Rádio	120.000,00	10.000,00

Taubaté, 18 de março de 2020.

Vereadora Loreny

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

fls. 220



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 19 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (SCP)

Ação realizada: Instruindo o Processo

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência, providenciamos os comunicados aos vereadores, conforme documento anexo, no qual também estão incluídos os documentos que originaram o projeto de lei ordinária nº 28/2020, destinado às ações de combate ao COVID-19, já aprovado por esta Câmara.

Quanto às demais emendas, segue o quadro com as novas indicações para os recursos.

Próxima Fase: Ciências e Providências (COMISSÕES)

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2020

Senhor(a) Vereador(a)

Solicitamos a Vossa Excelência que indique no formulário anexo, **até o dia 17 de abril de 2020**, o remanejamento das programações das emendas de sua autoria, integrantes da Lei Orçamentária para 2020, as quais não foram executadas pela Prefeitura Municipal por impedimentos de ordem técnica, conforme cópias anexas.

Os valores das emendas dedicadas à área da saúde somente poderão ser remanejados para programações da própria área da saúde.

Os valores das emendas não relacionadas à área da saúde poderão ser remanejados livremente para qualquer área, inclusive para a da saúde.

O formulário preenchido e assinado deverá ser entregue na sala da Diretoria Legislativa.

Taubaté, 18 de março de 2020.



Ismael Guimarães
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: R\$

Nova destinação:

.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:

.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:

.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:

.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:

.....
.....

Taubaté, de abril de 2020.

Vereador(a)





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS

Nova destinação:

.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:

.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:

.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:

.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:

.....
.....

Taubaté, de abril de 2020.

Vereador(a)

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO COMUNICADO EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2020

RELAÇÃO DE VEREADORES

NOME	ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
Vereador Adauto da Farmácia		20/03/20
Vereador Alexandre Villela		18.3.20
Vereador Bilili de Angelis		19/03/2020
Vereador Boanerge		18/03/2020
Vereador Diego Fonseca		
Vereador Douglas Carbonne		18.3.20
Vereadora Gorete		18.3.20
Vereadora Graça		18.03.2020
Vereador Jessé Silva		
Vereador João Henrique Dentinho		19/03/20
Vereador João Vidal		
Vereadora Loreny		19.03.2020
Vereador Neneca Luiz Henrique		19/2/2020
Vereador Nunes Coelho		19/03/2020
Vereador Orestes Vanone		18/03/2020
Vereador Rodrigo Luis Digão		18/3/2020
Vereadora Vivi da Rádio		18/03/20





Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:03

Para: Vereador Adauto da Farmácia <vradautodafarmacia@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Adauto da Farmácia.pdf**

881K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 226



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

2 mensagens

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:04

Para: Vereador Alexandre Villela <vereadoralexandre@gmail.com>, Vereador Alexandre Villela <vralexandre@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa



Emendas devolvidas Ver. Alexandre Villela.pdf

706K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

18 de março de 2020 16:04

Para: cpermanentes@gmail.com



Address not found

Your message wasn't delivered to **vralexandre@camarataubate.sp.gov.br** because the address couldn't be found, or is unable to receive mail.

The response from the remote server was:

550 5.1.1 <vralexandre@camarataubate.sp.gov.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; vralexandre@camarataubate.sp.gov.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.b.locaweb.com.br. (177.153.23.242, the server for the domain camarataubate.sp.gov.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <vralexandre@camarataubate.sp.gov.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Wed, 18 Mar 2020 12:04:34 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Taubaté Câmara Municipal" <cpermanentes@gmail.com>

To: Vereador Alexandre Villela <vereadoralexandre@gmail.com>, Vereador Alexandre Villela

fls. 227

Cc:
Bcc:
Date: Wed, 18 Mar 2020 16:05:40 -0300
Subject: Comunicado Emendas impositivas 2020
Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.
Durante o período de suspensão/restrrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.
A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

----- Message truncated -----



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 232



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>
Para: Vereadora Gorete <vrgorete@camarataubate.sp.gov.br>

18 de março de 2020 16:06

Prezada Vereadora

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Gorete.pdf**

423K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 234



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:07

Para: Vereador Jessé Silva <vrjessesilva@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Jessé Silva.pdf**

373K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 236



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>
Para: Vereador Dentinho <gabinetevrdentinho@gmail.com>

18 de março de 2020 16:07

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. João Henrique Dentinho.pdf**

509K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 237



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:08

Para: Vereador João Vidal <vrvidal@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador João Vidal <gabinetejoaovidal@gmail.com>, Vereador João Vidal <vidalideal@gmail.com>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. João Vidal.pdf**

369K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 238



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>
Para: Vereadora Loreny <loreny@camarataubate.sp.gov.br>

18 de março de 2020 16:08

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Loreny.pdf**

1370K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 239



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:09

Para: Vereador Neneca Luiz Henrique <vrneneca@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Neneca Luiz Henrique.pdf**

430K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 240



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:09

Para: Vereador Nunes Coelho <vrnunescoelho@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Nunes Coelho.pdf**

260K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 241



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:10

Para: Vereador Orestes Vanone <vrvanone@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Orestes Vanone.pdf**

500K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 242



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Comunicado Emendas impositivas 2020

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

18 de março de 2020 16:11

Para: Vereadora Vivi da Rádio <vrvividaradio@camarataubate.sp.gov.br>

Prezada Vereadora

Seguem anexas informações e instruções referentes às emendas parlamentares de vossa autoria, que não puderam ser cumpridas pelo Poder Executivo, em razão de impedimento técnico.

Durante o período de suspensão/restrição do expediente da Câmara, a comunicação dos atos será feita por e-mail.

A Diretoria Legislativa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Legislativa

**Emendas devolvidas Ver. Vivi da Rádio.pdf**

446K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 244

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A005000

Assinado digitalmente por ADAUTO
SILVEIRA RAMOS: 11317578821
Data: 27/08/2020 15:36:25



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela

Assinado digitalmente por ALEXANDRE VILLELA SILVA: 21671270819 Data: 2020.03.20 11:16:14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200350036003A00540052004100



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		Bilili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00		Bilili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00		Bilili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Bilili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Bilili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00		Bilili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00		Bilili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00		Bilili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00		Bilili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00		Bilili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Bilili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00		Bilili de Angelis



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00		Bilili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00		Bilili de Angelis
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00		Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	6.204,00		Bilili de Angelis

 18/3/2020.



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Boanerge


Ver. Boanerge dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Taubaté



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00		Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00		Douglas Carbonne

Assinado digitalmente por DOUGLAS CARBONNE SANTOS:28952959809
Data: 20-Mar-20 8:35:49 AM



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200340038003A00540052004100

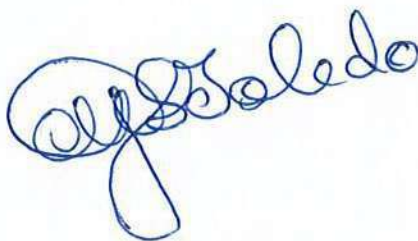


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete





Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00		Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00		Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00		Graça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva

Assinado digitalmente por JESSE
DA SILVA
Data: 2020/03/20 15:37:30



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200390034003A00540052004100



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho

Assinado digitalmente por JOAO
HENRIQUE DE MORAES RAMOS:1033496<
Data: 20/08/2020 12:33:44



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200360032003A00540052004100



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200350038003A00540052004100

Assinado digitalmente por JOAO
MARCOS PEREIRA VIDAL:28426488897
Data: 20/03/2020 13:53:28



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00		Loreny
759	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny
760	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00		Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	10.000,00		Loreny

Assinado digitalmente por LORENY
 CAETANO ROBERTO
 Data: 2020/03/25 19:25:25



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A005000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A005000

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRIQUE COUTO DE ABREU:2748280181
Data: 22/08/2020 12:54:19



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200320030003A005000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho

Assinado digitalmente por JOSE ADRIANO NUNES COELHO:50374532672
Data: 20/08/2020 11:59:04



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100



Câmara Municipal de Tamboré

Estado de São Paulo

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEFADORA(C)
76	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	101	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Orçtos Varone
78	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT	24.02.00	101	23.5	Outras despesas correntes	137.500,00		Orçtos Varone
78	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	101	2305	Outras despesas correntes	18.000,00		Orçtos Varone
79	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento de coronavírus (COVID-19)	24.02.00	101	24.5	Outras despesas correntes	337.400,00		Orçtos Varone

/mlto
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br Site: www.camarataubate.sp.gov.br
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360031003200330039003A00540052004100

Assinado digitalmente por ORESTES
FRANCISCO VANONE FILHO:61759422800
Data: 19/03/2020 16:16:04



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	310.704,00		Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Rodrigo Luis Digão


19/03/2020



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 36003200320031003A005000

Assinado digitalmente por VIVIANE
MAYARA DE AQUINO:26050457816
Data: 20/08/2020 13:52:13





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 272/2020

Taubaté, 20 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 166, § 14, II da Constituição Federal, encaminhamos por cópias anexas as indicações de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas, especificamente na área da Saúde.

Em um esforço conjunto e coletivo da Câmara Municipal em face do estado de emergência declarado no município, por meio do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, todos os Vereadores que tiveram emendas ao orçamento destinadas à saúde devolvidas por impedimento técnico destinaram a nova indicação para as ações voltadas à prevenção, controle e contenção da disseminação dos Coronavírus (COVID-19), por meio de reforço orçamentário ao atendimento de urgência e emergência, e para a aquisição de medicamentos e insumos para a mesma finalidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté
NESTA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

fls. 262



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RDS nº 34/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em tratativas diretas com a Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento foi comunicada a respeito das dotações orçamentárias disponíveis para a alocação de recursos, oriundos de emendas parlamentares devolvidas, para o combate ao Coronavírus-COVID-19, conforme emails que seguem anexos.

Todavia, a referida Divisão informou posteriormente, quando já concluídas as novas indicações, que o número da ação de uma das dotações foi repassado incorretamente, havendo necessidade de ajuste.

Portanto, em virtude de mero ajuste material, nas novas indicações das **Emendas nºs 254, 326, 345, 348, 455, 534, 539, 662, 683, 684, 763 e 792, onde se lê “AÇÃO 2405” leia-se “AÇÃO 2305”**.

Encaminhe-se a presente correção à Prefeitura Municipal, juntamente com o Ofício da Presidência nº 272/2020.

Taubaté, 23 de março de 2020.

Vereadora Loreny
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bilili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bilili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bilili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bilili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bilili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bilili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny
759	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone
792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2405	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00





Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Ofício Novas Indicações Emendas Impositivas

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

24 de março de 2020 13:20

Para: Departamento Técnico Legislativo <pmt.atl@taubate.sp.gov.br>

Prezada Elaine, boa tarde.

Conforme solicitado, segue anexo Ofício da Presidência encaminhando as novas indicações das emendas parlamentares devolvidas, especificamente na área da saúde.

Atenciosamente,
Ismael Guimarães.**Devolução Emendas Saúde.pdf**

197K



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 268



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RDS nº 34/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

Em despacho datado de 18 de março de 2020, esta presidência da Comissão de Finanças e Orçamento fixou como prazo limite a data de 17 de abril de 2020 para a apresentação das novas indicações de emendas devolvidas.

Todavia, em virtude de circunstâncias alheias decorrentes da pandemia de COVID-19, que ensejaram a suspensão do atendimento presencial da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento prorroga o prazo para a apresentação das novas indicações para até o dia **15 de maio de 2020**.

Taubaté, 15 de abril de 2020.

Vereadora Loreny

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2020

Senhor(a) Vereador(a)

Informamos a Vossa Excelência que a presidência da Comissão de Finanças e Orçamento prorrogou o prazo para as novas indicações de emendas devolvidas.

Para tanto, solicitamos a Vossa Excelência que indique no formulário anexo, **até o dia 15 de maio de 2020**, o remanejamento das programações das emendas de sua autoria, integrantes da Lei Orçamentária para 2020, as quais não foram executadas pela Prefeitura Municipal por impedimentos de ordem técnica, conforme cópias enviadas anteriormente.

Os valores das emendas dedicadas à área da saúde, à exceção daquelas que já foram remanejadas para o enfrentamento da COVID-19, somente poderão ser remanejados para programações da própria área da saúde.

Os valores das emendas não relacionadas à área da saúde poderão ser remanejados livremente para qualquer área, inclusive para a da saúde.

O formulário preenchido e assinado deverá ser entregue na sala da Diretoria Legislativa ou por outro meio oportunamente informado.

Taubaté, 15 de abril de 2020.

Ismael Guimarães
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Taubaté, de maio de 2020.

Vereador(a)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

fls. 271



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

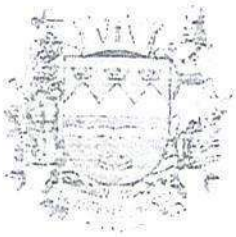
Taubaté, de maio de 2020.

Vereador(a)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

fls. 272



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Emenda: 545

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UBS Novo Horizonte.

Emenda: 547

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.

Emenda: 551

Valor: R\$ 18.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UPA CECAP.

Emenda: 552

Valor: R\$ 9.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Pinheirinho.

Emenda: 556

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação 240200.449052.10304.1012.2306 para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para o Bloco da Vigilância em Saúde.

Emenda: 570

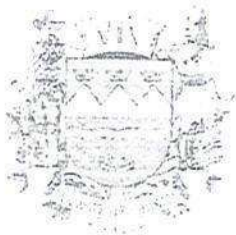
Valor: R\$ 5.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.

Taubaté, 15 de abril de 2020.

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Vereador Adauto da Farmácia

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Emenda: 567

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, com a finalidade de aquisição de equipamentos.

Emenda: 569

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para melhorias no Teatro MetrÓpole.

Emenda: 572

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Reforçar a dotação para custeio das ações do COMAD.

Taubaté, 15 de abril de 2020.

Vereador Adauto da Farmácia

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EMENDA

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019

Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$ 60.000,00

A finalidade da referida emenda é reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de futsal masculino adulto e categorias de base.

Plenário Jaurés Guisard, 15 de maio de 2020.

Vereador Alexandre Villela



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003300340039003A00540052004100
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site: www.camarataubate.sp.gov.br

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
VILLELA SILVA: 21671270819
Data: 15/05/2020 12:09:54





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 30.000,00.....

Nova destinação: Reforçar a destinação para operação de
Tape Luvacão

Valor: RS 15.000,00.....

Nova destinação: Fazer melhorias na quiebra de exportes da
Linha Registro - localizada as margens da Rod. Geraldo
Eriz - s/n - Próxima ao P.M.C. do Registro e escola Antonio de Angelis

Valor: RS 10.000,00.....

Nova destinação: Fazer melhorias no campo de Independência -
localizada na Av. Antonio Leiva Filho, 380 - Independência

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 30 de abril de 2020.

Vereador(a) [Assinatura]





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 3.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para aquisição de sistema de monitoramento para EMEF Prof. Ulisses Carlos Schmitt, localizada no Bairro Parque Piratininga.

Valor: RS

Nova destinação:
.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:
.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:
.....
.....

Valor: RS

Nova destinação:
.....
.....

Taubaté, 05 de Maio de 2020.

vereador Diego Fonseca





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Nova destinação: para compra de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) aos servidores da Cemitério/Funerária Municipal.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nova destinação: para compra de uma geladeira e um fogão para os Velório/Funerária Municipal.

Valor: R\$ 5.000,00 mil (cinco mil reais)

Nova destinação: para aquisição de lâmpadas de LED a serem instaladas no Cemitério Municipal.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nova destinação: para aquisição de computadores à Funerária Municipal.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Nova destinação: para aquisição de urnas funerárias para o Cemitério Municipal.

Taubaté, 05 de Maio de 2020.

Vereador Douglas Carbonne DEM





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EMENDA

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019
Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$11.160,00

A finalidade pretendida com a emenda é custear a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).

Plenário Jaurés Guisard, 15 de maio de 2020.

GRAÇA Vereadora - PSD

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527



E-mail: educ@camarataubate.sp.gov.br / camarataubate@camarataubate.sp.gov.br / secretaria@camarataubate.sp.gov.br
Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico
<http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador
330031003500350037003A005000

Assinado digitalmente por MARIA
DAS GRACAS GONCALVES OLIVEIRA.057.
Data: 15/05/2020 16:36:34





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: R\$ 12.575,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é adquirir aparelhos de Ar-Condicionado para o PAMO-ESF Estoril.

Taubaté, 05 de maio de 2020.

Vereador(a)





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, §14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 18.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia. (Ação 1013)

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para compra de material para ampliação da sala de secretaria da EMEIF Antonio de Angelis, no Bairro do Registro. (Ação 1013)

Valor: R\$ 12.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para pagamento de artistas. (Ação 2090)

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para instalação de academia ao ar livre no Monjolinho.

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para contratação de consultoria especializada para elaboração e implantação de projeto de educação ambiental com foco na compostagem de resíduos. (Ação 2225)

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para compra de tecido para confecção de máscaras pela escola do trabalho. (2064)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Avenida Walter Thaumaturgo, 208 - Centro - CEP 12030-040 - Fone (12) 3625-9500 - Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site: www.camarataubate.sp.gov.br

Assinado digitalmente por LORENY
MAYARA CAETANO ROBERTO:3871621181
Data: 15/05/2020 17:24:39





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação de nova programação para a emenda impositiva não executada pelo Prefeito Municipal (artigo 167, parágrafo 14, inciso II da CRFB).

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00

NOVA DESTINAÇÃO:

A finalidade pretendida com a presente Emenda Impositiva é reforçar a dotação orçamentária para a SECRETARIA DE ESPORTES, para realização de:

MANUTENÇÃO NO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE SÃO LUIZ.

Plenário "Jaurés Guisard", 16 de abril de 2020.

Vereador ORESTES VANONE

Emenda 01/2020 redirecionamento emenda impositiva/ mlo

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para instalação de lavatórios no centro.

Taubaté, 15 de maio de 2020.

Vereadora Loreny

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500310032003A00540052004100

Avenida Professor Walter Trauttmann, 208 - Centro - CEP 12030-040 - Taubaté - SP - Fone (12) 3625-9300 - Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br - Site www.camarataubate.sp.gov.br



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
545	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UBS Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Adauto da Farmácia
547	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
551	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UPA CECAP.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	18.000,00		Adauto da Farmácia
552	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Pinheirinho.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
556	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para o Bloco da Vigilância em Saúde.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
567	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, com a finalidade de aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Adauto da Farmácia
569	Reforçar a dotação para melhorias no Teatro Metrópole.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		15.000,00	Adauto da Farmácia
570	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
572	Reforçar a dotação para custeio das ações do COMAD.	25.01.00	4002	2153	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
653	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
797	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
483	Fazer melhorias na quadra de esportes do bairro Registro, localizada às margens da Rodovia Osvaldo Cruz, s/nº, próxima ao PAMO do Registro e escola Antonio de Angelis.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
483	Fazer melhorias no campo da Independência, localizado na Av. Antonio Queiroz Filho, 380, Independência.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
494	Reforçar a dotação para operação de tapa buracos.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		30.000,00	Bilili de Angelis
263	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2339	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
287	Adquirir computadores para a Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		6.000,00	Douglas Carbonne
294	Adquirir uma geladeira e um fogão para o Velório/Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir EPI's (equipamentos de proteção individual) para os servidores do Cemitério/Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		3.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir lâmpadas de LED a serem instaladas no Cemitério Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir urnas funerárias para o Cemitério Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		7.000,00	Douglas Carbonne
519	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
361	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
721	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
736	Reforçar a dotação para instalação de academia ao ar livre no Monjolinho.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
740	Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		18.000,00	Loreny
742	Reforçar a dotação para compra de material para ampliação da sala de secretaria da EMEIF Antonio de Angelis, no Bairro do Registro.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		10.000,00	Loreny
743	Reforçar a dotação para contratação de consultoria especializada para elaboração e implantação de projeto de educação ambiental com foco na compostagem de resíduos.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
745	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny



Lei nº 5.528/2019
Autoria: Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
747	Reforçar a dotação para compra de tecido para confecção de máscaras pela escola do trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
747	Reforçar a dotação para instalação de lavatórios no centro.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		10.000,00	Loreny
750	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
752	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
753	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
754	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
755	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
757	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
794	Reforçar a dotação para manutenção no alambrado do campo de futebol do Parque São Luiz.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
						89.575,00	290.160,00	379.735,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 19 de maio de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciências e Providências (COMISSÕES)

Ação realizada: Instruindo o Processo

Descrição: Ciente e solicito ao presidente que encaminhe por ofício ao executivo as novas indicações dos nobres vereadores.

Próxima Fase: Ciência e Providências (SCP)

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 20 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (SCP)

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Junto, nesta data, o Ofício nº 386/2020 com o respectivo comprovante de entrega.

Próxima Fase: Ciência e Providências (DLE)

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 0386/2020

Taubaté, 20 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos as alterações do Quadro XIII com o remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas por impedimentos técnicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté
NESTA

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade_sob_o_identificador
360032003500350036003A00540052004100

fls. 289

NOVAS INDICAÇÕES

QUADRO XIII PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
545	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UBS Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Adauto da Farmácia
547	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
551	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UPA CECAP.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	18.000,00		Adauto da Farmácia
552	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Pinheirinho.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
556	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para o Bloco da Vigilância em Saúde.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
567	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, com a finalidade de aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Adauto da Farmácia
569	Reforçar a dotação para melhorias no Teatro Metr�pole.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		15.000,00	Adauto da Farmácia
570	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a ESF Santa Tereza.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
572	Reforçar a dotação para custeio das ações do COMAD.	25.01.00	4002	2153	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
653	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
797	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
483	Fazer melhorias na quadra de esportes do bairro Registro, localizada às margens da Rodovia Osvaldo Cruz, s/nº, próxima ao PAMO do Registro e escola Antonio de Angelis.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
483	Fazer melhorias no campo da Independência, localizado na Av. Antonio Queiroz Filho, 380, Independência.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500350036003A00540052004100

NOVAS INDICAÇÕES

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
494	Reforçar a dotação para operação de tapa buracos.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		30.000,00	Bilili de Angelis
263	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2339	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
287	Adquirir computadores para a Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		6.000,00	Douglas Carbonne
294	Adquirir uma geladeira e um fogão para o Velório/Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		5.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir EPI's (equipamentos de proteção individual) para os servidores do Cemitério/Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		3.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir lâmpadas de LED a serem instaladas no Cemitério Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
308	Adquirir urnas funerárias para o Cemitério Municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		7.000,00	Douglas Carbonne
519	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
361	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2007	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
721	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
736	Reforçar a dotação para instalação de academia ao ar livre no Monjolinho.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
740	Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		18.000,00	Loreny
742	Reforçar a dotação para compra de material para ampliação da sala de secretaria da EMIEF Antonio de Angelis, no Bairro do Registro.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		10.000,00	Loreny
743	Reforçar a dotação para contratação de consultoria especializada para elaboração e implantação de projeto de educação ambiental com foco na compostagem de resíduos.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny
745	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500350036003A00540052004100

NOVAS INDICAÇÕES

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
747	Reforçar a dotação para compra de tecido para confecção de máscaras pela escola do trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
747	Reforçar a dotação para instalação de lavatórios no centro.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		10.000,00	Loreny
750	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
752	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
753	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
754	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
755	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
757	Reforçar a dotação para pagamento de artistas.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
794	Reforçar a dotação para manutenção no alambrado do campo de futebol do Parque São Luiz.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
						89.575,00	290.160,00	379.735,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 826/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos nº 34/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal. Ofício nº 195/2020.
Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Providências (DLE)

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Certifico que foram realizadas todas as providências de competência desta Diretoria Legislativa, conforme demonstram os documentos acostados nos eventos 9.2, 9.3, 11.2 e 11.3. Não havendo mais nada a ser providenciado, remeto o processo ao arquivo.

Próxima Fase: Processo Arquivado (DLE)

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo 1324/2020	Nº do Protocolo 1389/2020	Data do Protocolo 22/05/2020 12:18:00	Data de Elaboração 22/05/2020 12:18:00
-------------------------------------	-------------------------------------	---	--

Tipo
REQUERIMENTOS/DOCUMENTOS
DIVERSOS LEGISLATIVOS

Número
6/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal de Taubaté. Ofício nº 413/2020. Devolução de Emendas Impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica em razão do risco de pandemia do COVID-19.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 22 de MAIO de 2020.

Ofício nº 413 /2020

Senhor Presidente,

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que estamos devolvendo algumas das Emendas Impositivas aprovadas na Lei 5.528, de 26 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária para o exercício 2020, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica em razão do risco de pandemia do COVID-19, para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações em tempo breve.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 275 – Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal – R\$ 20.000,00;

Emenda nº 303 – Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto - R\$ 3.500,00;

Emenda nº 353 - Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte de Prodígios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura – R\$ 100.000,00;

Emenda nº 403 Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de junho de 2020 – R\$ 10.000,00;

Emenda nº 412 - Apoiar a realização de eventos de Ópera e Música Clássica – R\$ 10.000,00;

Emenda nº 433 - Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros – R\$ 10.000,00;

Emenda nº 461 - Apoiar a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade – R\$ 20.000,00;

Emenda nº 566 - Apoiar a realização dos eventos previstos no calendário oficial de festividades do município de Taubaté, tais como: Aniversário da Cidade, Semana de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Confraternização UMADET (Lei nº 5.488 de 11/06/2019), Modelando Tradições
Cerâmica Figurativa Artesanato e outros – R\$ 90.000,00;

Emenda nº 614 - Apoiar a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São
José- R\$ 6.000,00;

Emenda nº 615 - Apoiar a Corrida de 1º de Maio, da Igreja São José Operário R\$
5.000,00;

Emenda nº 618 - Apoiar a realização da Festa de São João irmão de São José – R\$
12.000,00;

Emenda nº 636 - Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté – R\$ 10.000,00;

Emenda nº 637 - Apoiar a realização da Festa do Folclore – R\$ 5.000,00;

Emenda nº 638 - Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro
Belém – R\$ 7.000,00;

Emenda nº 639 - Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João
– R\$ 5.000,00;

Emenda nº 640 - Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro
Alto São João - R\$ 5.000,00;

Emenda nº 641 - Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no
calendário oficial do Município - R\$ 59.000,00;

Emenda nº 712 - Apoiar a realização da Festa na igreja São Paulo Apóstolo, na Vila
Albina – R\$ 1.650,00;

Emenda nº 730 - Apoiar a realização de projeto musical da Secretaria de Cultura – R\$
6.000,00.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

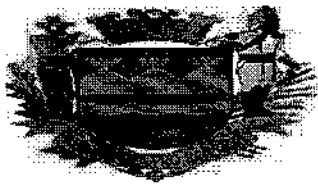
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerges dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Douglas Carbone							
Emenda nº 275							
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de	Mod. de	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ	Nat. de Desp.	de Aplic.		
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
DESCRIÇÃO:							
Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

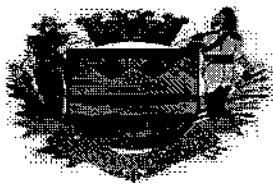
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 275 que trata de realização do evento Caminhada Animal, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Diego Fonseca							
Emenda nº 303							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/Unidade/Subunidade	Função/Subfunção	Programa/Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.500,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magea situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Pq. Aeroporto.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

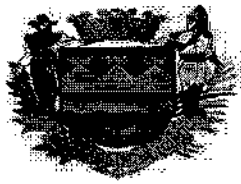
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 303 que trata de realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Pq. Aeroporto, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Jessé Silva Emenda nº 353								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte dos Prodígios, Festa do Paiol, Não Morra sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura.								


Márcio Roberto Cameiro
Secretário de Turismo e Cultura



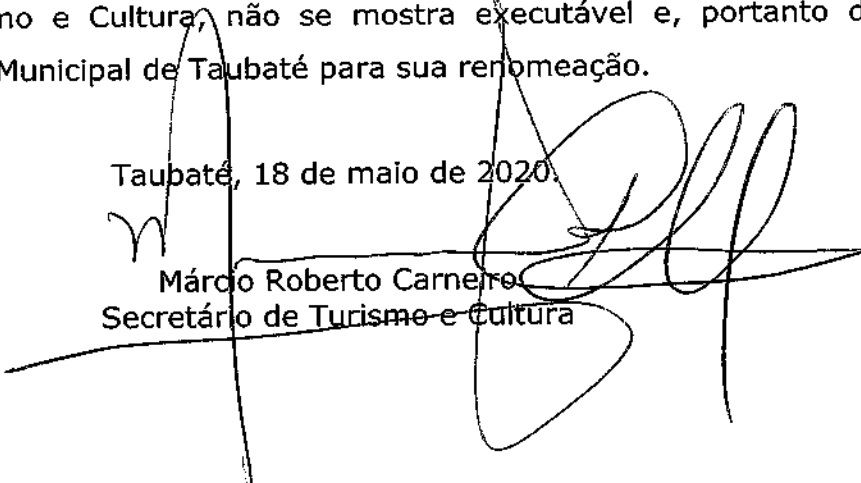
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 353 que trata de apoio a realização dos eventos: Congresso Fonte dos Prodígios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: João Henrique Dentinho								
Emenda nº 403								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de Junho de 2020.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



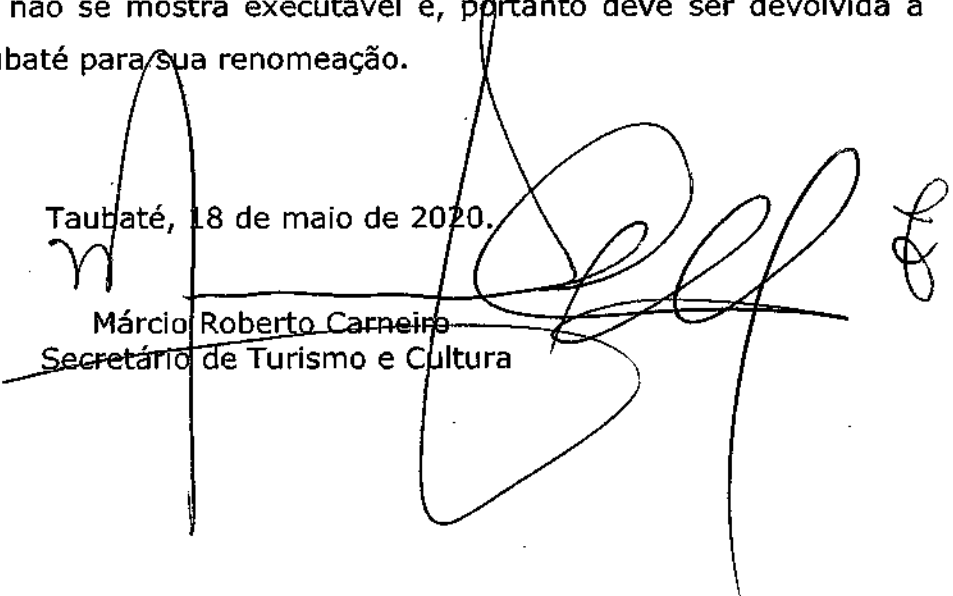
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 403 que trata de apoio ao evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de Junho de 2020, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: João Henrique Dentinho Emenda nº 412								
Institucional	Funcional	Programát						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização de eventos de Ópera e Música Clássica.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



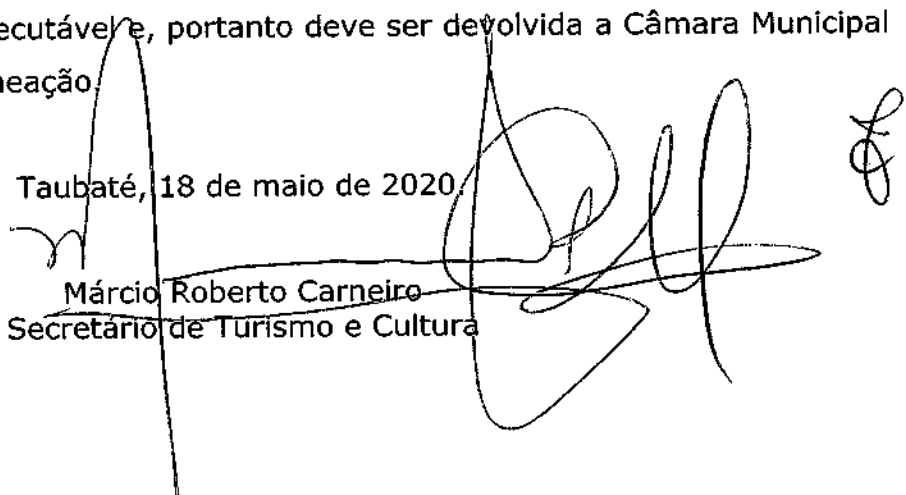
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

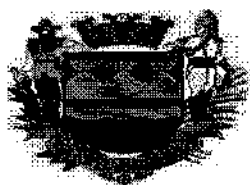
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 412 que trata de apoio a realização de eventos de Ópera e Música Clássica, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Vivi da Rádio Emenda nº 433							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 433 que trata de apoio a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros, a ser realizado no mês de Junho de 2020, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: João Vidal Emenda nº 461								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 461 que trata de apoio a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Adauto da Farmácia							
Emenda nº 566							
Institucional	Funcional	Programática					
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização dos eventos previstos no calendário oficial da festividade do município de Taubaté, tais como: Aniversário da Cidade, Semana de Confraternização UMADET (Lei nº 5,488 de 11/06/2019), Modelando Tradições Cerâmica Figurativa Artesanato e outros.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

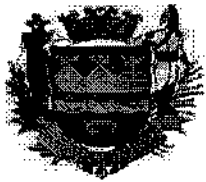
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 566 que trata de apoio a eventos previstos no calendário oficial da festividades do município de Taubaté, tais como: Aniversário da Cidade, Semana de Confraternização UMADET (Lei nº 5,488 de 11/06/2019), Modelando Tradições Cerâmica Figurativa Artesanato e outros, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Neneca Luiz Henrique Emenda nº 614								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São José								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



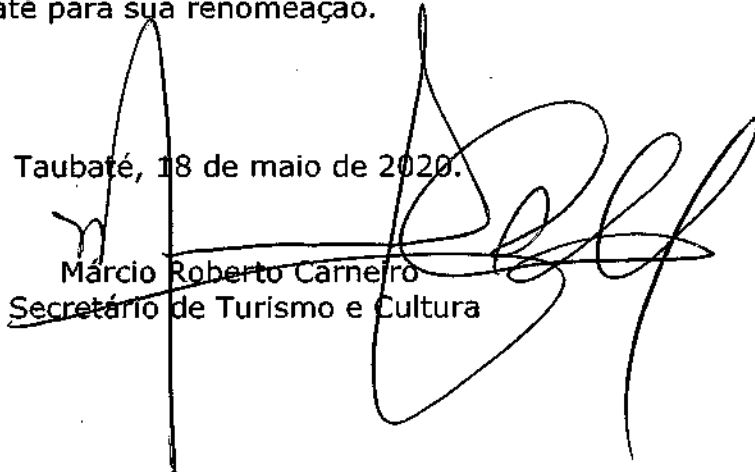
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 614 que trata de apoio a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São José, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura




Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADORORA: Neneca Luiz Henrique EMENDA Nº: 615							
Institucional	Funcional	Programático		Grupo de Nat. De Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Orgão/ Unidade/ Sub-unidade	Função/ Sub-função	Programa/ Ação	Cat. Econ.				R\$
20.00.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00						Secretaria de Esportes e Lazer	
20.01.00	27					Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812					Esporte Comunitário	
20.01.00	27.812	3007				Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108				Funcionamento de Núcleos de Esportes e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3		Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	Aplicação Direta	5.000,00
Produto:	Atividades mantidas					(UNIDADES)	
DESCRIÇÃO							
Apoiar a Corrida 1º de Maio da Igreja São José Operário							


Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer
CPF: 072.356.798-08

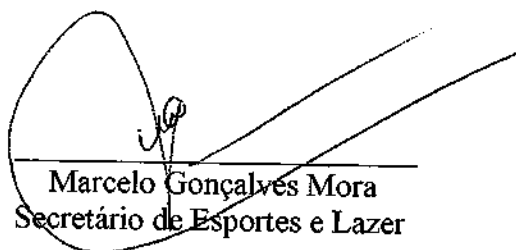


Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Este crédito orçamentário tem por objetivo “Apoiar a Corrida de 1º de Maio da Igreja São José Operário”, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais). Em decorrência do DECRETO Nº 14.689, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que definiu o isolamento social como forma de conter o avanço do Covid-19 e obrigando que eventos com aglomeração de pessoas fossem transferidos de datas e ou cancelados, os organizadores do referido evento após a tentativa de uma possível transferência de data, optou-se pelo cancelamento definitivo do evento. Em consequência, a execução da referida emenda se tornou inviável e desnecessária.

Em 11 de maio de 2020


Marcelo Gonçalves Mora
Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Neneca Luiz Henrique Emenda nº 618								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DÊSPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa de São João Irmão de São José								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 618 que trata de apoio a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São José, não se mostra executável e portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

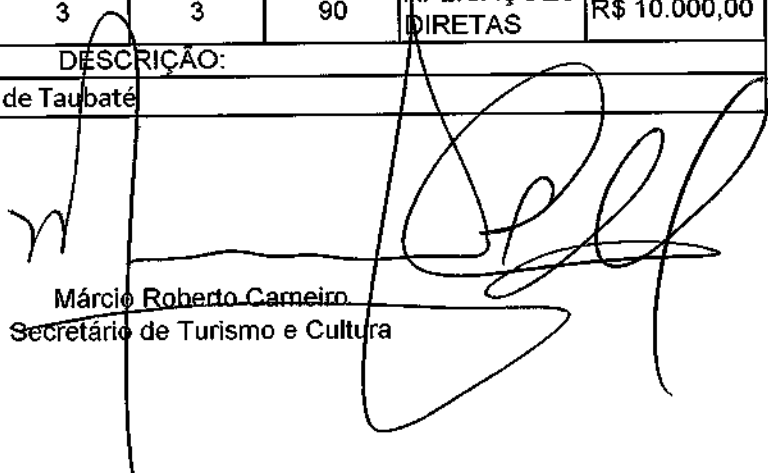


Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete Emenda nº 636								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	23						COMÉRCIO E SERVIÇOS	
30.01.00	23.695						TURISMO	
30.01.00	23.695	6004					DESENVOLVI MENTO DO TURISMO	
30.01.00	23.695	6004.2289					FOMENTO DO TURISMO LOCAL	
30.01.00	23.695	6004.2289	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2289	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	23.695	6004.2289	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté								


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



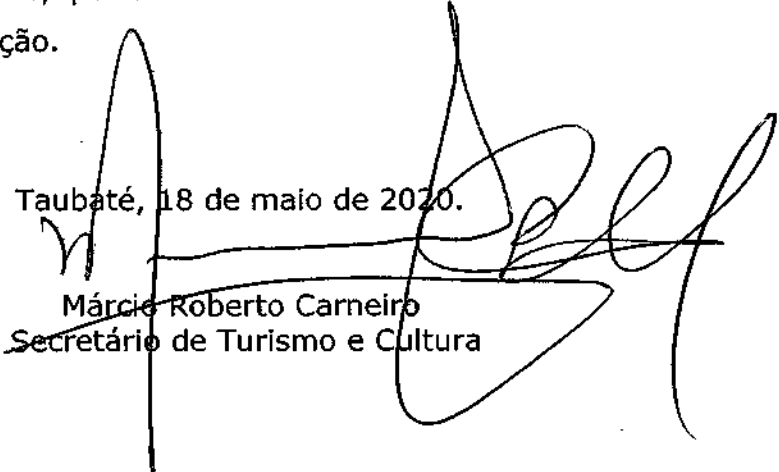
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 636 que trata de apoio a realização da Feira de Turismo de Taubaté, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete Emenda nº 637								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa do Folclore.								


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 637 que trata de apoio a realização da Festa do Folclore, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete Emenda nº 638							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 638 que trata de apoio a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete								
Emenda nº 639								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 639 que trata de apoio a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária ((Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete Emenda nº 640								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 640 que trata de apoio a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Gorete Emenda nº 641								
Institucional	Funcional	Programática						
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.000,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 641 que trata de realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária(Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Rodrigo Luis Digão Emenda nº 712								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo Nat. Desp.	de de	Mod. de de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação						
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13						CULTURA	
30.01.00	13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.650,00
DESCRIÇÃO:								
Apoiar a realização da Festa na Igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina.								

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 712 que trata de apoio a realização da Festa na Igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da Lei Orçamentária (Lei nº5.528/19), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

Vereador: Loreny							
Emenda nº 730							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Descrição	Valor
Órgão/ Unidade/ Subunidade	Função/ Subfunção	Programa/ Ação					
30.01.00						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
30.01.00	13					CULTURA	
30.01.00	13.392					DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002				DIFUSÃO CULTURAL	
30.01.00	13.392	3002.2090				PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
30.01.00	13.392	3002.2090	3			DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO:							
Apoiar a realização de projeto musical da Secretaria de Cultura.							

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



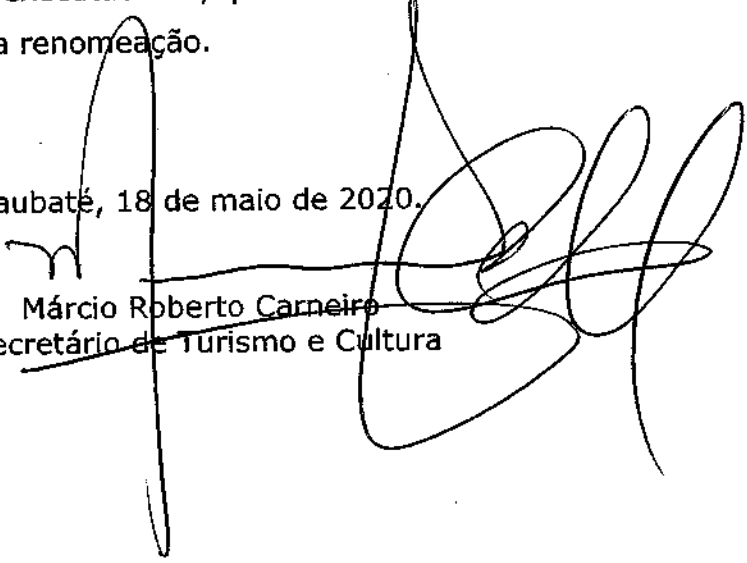
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Considerando o teor do Decreto nº 14.689, de 16 de março de 2020, que determinou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município, em razão do risco de pandemia do novo COVID-19, por um período de 180 dias, e dentre algumas medidas de enfrentamento citados no Decreto acima mencionamos a determinação de suspensão de eventos de qualquer natureza realizados pelo poder público ou particulares.

Assim, por conta de fato superveniente e imprevisível a emenda parlamentar nº 730 que trata de apoio a realização de projeto musical da Secretaria de Cultura, não se mostra executável e, portanto deve ser devolvida a Câmara Municipal de Taubaté para sua renomeação.

Taubaté, 18 de maio de 2020.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de maio de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1324/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos Legislativos nº 6/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal de Taubaté. Ofício nº 413/2020. Devolução de Emendas Impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica em razão do risco de pandemia do COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Descrição: Ao Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Luis Henrique Maduro da Silva
Analista Legislativo de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1324/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos Legislativos nº 6/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal de Taubaté. Ofício nº 413/2020. Devolução de Emendas Impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica em razão do risco de pandemia do COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Certifico que o documento foi lido no Expediente da 135ª Sessão Ordinária, realizada em 26/05/2020.

Próxima Fase: Providências da Diretoria Legislativa

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1324/2020

Proposição: Requerimentos/Documentos Diversos Legislativos nº 6/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal de Taubaté. Ofício nº 413/2020. Devolução de Emendas Impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica em razão do risco de pandemia do COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria Legislativa

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Certifico que foram realizadas todas as providências de competência desta Diretoria Legislativa, conforme demonstram os documentos anexos. Não havendo mais nada a ser providenciado, remeto o processo ao arquivo.

Próxima Fase: Processo Arquivado (DLE)

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RDSL nº 6/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

O Sr. Prefeito devolveu a esta casa dezenove emendas que, em virtude da pandemia do COVID-19, não serão possíveis de ser executadas. Solicito à Diretoria Legislativa que comunique os Vereadores abaixo, mediante recibo, para que apresentem, até o dia 2 de junho p.f., as novas indicações, observados os seguintes valores:

VEREADOR(A)	DEMAIS ÁREAS
Adauto da Farmácia	90.000,00
Diego Fonseca	3.500,00
Douglas Carbonne	20.000,00
Gorete	91.000,00
Jessé Silva	100.000,00
João Henrique Dentinho	20.000,00
João Vidal	20.000,00
Loreny	6.000,00
Neneca Luiz Henrique	23.000,00
Rodrigo Luis Digão	1.650,00
Vivi da Rádio	10.000,00

Taubaté, 28 de maio de 2020.

Vereadora Loreny
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2020

Senhor(a) Vereador(a)

Solicitamos a Vossa Excelência que indique no formulário anexo, **até o dia 2 de junho de 2020**, o remanejamento das programações das emendas de sua autoria, integrantes da Lei Orçamentária para 2020, as quais não foram executadas pela Prefeitura Municipal por impedimentos de ordem técnica, conforme cópias anexas.

Os valores das emendas poderão ser remanejados livremente para qualquer área, inclusive para a da saúde.

O formulário preenchido e assinado deverá ser entregue na sala da Diretoria Legislativa.

Taubaté, 28 de maio de 2020.

Ismael Guimarães

Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO COMUNICADO EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2020

RELAÇÃO DE VEREADORES

NOME	ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
Vereador Adauto da Farmácia	Castro	02/06/20
Vereador Diego Fonseca	notificado por telefone	
Vereador Douglas Carbonne	notificado por telefone	
Vereadora Gorete		28/05/20
Vereador Jessé Silva		28/05/20
Vereador João Henrique Dentinho		01/06/20
Vereador João Vidal		01/06/20
Vereadora Loreny		28/05/20
Vereador Neneca Luiz Henrique		01/06/20
Vereador Rodrigo Luis Digão		01/06/20
Vereadora Vivi da Rádio		28/05/20

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Emendas impositivas não executadas (eventos)

1 mensagem

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

28 de maio de 2020 15:30

Para: Vereador Adauto da Farmácia <vradautodafarmacia@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador Diego Fonseca <vrdiegofonseca@gmail.com>, Vereador Diego Fonseca <vrdiego@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador Douglas Carbonne <vrcarbonne@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador Dentinho <gabinetevrdeninho@gmail.com>, Vereador João Vidal <vrvidal@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador João Vidal <gabinetejoaovidal@gmail.com>, Vereador João Vidal <vidalideal@gmail.com>, Vereador Neneca Luiz Henrique <vrneneca@camarataubate.sp.gov.br>, Vereador Rodrigo Luis Digão <vrdigaoprotetico@camarataubate.sp.gov.br>

Prezado Vereador

Informamos que encontra-se disponível na Diretoria Legislativa o comunicado sobre as emendas impositivas não executadas, que foram devolvidas posteriormente em razão da pandemia do COVID-19. O documento poderá ser retirado no setor, com qualquer funcionário, nos dias úteis, no horário de expediente.

Salientamos que o prazo para novas indicações **expira em 2 de junho, próxima terça-feira**, conforme definição da presidência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att

Ismael Guimarães
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Emenda: 566

Valor: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Nova destinação: Reforçar a dotação para a aquisição de cestas básicas.

- Dotação Orçamentária: Outras despesas correntes;
- Órgão: 25.01.00;
- Ação: 2125;
- Programa: 4002

Taubaté, 02 de junho de 2020.

Vereador Adauto da Farmácia





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

NOVA INDICAÇÃO PARA EMENDA Nº 303

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019

Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$ 3.500,00

A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para aquisição de material de construção para a reforma do Campo Municipal Jair Pires, localizado na Rua Décio Leite, nº 07, Bairro Santa Inês.

Plenário Jaurés Guisard, 02 de Junho de 2020.



Vereador Diego Fonseca

Ação: 2108

Grupo de despesa: outras despesas correntes

Material de consumo

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EMENDA

Redestina Emenda Impositiva - Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019
Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).

Vereador Douglas Carbonne (DEM)

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208 • Centro • CEP 12030-040 • Tel.: (0xx12) 3625-9500 • Fax: (0xx12) 3625-9527



e-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br • Home Page: www.camarataubate.sp.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico
<http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador
330031003700340034003A005000

Assinado digitalmente por DOUGLAS
ALBERTO SANI OS:28952959809
Date: 28-May-2019 3:16:04 PM





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EMENDAS IMPOSITIVAS

Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

A finalidade pretendida com a emenda é destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à População em Situação de Rua.

Suplementação:

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

A finalidade pretendida com a emenda é apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretária de Turismo e Cultura.

Plenário Jaurés Guisard, 02 de junho de 2020.


Vereadora Maria Gorete Santos de Toledo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para manutenção predial da Escola Sedes.

Valor: R\$ 33.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para instalação de lombadas.

Valor: R\$ 42.300,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é a construção de Praça no Jardim Oasis em área pertencente à municipalidade.

Taubaté, 02 de junho de 2020.

Vereador Jessé Silva





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 7.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação de investimento para a Divisão de Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças.

Valor: R\$ 4.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para pacote Office para área de Planejamento e Controle Econômico da SEAF.

Valor: R\$ 3.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação de investimento para o Mercado Municipal da Secretaria de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 700,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação de investimento para a Funerária Municipal da Secretaria de Serviços Públicos.


Taubaté, 02 de junho de 2020.

Vereador Jessé Silva





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Apoiar entidade de longa permanência para idosos, de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 02 de Junho de maio de 2020.

Vereador(a) João Henrique Denkino

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: REFORÇAR A DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E OUTROS PROJETOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Taubaté, 2 de maio de 2020.

Vereador(a)

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

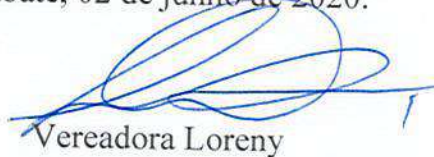
Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, §14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 6.000,00

Nova destinação: A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação orçamentária para contratação de artistas e outros projetos da Secretaria de Turismo e Cultura.

Taubaté, 02 de junho de 2020.



Vereadora Loreny





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 10.000

Nova destinação: reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura)

Valor: RS 13.000

Nova destinação: reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Pibatinga

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 28 de maio de 2020.

Vereador(a) [Assinatura]





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 1.650,00

Nova destinação: Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida da Vila Aparecida.

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 2 de junho de ~~maio~~ de 2020.

Vereador(a) Rodrigo Luis Digão

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EMENDA

Redestina Emenda Impositiva - Projeto de Lei Ordinária nº 81/2019

Orçamento 2020

Suplementação:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação para a contratação de artistas e outros projetos do SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).

Plenário Jaurés Guisard, 01 de junho de 2020.

Vereadora Vivi da Rádio
Republicanos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 350031003700360038003A005000
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br Site: www.camarataubate.sp.gov.br

Assinado digitalmente por VIVIANE
MARCELE DE AQUINO 26050457816
Data: 01/06/2020 16:39:30





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. n° 0444/2020

Taubaté, 2 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição Federal, encaminhamos as alterações do Quadro XIII com o remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas por impedimentos técnicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté
NESTA



Novas indicações às emendas impositivas não executadas

QUADRO XIII PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
275	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	20.000,00	Douglas Carbonne
303	Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para aquisição de material de construção para a reforma do Campo Municipal Jair Pires, localizado na Rua Décio Leite, nº 07, Bairro Santa Inês.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	3.500,00	Diego Fonseca
353	Reforçar a dotação para manutenção predial da Escola SEDES.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
353	Reforçar a dotação para instalação de lombadas.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes	33.000,00	Jessé Silva
353	Construção de praça no Jardim Oásis em área pertencente à municipalidade.	27.01.00	5002	1037	Investimentos	42.300,00	Jessé Silva
353	Reforçar a dotação de investimento para a Divisão de Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças.	23.01.00	7001	2294	Investimentos	7.000,00	Jessé Silva
353	Reforçar a dotação para aquisição de pacote Office para a Área de Planejamento e Controle Econômico da SEAF.	23.01.00	7001	2294	Outras despesas correntes	4.000,00	Jessé Silva
353	Reforçar a dotação da Secretaria de Serviços Públicos para investimento para o Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Investimentos	3.000,00	Jessé Silva
353	Reforçar a dotação da Secretaria de Serviços Públicos para investimento para a Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos	700,00	Jessé Silva
403	Apoiar entidade de longa permanência para idosos de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
412	Apoiar entidade de longa permanência para idosos de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
433	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Vivi da Rádio
461	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360033003100310033003A00540052004100

Novas indicações às emendas impositivas não executadas

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
566	Reforçar a dotação para aquisição de cestas básicas.	25.01.00	4002	2125	Outras despesas correntes	90.000,00	Adauto da Farmácia
614	Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes	6.000,00	Neneca Luiz Henrique
615	Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes	5.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes	2.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Neneca Luiz Henrique
636	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
638	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
640	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	4.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	1.000,00	Gorete
641	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	59.000,00	Gorete



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360033003100310033003A00540052004100

Novas indicações às emendas impositivas não executadas

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
712	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida da Vila Aparecida.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	1.650,00	Rodrigo Luis Digão
730	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	6.000,00	Loreny
						385.150,00	385.150,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo 524/2020	Nº do Protocolo 540/2020	Data do Protocolo 20/02/2020 10:12:05	Data de Elaboração 20/02/2020 10:12:05
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número
20/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 19 de fevereiro de 2020.

MENSAGEM

Nº 14 2020

Por intermédio de Vossa Excelência, submetemos à aprovação dessa E. Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

Tal projeto justifica-se para atendimento de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora Graça, autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação destinada à aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho).

Entretanto, em atendimento à solicitação da Nobre Vereadora, por meio do Ofício 002/2020 – MAG, de 03 de fevereiro de 2020, para anulação no mesmo valor na dotação indicada originariamente na Emenda acima citada, locada em grupo de despesa em desconformidade ao objeto solicitado, bem como alteração da Emenda nº 802 no Quadro XIII – PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da mesma lei, é que estamos encaminhando a presente propositura.

Assim, a propositura que ora apresentamos reveste-se de relevante interesse público, razão pela qual esperamos contar com a compreensão dos Srs. Vereadores para a importância da matéria ora apresentada e sua apreciação, com a urgência necessária.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerge dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a fim de atender nova despesa substituta da indicada pela Vereadora autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho), de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora, Graça, autor da emenda individual nº 802.								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimento	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicação diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na Emenda nº 802 de autoria da Vereadora Graça e a pedido da própria autora, que destina a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho):

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 802 a pedido da própria autora da emenda, Vereadora Graça								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3			Outras Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90		Aplicações diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, a emenda nº 802 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
802	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)	29.01.00	2004	2064	Investimento	30.000,00	Graça

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 20 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei Ordinária

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Ao Expediente da 127ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Maria Suely Gomes de Castro
Analista Legislativo de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico: lido no Expediente da 127ª Sessão Ordinária, em 27 de fevereiro de 2020.

Próxima Fase: Distribuição

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição

Ação realizada: Distribuído às comissões

Descrição: Junto nesta data, despacho do Senhor Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

Próxima Fase: Instrução do Processo

**Raquel Gomes de Freitas
Consultor Legislativo**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO N° 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa para instruir com a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e da Emenda nº 802, Quadro XIII, da Lei nº 5528, de 2019 – LOA.

2. Após, à Consultoria Legislativa para emissão de parecer técnico-legislativo e, sucessivamente, à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo nº 607/2019.

3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e à Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Taubaté, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Consultoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instrução do Processo

Ação realizada: Processo Instruído

Descrição: Junto nesta data, a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e da Emenda nº 802, Quadro XIII, da Lei nº 5528, de 2019 – LOA, conforme determinação da Presidência.

Próxima Fase: Informação Técnica

Raquel Gomes de Freitas
Consultor Legislativo





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Vide Emenda
Constitucional nº 91,
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Ato decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;



III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e exclusiva autorização legislativa, **fls. 12**



§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#) [\(Vide\)](#) [\(Vide\)](#)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

I - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

III - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

IV - (revogado). [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. (Revogado) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019\)](#)





Assinado digitalmente por LUCIANA
IZALRO DE MORAES:96324341615
Data: 02/2020 11:41:58

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019
LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

341	Reforçar a dotação para custeio das atividades do H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	253.000,00		Gorete
342	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Gorete
343	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Gorete
344	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
346	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00		Gorete
347	Reforçar a dotação para manutenção e reforma do espaço onde é realizada Equoterapia, pela Secretaria de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	55.000,00		Gorete
373	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
374	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
375	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
376	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
377	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe técnica da modalidade Basketball masculino sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Gorete
378	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
379	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte das equipes de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		8.000,00	Gorete
380	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Goalball da modalidade masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
381	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
636	Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização da Festa do Folclore.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
638	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
641	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		59.000,00	Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
642	Apoiar o Projeto Conviver para custear lanche.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		3.408,00	Gorete
643	Apoiar entidade inscrita no CMDCA que desenvolva trabalho voltado à cidadania através do basquetebol.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Gorete
664	Adquirir materiais permanentes para o Gabinete da Prefeitura.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		5.000,00	Gorete
498	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		110.000,00	Graça
499	Instalar duas academias de ginástica para os bairros Jardim Marajoara e Flamboyant.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Graça
500	Apoiar entidade que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos e cujas necessidade seja manter a qualidade de vida integral nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
501	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
502	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
503	Reforçar a dotação para reforma/ampliação da sede da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
504	Adquirir material permanente para a Divisão de Cadastro Fiscal.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Graça
505	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Graça
506	Adquirir material permanente para a Escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		20.000,00	Graça
507	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00		Graça
508	Adquirir equipamentos para a UPA Infantil do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Graça
509	Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	90.000,00		Graça
510	Reforçar a dotação para adquirir material de consumo para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	25.704,00		Graça
511	Realizar a manutenção da central de material de esterilização do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Graça
512	Reforçar a dotação para contratação de serviço de promoção de capacitação de gestores de projetos esportivos sociais vinculados a Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
513	Reforçar a dotação para adquirir medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		Graça

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
514	Adquirir material permanente para a Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Eng. João Ortiz - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		30.000,00	Graça
515	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Graça
516	Reforçar a dotação para adquirir letreiro de aço galvanizado para a fachada da Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves - Parque Três Marias.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.840,00	Graça
517	Adquirir material permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS dos bairros Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	60.000,00		Graça
519	Reforçar a dotação para compra de materiais diversos para construção de um quiosque na área de lazer localizada entre as Ruas Francisco de Matos e Coronel Benedito Elpidio Hidalgo - Conjunto Urupês.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
520	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		704,00	Graça
802	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
803	Adquirir placas de orientação de trânsito para a região da Av. Itália.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
594	Substituição dos 3 abrigos de ônibus de módulos de concreto por abrigos metálicos com fundo em vidro Blindex, nos seguintes locais: Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, Jardim Independência; Avenida Independência, em frente à UBS Mais Independência; Avenida Independência, ao lado do número 1771 - Vicença Veículos.	33.01.00	5004	1122	Investimentos		60.000,00	Guará Filho
596	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas para atletas de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
597	Adquirir material de consumo para as equipes de Futebol, categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.500,00	Guará Filho
598	Adquirir material de consumo para o Corpo de Bombeiros de Taubaté.	18.02.00	8003	2268	Outras despesas correntes		11.000,00	Guará Filho
600	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		17.500,00	Guará Filho
602	Reforçar a dotação para aquisição de duas motos para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		19.600,00	Guará Filho
604	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.104,00	Guará Filho

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
605	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		20.000,00	Guará Filho
606	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
608	Reforçar a dotação para prestação de serviços de conexão de internet para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		150.000,00	Guará Filho
609	Revitalizar a Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, no Jardim Independência.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		45.000,00	Guará Filho
610	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Guará Filho
349	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo máster.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Jessé Silva
350	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de alta complexidade voltada a crianças e adolescentes.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
351	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Jessé Silva
352	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de média complexidade voltada à população de rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
353	Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte de Prodigios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		100.000,00	Jessé Silva
354	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
355	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
356	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		9.304,00	Jessé Silva
357	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
358	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
359	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino da EAFI (Escola de Atletas e Formação Integral).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		13.000,00	Jessé Silva
360	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.129,00		Jessé Silva

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
361	Adquirir aparelhos de Ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
362	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas da equipe de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
363	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00		Jessé Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 2 de março de 2020.

DE: Consultoria Legislativa
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informação Técnica

Ação realizada: Parecer Técnico

Descrição: Conforme determinação lançada pelo Sr. Presidente da Câmara no evento 4.2 dos autos, remeto os autos eletrônicos para a Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Jurídico

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Consultoria Legislativa

Parecer Técnico-Legislativo

PLO nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

Consulta-nos a Presidência desta Casa a respeito do atendimento, pela proposição em referência, dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar, considerando também as diretrizes traçadas pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2019, segundo o qual compete à Consultoria Legislativa elaborar notas técnicas e parecer no âmbito do processo legislativo, quanto ao mérito das proposições normativas e sua adequação à técnica legislativa.

A propositura ora analisada solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar de modo a reclassificar a dotação orçamentária dada indevidamente como despesa corrente à Emenda Impositiva nº 802/2019, da Vereadora Graça. Com a reclassificação, a emenda poderá ser cumprida desde logo.

Observam-se incorreções na formatação, tais como utilização indevida de iniciais maiúsculas e de negrito, entretanto a forma adequada poderá ser alcançada no **Autógrafo**.

Nos demais aspectos, a proposição atende à técnica legislativa e não merece reparos.

Taubaté, 2 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

Revisto:
Virgínia Sales
Consultora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 2 de março de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Consultor Jurídico

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Designação de Servidor

Descrição: Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

Próxima Fase: Parecer Consultor Jurídico

**Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 6 de março de 2020.

DE: Consultor Jurídico
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer Consultor Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue em anexo o parecer jurídico.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 292.770





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2020

Projeto de Lei Ordinária - Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar – Constitucionalidade - Interesse local presente – Competência privativa respeitada – Espécie normativa correta.

Consulta o Presidente da Câmara acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020, que *dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00.*

Vislumbra-se o interesse local para definição da competência legislativa municipal, uma vez que a matéria versa sobre abertura de crédito adicional ao orçamento desta urbe, o que se enquadra no disposto do art. 30, I, da CF:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, a Lei Orgânica Municipal, sob a égide constitucional também prevê competência respeitante ao tema:

Art. 8º. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre: I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

Por se tratar de matéria orçamentária, pertinente às receitas e despesas da Administração Municipal, verifica-se a iniciativa reservada do Sr. Alcaide.



Outrossim, não havendo imposição desta matéria ser estabelecida em lei complementar², deverá constar de lei ordinária.

Sem mais, s.m.j, opino pela constitucionalidade do presente projeto de lei.

É o parecer.

Taubaté, 06 de Março de 2020.

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP nº 292.770

De acordo.

Guilherme Ricken
Procurador-Chefe
OAB/SP nº 346.847

² Art. 27. As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Câmara, observados os demais termos da votação das leis ordinárias. Parágrafo único. São leis complementares as concernentes às seguintes matérias: I - Código Tributário; II - Código de Obras; III - Código de Postura; IV - Código Sanitário Municipal; V - Código de Proteção ao Meio Ambiente; VI - Estatuto dos Servidores; VII - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; VIII - Zoneamento Urbano; IX - Instituto de Previdência do Município; X - Universidade de Taubaté; XI - preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Paleontológico, Ecológico, Arquitetônico, Paisagístico e Científico.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 6 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador **Guará Filho**, Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho os autos para designar relator dentre os Vereadores **Guará Filho**, **Alexandre Villela** e **Nunes Coelho**.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 9 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

Guará Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 9 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador **Guará Filho**, Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho a presente proposição para emissão de parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

Guará Filho
Vereador





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

I - Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

“Tal projeto justifica-se para atendimento de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora Graça, autora da emenda individual n802, destinado a reforçar a dotação destinada à aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)”.

“Entretanto, em atendimento à solicitação da Nobre Vereadora, por meio do Ofício 002/2020 – MAG, de 03 de fevereiro de 2020, para anulação no mesmo valor na dotação indicada originariamente na Emenda acima citada, locada em grupo de despesa em desconformidade ao objeto solicitado, bem como alteração da Emenda nº 802 no Quadro XIII – PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O §9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da mesma lei, é que estamos encaminhando a presente propositura”.

Avoquei a relatoria. É o relatório do necessário.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

O Relatório Técnico da Diretoria Legislativa aponta que *“A propositura ora analisada solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar de modo a reclassificar a dotação orçamentária dada indevidamente como despesa corrente à Emenda Impositiva nº 802/2019, da Vereadora Graça. Com a reclassificação, a emenda poderá ser cumprida desde logo”*.

E assim conclui: *“...a proposição atende à técnica legislativa e não merece reparos”*.

A Procuradoria Legislativa assim se manifesta na Ementa: *“Projeto de Lei Ordinária - Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar – Constitucionalidade - Interesse local presente – Competência privativa respeitada – Espécie normativa correta”*.

E assim conclui: *“Sem mais, s.m.j, opino pela constitucionalidade do presente projeto de lei”*.

Verificamos que a competência legislativa está em conformidade com o art. 30, I, CF. A iniciativa legislativa bem como a espécie normativa se mostram adequadas.

Assim sendo, acompanho o parecer da Procuradoria Legislativa e exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Taubaté, 16 de março de 2020.

Vereador Guará Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Alexandre Villela, Secretário da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento das manifestações da Procuradoria Legislativa e do Relator da Comissão de Justiça e Redação e exarato voto FAVORÁVEL ao referido projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Alexandre Villela
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: Ao senhor Vereador Nunes Coelho, membro da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 8 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento a manifestação do Relator da Comissão de Justiça e Redação e exarato voto FAVORÁVEL ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Nunes Coelho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 11 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, sob o nº 64/2020.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 64 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, Vereador Guará Filho, nos autos do presente projeto.

Secretaria das Comissões Permanentes, 11 de maio de 2020.

Luciana Moraes
Consultora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 11 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho os autos a Vossa Excelência para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre as Vereadoras Loreny e Vivi da Rádio, pois segundo o § 3º do art. 55 do Regimento Interno é vedado ao Vereador dar mais que um parecer sobre a mesma propositura, ainda que por comissões diversas.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 11 de maio de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 12 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 12 de maio de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Examos Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté - RICMT, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (Art. 49, § 1º, II do RICMT).

Em síntese, a propositura visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar alterando dotação do orçamento vigente. Tal medida se faz necessário para corrigir um erro técnico relacionado ao “grupo de despesa” indicado originalmente na emenda individual nº 802, viabilizando assim a execução da referida emenda que reforça a dotação para aquisição de material permanente para o programa Escola do Trabalho.

Preliminarmente, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, carecendo apenas de correções na formatação, como muito bem observado pela Consultoria Legislativa. Ainda, a proposição em análise atende ao disposto na Lei 4.320/1964, que estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços dos Municípios, disciplinando as aberturas dos créditos adicionais.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Quanto ao mérito, é louvável a propositura, pois garante que os recursos destinados pela nobre Vereadora sejam executados pelo Prefeito, auxiliando e aperfeiçoando assim a educação profissional em nosso Município.

Sendo assim, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Plenário Jaurés Guisard, 11 de maio de 2020.

Vereadora Loreny

Relatora e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Guará Filho

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora Vivi da Rádio

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, sob o nº 67/2020.

Próxima Fase: Providências da Diretoria Legislativa

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 67/2020, registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, Vereadora Loreny, nos autos da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 13 de maio de 2020.

Paulo Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria Legislativa

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Certifico que, até a presente data, não foram apresentadas emendas ou substitutivos ao projeto.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 133ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: 1ª Discussão

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 133ª Sessão Ordinária, realizada em 12/05/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 1ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 133ª Sessão Ordinária, realizada em 12/05/2020. O vereador João Henrique Dentinho justificou o voto.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

Reunião : 133º Reunião Ordinária
Data : 12/05/2020 - 18:08:35 às 18:09:45
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	18:08:53
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	18:08:52
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	18:08:37
7	GORETE	DEM	Sim	18:08:59
8	GRAÇA	PSD	Sim	18:09:04
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	18:09:14
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	18:08:44
12	JOÃO VIDAL	PSB	Sim	18:08:48
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	18:08:50
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	18:09:09
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	18:09:14
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	18:08:45
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	18:08:40
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	18:08:44

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 134ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: 2ª Discussão

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 20 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 134ª Sessão Ordinária, realizada em 19/05/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 2ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 20 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 134ª Sessão Ordinária, realizada em 19/05/2020.

Próxima Fase: Autógrafo

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

Reunião : 134ª Sessão Ordinária
Data : 19/05/2020 - 18:10:52 às 18:12:53
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	18:11:14
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	18:11:03
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	18:11:05
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	18:11:04
7	GORETE	DEM	Sim	18:11:09
8	GRAÇA	PSD	Sim	18:11:14
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	18:11:02
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	18:10:59
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	18:11:06
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	18:11:06
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	18:11:12
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	18:11:19
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	18:10:57
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	18:11:26

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Junto nesta data o Autógrafo nº 27/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo por Ofício

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de atender nova despesa substituta da indicada pela vereadora autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho), de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora, Graça, autor da emenda individual nº 802.								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimento	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicação diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360032003500340035003A00540052004100

fls. 53



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na emenda nº 802 de autoria da Vereadora Graça e a pedido da própria autora, que destina a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho):

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 802 a pedido da própria autora da emenda, Vereadora Graça								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3			Outras Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3.	3	90		Aplicações diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, a emenda nº 802 do Quadro XIII - Programações a que se refere o § 9º do artigo 166 da Constituição da República da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
802	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)	29.01.00	2004	2064	Investimento	30.000,00	Graça

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo por Ofício

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Junto nesta data o Ofício nº 384/2020 e respectivo comprovante de entrega.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação ou Veto

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 384/2020

Taubaté, 20 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 27/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 134ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade_sob_o_identificador
360032003500350034003A00540052004100

fls. 57



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação ou Veto

Ação realizada: Promulgado e Publicado

Descrição: Junto nesta data a promulgação da Lei nº 5.551/2020.

Próxima Fase: Leitura da Promulgação no Expediente

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 26 de maio de 2020.

Ofício nº 446 /2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5.551 /2020, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 27/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.*

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Boanerge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.551 , DE 22 DE MAIO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de atender nova despesa substituta da indicada pela vereadora autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho), de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora, Graça, autor da emenda individual nº 802.								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimento	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicação diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na emenda nº 802 de autoria da Vereadora Graça e a pedido da própria autora, que destina a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho):

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 802 a pedido da própria autora da emenda. Vereadora Graça								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo	Mod.		Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	de Nat. de Desp.	de Aplic.	Ft.		R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3			Outras Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3.	3	90		Aplicações diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000.00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, a emenda nº 802 do Quadro XIII - Programações a que se refere o § 9º do artigo 166 da Constituição da República da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:





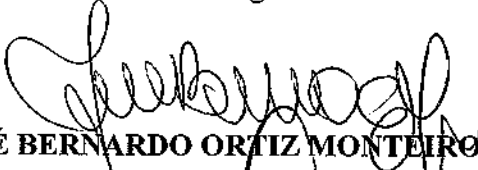
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
802	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)	29.01.00	2004	2064	Investimento	30.000.00	Graça

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

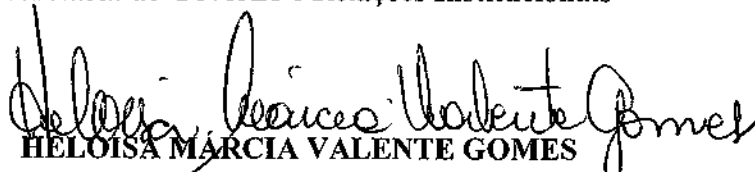
Prefeitura Municipal de Taubaté, **22** de **maio** de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, **22** de **maio** de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 3 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Promulgação no Expediente

Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição: Certifico que a promulgação de lei foi lida no Expediente da 136ª Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2020.

Próxima Fase: Juntar Publicação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 4 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Publicação

Ação realizada: Publicação Juntada

Descrição: Anexo publicação da Lei nº 5.551/2020.

Próxima Fase: Publicar a norma no site

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TPLAN CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 13.152/20 **ASSINATURA:** 18/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NAS FAIXAS "B" E "D" **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.890.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/20 **PROPOSTANTES:** 05.

LEI N.º 5.551, DE 22 DE MAIO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional complementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de atender nova despesa substituída da indicada pela vereadora autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho), de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituída da indicada pela Vereadora, Graça, autor da emenda individual nº 802.							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29.01.00	12						Educação
29.01.00	12.363						Ensino Profissional
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimento
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicação diretas
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais
							30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na emenda nº 802 de autoria da Vereadora Graça e a pedido da própria autora, que destina a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho):

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 802 a pedido da própria autora da emenda, Vereadora Graça							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29.01.00	12						Educação
29.01.00	12.363						Ensino Profissional
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional
29.01.00	12.363	2004.2064	3				Despesas Correntes
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3			Outras Despesas Correntes

29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90		Aplicações diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
								0

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, a emenda nº 802 do Quadro XIII - Programações a que se refere o § 9º do artigo 166 da Constituição da República da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
802	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)	29.01.00	2004	2064	Investimento	30.000,00	Graça

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Notificação

WALTER LUIZ ALVARENGA COUTINHO
R. BENEDITO FABIANO, 61 - JD. CANUTO BORGES
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 66.723/2019 - ISENÇÃO DE IPTU

Comunicamos que seu pedido de Isenção de IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 5.4.004.009.001, constante do Processo Administrativo nº 66.723/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não apresentou extrato do benefício e o mesmo não reside no imóvel.

Assim sendo, fica V. Sª, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 20 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

OBS: A Renovação da isenção deverá ser feita anualmente de janeiro à 31 de outubro.

Notificação

DALMIRO MOZER SILVESTRE
R. SUIÇA, 203 - JD. DAS NAÇÕES
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 66.805/2019 - ISENÇÃO DE IPTU

Comunicamos que seu pedido de Isenção de IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 3.3.029.012.001, constante do Processo Administrativo nº 66.805/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não apresentou título de propriedade do imóvel.

Assim sendo, fica V. Sª, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 20 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

OBS: A Renovação da isenção deverá ser feita anualmente de janeiro à 31 de outubro.

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de mobilidade, saúde, obras, educação, inclusão social, serviços públicos, planejamento, desenvolvimento e inovação, gabinete, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 1932, 1860, 1862, 1866, 1871, 1874, 1908, 1915, 1917, 1922, 1925, 1928, 1929, 1930, 1931, 1834, 1935, 1939, 1943, 1945, 4952, 1263, 1264, 1265, 1007, 15544, 1281, 2777, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 4836, 1608, 1224, 5039, 5040, 1252, 1545, 1546, 5224, 1580, 1578, 4869, 704, 705, 3473, 2300, 3406, 4462, 4972, 4868, 5087, 1932, 1882, 1888, 1896, 1900, 1901, 1939, 1943, 1945, 1933, 1858, 1058, no montante global de **R\$ 2.068.812,65 (dois milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 19 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 524/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 14/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar a norma no site

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição: Certifico que a norma foi disponibilizada no portal de legislação da Câmara de Taubaté na internet nesta data.

Próxima Fase: Processo Arquivado (DLE)

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo



LEI Nº 5.551, DE 22 DE MAIO DE 2020

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de atender nova despesa substituta da indicada pela vereadora autora da emenda individual nº 802, destinado a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho), de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pela Vereadora, Graça, autor da emenda individual nº 802.								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para o Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	4				Despesa de Capital	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4			Investimento	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90		Aplicação diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na emenda nº 802 de autoria da Vereadora Graça e a pedido da própria autora, que destina a reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho):

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 802 a pedido da própria autora da emenda, Vereadora Graça								
Institucional	Funcional	Programática	Cat.	Grupo	Mod.	Ft.	Descrição	Valor



Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Econ.	de Nat. de Desp.	de Aplic.		R\$
29.00.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00						SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12					Educação	
29.01.00	12.363					Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004				Educação para Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064				Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	3			Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3		Outras Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3.	3	90	Aplicações diretas	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, a emenda nº 802 do Quadro XIII - Programações a que se refere o § 9º do artigo 166 da Constituição da República da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
802	Reforçar dotação para aquisição de material permanente para educação profissional (Escola do Trabalho)	29.01.00	2004	2064	Investimento	30.000,00	Graça

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal A Voz do Vale
dos dias 23 a 26 de maio de 2020.**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo
639/2020

Nº do Protocolo
658/2020

Data do Protocolo
03/03/2020 09:57:06

Data de Elaboração
03/03/2020 09:57:06

Tipo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número
22/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 02 de março de 2020.

MENSAGEM

Nº 17 /2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe o inciso III do § 14 do artigo 166 da Constituição Federal, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre alteração no Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, para contemplar as indicações das novas programações para as emendas impositivas com impedimento insuperável.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerges dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° _____ /2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 392, constante do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a descrição contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, _____ de _____ de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	DESCRIÇÃO								
392	Reforçar a dotação orçamentária para a ampliação do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a locação de espaços físicos para realização das atividades.		20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 3 de março de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei Ordinária

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Ao Expediente da 128ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Sandro Luiz de Abreu Ferreira
Técnico Legislativo de Administração
Matrícula: 493





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 3 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico: lido no Expediente da 128ª Sessão Ordinária, em 3 de março de 2020.

Próxima Fase: Distribuição

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 4 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição

Ação realizada: Distribuído às comissões

Descrição: Junto nesta data, despacho do Senhor Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

Próxima Fase: Instrução do Processo

**Raquel Gomes de Freitas
Consultor Legislativo**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO N° 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera Quadro XIII da Lei n° 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa para instruir com a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e da Emenda n° 392, Quadro XIII, da Lei n° 5528, de 2019 – LOA.

2. Após, à Consultoria Legislativa para emissão de parecer técnico-legislativo e, sucessivamente, à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo n° 607/2019.

3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e à Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Taubaté, 4 de março de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 4 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Consultoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instrução do Processo

Ação realizada: Processo Instruído

Descrição: Junto nesta data, a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e da Emenda nº 392, Quadro XIII, da Lei nº 5528, de 2019 – LOA, conforme determinação da Presidência.

Próxima Fase: Informação Técnica

Raquel Gomes de Freitas
Consultor Legislativo





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Vide Emenda
Constitucional nº 91,
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Ato decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;



III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e exclusiva autorização legislativa, [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)



§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#) [\(Vide\)](#) [\(Vide\)](#)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

I - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

III - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

IV - (revogado). [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. (Revogado) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019\)](#)





Assinado digitalmente por LUCIANA
IZALRO DE MORAES:96324341615
Data: 02/2020 11:41:58

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019
LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

695	Adquirir forno elétrico para o DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
696	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, categorias infantil, juvenil e adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
697	Apoiar a realização da Festa na igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida (cessão de estandes - 9 espaços, duas tendas 10 x 10, e som de pequeno porte).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		23.000,00	Rodrigo Luis Digão
698	Apoiar a realização da Festa na igreja São Judas Tadeu, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
699	Apoiar a realização da Festa na igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
700	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tiro masculino, categoria adulto paratleta.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
701	Adquirir material permanente para a Fanfara Municipal de Taubaté - FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
702	Reforçar dotação para execução de isolamento acústico de sala utilizada pela equipe da fanfara na EMEIF "Maria Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
703	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Rodrigo Luis Digão
704	Reformar os vestiários do campo de futebol, localizado na praça José Brunini, no Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
705	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Atletismo, categoria master.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
706	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
707	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Rodrigo Luis Digão
708	Adquirir material permanente para a Biblioteca Zumbi dos Palmares, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
709	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		8.500,00	Rodrigo Luis Digão

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
710	Apoiar projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola, desenvolvido no CECAP, com materiais, coletes, chuteiras, bolas, entre outros.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
711	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		54.754,00	Rodrigo Luis Digão
712	Apoiar a realização da Festa na igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.650,00	Rodrigo Luis Digão
713	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	40.000,00		Rodrigo Luis Digão
382	Construir uma praça localizada na Rua Projetada II, no bairro Sítio Tangará que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, implantação de calçada, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de iluminação e manutenção e mudança do local do playground.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		53.000,00	Rodson Lima Bobi
383	Adquirir uniformes para a Fanfara da Escola Municipal Walter de Oliveira, do Parque Três Marias.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		46.000,00	Rodson Lima Bobi
384	Construir uma praça localizada entre a Rua Luiz Henrique Marquês com a Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, no bairro Comerciantes II, que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de mesas, implantação de playground e colocação de mureta de proteção.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		47.000,00	Rodson Lima Bobi
385	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Futebol de Salão, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
386	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ginástica Rítmica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi
387	Reforçar a dotação para a aquisição de uma motocicleta para o Setor de Fiscalização do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		10.000,00	Rodson Lima Bobi
388	Adquirir Kimonos para o Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
389	Adquirir materiais permanentes para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 trampolim ginástica artística, estrutura de aço com solda Mig, 8 molas de aço resistente, tampo de madeira com acabamento de carpete, pés em PVC emborrachado, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, 60 cm de largura, e 20 cm de altura, fabricado conforme as normas da FIG.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		3.000,00	Rodson Lima Bobi

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
389	Adquirir materiais de consumo para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 colchão para área de queda modelo gordo medindo 3 x 1,9 x 0,30 m, confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000; 5 colchões Sarneige revestidos de PVC com soldagem térmica, superfície aveludada, com tratamento antibacteriano, densidade D-100, dimensões 2,00 x 1,90 x 0,07 m.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Rodson Lima Bobi
390	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
391	Adquirir linóleo para fazer o revestimento dos pisos das salas de balé da Escola Municipal de Artes Maestro Fégo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodson Lima Bobi
392	Reforçar a dotação para manutenção do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esportes e Lazer, com a locação do SEST/SENAT para a realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi
393	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categoria amadora, do Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi

394	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital H-MUT	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Rodson Lima Bobi
395	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Hospital Municipal H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	175.352,00		Rodson Lima Bobi
477	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Centro de Convivência do Idoso.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		52.704,00	Rodson Lima Bobi
309	Apoiar o Projeto Conviver para custear as viagens.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
310	Apoiar o Projeto Conviver para custear eventos.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
313	Reforçar dotação para aquisição de materiais de consumo das equipes de competição da Melhor Idade.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
315	Realizar a encadernação dos jornais da Hemeroteca Antônio Mello Júnior, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
317	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Vivi da Rádio
318	Apoiar o projeto Horta Educativa da Secretaria de Meio Ambiente nas escolas Municipais.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
319	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
320	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
322	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Vivi da Rádio
333	Reforçar dotação para a compra de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.	22.01.00	6007	2363	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
334	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
335	Instalar academia ao ar livre no Centro de Convivência do Idoso, responsável pelo Projeto Conviver.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
336	Reforçar dotação para reforma da quadra poliesportiva do bairro Cidade Jardim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
337	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		2.000,00	Vivi da Rádio
338	Destinar recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Vivi da Rádio
345	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		7.000,00	Vivi da Rádio
348	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		3.000,00	Vivi da Rádio
424	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Vivi da Rádio
425	Reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Saúde no custeio do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Vivi da Rádio
426	Reforçar dotação para locação de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	34.950,00		Vivi da Rádio
427	Reforçar dotação para manutenção predial dos Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	25.000,00		Vivi da Rádio
428	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para os Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Vivi da Rádio
430	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Taubaté.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	25.000,00		Vivi da Rádio
431	Reforçar dotação para locação e manutenção de veículos para uso do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Vivi da Rádio
432	Adquirir equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os servidores que trabalham com obras e galerias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		8.704,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
433	Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
434	Reforçar a dotação para reforma e manutenção da Sede da BAMUQ - Banda Municipal de Quirinim.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
476	Apoiar a realização do projeto Modelando Tradições - Associação Artística Cultural Oswald Goeldi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
801	Reforçar dotação para manutenção predial do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	113.754,00		Vivi da Rádio
817	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
818	Instalar academia ao ar livre na Rua Frei Marino Sansoni, Parque São Luis, em uma das praças existentes na rua.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
819	Reforçar a dotação para custear as demandas do Centro de Referência especializado para População em Situação de Rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
						6.697.376,00	6.629.376,00	13.326.752,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de março de 2020.

DE: Consultoria Legislativa
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informação Técnica

Ação realizada: Parecer Técnico

Descrição: Conforme determinação lançada pelo Sr. Presidente da Câmara no evento 4.2 dos autos, remeto os autos eletrônicos para a Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Jurídico

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Consultoria Legislativa

Parecer Técnico-Legislativo

PLO nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Consulta-nos a Presidência desta Casa a respeito do atendimento, pela proposição em referência, dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar, considerando também as diretrizes traçadas pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2019, segundo o qual compete à Consultoria Legislativa elaborar notas técnicas e parecer no âmbito do processo legislativo, quanto ao mérito das proposições normativas e sua adequação à técnica legislativa.

A proposição visa substituir o objeto da emenda individual nº 392 ao orçamento, de autoria do vereador Rodson Lima Bobi, para que possa ser executada no exercício de 2020.

A proposição atende à boa técnica legislativa, comportando apenas uma correção.

Restou superabundante na ementa a palavra “dispõe”, a qual pode ser suprimida por ocasião da elaboração do Autógrafo, independentemente da apresentação de emenda, por tratar-se de evidente erro material sanável de ofício. Da mesma forma, deve ser inserido o artigo definido “o” antes da palavra “Quadro”.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à normatização primeva, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019.

Finalmente, e apenas por cautela, recomenda-se indagar ao vereador interessado se está de acordo com a substituição da emenda.

Taubaté, 5 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

Revisto:
Virgínia Sales
Consultora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 6 de março de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Consultor Jurídico

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Designação de Servidor

Descrição: Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

Próxima Fase: Parecer Consultor Jurídico

**Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 12 de março de 2020.

DE: Consultor Jurídico
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer Consultor Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue em anexo o parecer jurídico.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 292.770





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2020

Projeto de Lei Ordinária – Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 2019 – Constitucionalidade - Interesse local presente – Iniciativa privativa respeitada – Espécie normativa correta.

Consulta o Presidente da Câmara acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, que *dispõe sobre alteração no Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*

Vislumbra-se o interesse local para definição da competência legislativa municipal, uma vez que o Projeto de Lei versa sobre matéria atinente à lei orçamentária anual, o que se enquadra no disposto do art. 30, I, da CF:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Outrossim, mais precisa e clara é a Lei Orgânica ao destacar que o Município, por existir interesse local, goza de competência para elaborar seu próprio orçamento:

Art. 5º. Compete ao Município: I - elaborar seus planos plurianuais, suas diretrizes orçamentárias e seus orçamentos anuais;

Ademais, a Lei Orgânica Municipal preconiza ter a Edilidade competência para legislar sobre o tema da propositura em tela:



Art. 8º. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre: **I** - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual; **IV** - o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e a abertura de créditos suplementares e especiais;

Por se tratar de modificação em matéria orçamentária, pertinente à alteração de quadro que estima a receita e fixa a despesa do Município (LOA), constata-se iniciativa reservada do Sr. Prefeito, fato que fora observado pelo projeto de lei em questão:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: **III** - os orçamentos anuais.

Nesses passos, são os ensinamentos do professor Hely Lopes Meirelles¹:

São, pois, de iniciativa exclusiva do prefeito, como Chefe do Executivo local, [...] o orçamento anual e os critérios suplementares e especiais. Os demais projetos competem concorrentemente ao prefeito e à Câmara, na forma regimental.

Quanto à espécie normativa, a matéria deve ser abarcada por meio de lei ordinária, por ser esta a determinação contida no art. 166, “caput”, da CF, especialmente por não haver referência a uma modalidade particular:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, **ao orçamento anual** e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do

¹ MEIRELLES, Hely Lopes, *Direito Municipal Brasileiro*, 13ª ed. Malheiros, página 587.



Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

Não havendo mais o que tratar, opino pela constitucionalidade do presente projeto de lei.

É o parecer.

Taubaté, 12 de Março de 2020.

Heitor Camargo Barbosa

Procurador Legislativo

OAB/SP nº 292.770

De acordo.

Guilherme Ricken

Procurador-Chefe

OAB/SP nº 346.847





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 12 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador **Guará Filho**, Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho os autos para designar relator dentre os Vereadores **Guará Filho**, **Alexandre Villela** e **Nunes Coelho**.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Designo como Relator o Nobre Vereador Nunes Coelho.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

Guará Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Nunes Coelho, membro da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020- Autoria: Prefeito Municipal

I - Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto visa substituir o objeto da emenda individual nº 392 ao orçamento, de autoria do vereador Rodson Lima Bobi, para que possa ser executada no exercício de 2020.

Fui designado relator (evento 11.1).

II – Parecer do Relator

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.

O Relatório Técnico Legislativo declara que: “A proposição atende à boa técnica legislativa”, e aponta erro redacional na ementa, que pode ser corrigido, de acordo com o Consultor Legislativo, na ato de elaboração do autógrafo (evento 6.2).





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

O Procurador Jurídico ao ser consultado assim se manifesta em trecho da ementa: – Constitucionalidade – Interesse local presente – Iniciativa privativa respeitada – Espécie normativa correta. E conclui no seu parecer: “Não havendo mais o que tratar, opino pela constitucionalidade do presente projeto de lei” (evento 8.1).

Diante do exposto acompanho o Procurador Jurídico e exaro **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

Nunes Coelho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

Guará Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: Ao senhor Vereador Alexandre Villela, Secretário da Comissão de Justiça e Redação: encaminhado a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

Alexandre Villela
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, sob o nº 78/2020.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 78/2020, registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, Vereador Nunes Coelho, nos autos da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 22 de maio de 2020.

Paulo Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho os autos a Vossa Senhoria para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Loreny, Guará Filho e Vivi da Rádio.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté - RICMT, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (Art. 49, § 1º, II do RICMT).

Em síntese, a propositura visa alterar parcialmente o objeto da emenda individual nº 392 ao orçamento, de autoria do Vereador Rodson Lima Bobi. Inicialmente, o referido Vereador destinou os recursos para reforçar a dotação para manutenção do Projeto “ComumUnidade”, especificando o local (SEST/SENAT) que seria locado para a realização das atividades, o que pode ter inviabilizado a concretização da referida emenda. Agora a nova redação proposta pelo Executivo propõe ampliar o Projeto, mas sem especificar os espaços físicos que serão locados para a realização das atividades.

Preliminarmente, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, carecendo apenas de aperfeiçoamentos redacionais, como muito bem sugerido pela Consultoria Legislativa.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Ainda, a proposição em análise atende ao disposto no art. 166 da Constituição Federal que trata da tramitação e execução das emendas individuais de vereadores.

Quanto ao mérito, é louvável a propositura, pois garante que os recursos destinados pelo nobre Vereador sejam de fato executados pelo Prefeito. Esperamos que o local para ampliação do “Projeto Comum-Unidade em Ação” continue contemplando a comunidade da “parte alta” da cidade com esse programa social que visa a promoção de atividades físicas e esportivas.

Sendo assim, exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Plenário Jaurés Guisard, 5 de junho de 2020.

Vereadora Loreny

Relatora e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer da Nobre Relatora e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

Guará Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: À Sra. **Vereadora Vivi da Rádio**, membro da Comissão de Finanças e Orçamento:

Encaminho os autos para emissão de voto ao parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro meu parecer FAVORÁVEL ao voto da Relatora.

Próxima Fase: Providencias da SCP

**Vivi da Rádio
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Certifico que sob o nº 105 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 21.2 da presente proposição.

Próxima Fase: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 105 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 21.2 da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 16 de junho de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Ação realizada: Prazo Vencido

Descrição: Certifico que, até a presente data, não foram apresentadas emendas ou substitutivos ao projeto.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 138ª Sessão Ordinária, em 16 de junho de 2020.

Próxima Fase: 1ª Discussão

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 138ª Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 1ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 138ª Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2020.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Reunião : 138º Sessão Ordinária
Data : 16/06/2020 - 17:50:22 às 17:52:45
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 16 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	17:51:57
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	17:51:18
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	17:50:35
8	GRAÇA	PSD	Sim	17:51:27
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	17:50:30
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	17:50:29
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	17:50:29
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	17:52:31
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	17:51:35
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	17:50:58
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	17:52:14
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	17:51:42

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : **APROVADO**

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 139ª Sessão Ordinária, em 23 de junho de 2020.

Próxima Fase: 2ª Discussão

Virginia Lúcia Sales Silva
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 2ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020.

Próxima Fase: Autógrafo

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Altera o Quadro XIII da lei nº 5.528/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Reunião : 139º Sessão Ordinária
Data : 23/06/2020 - 18:05:49 às 18:06:55
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	18:06:23
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	18:05:59
3	BILILI DE ANGELIS	PSDB	Sim	18:06:09
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	18:06:06
7	GORETE	DEM	Sim	18:06:07
8	GRAÇA	PSD	Sim	18:06:12
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	18:06:33
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	18:06:32
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	18:05:54
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	18:06:02
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	18:06:19
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	18:06:24
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	18:05:58
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	18:05:56
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	18:06:25

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretário

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Junto nesta data o Autógrafo nº 39/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo por Ofício

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 39/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 392, constante do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 39/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
392	Reforçar a dotação orçamentária para a ampliação do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a locação de espaços físicos para realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003000320038003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo por Ofício

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Junto, nesta data, o Ofício nº 482/2020 e respectivo comprovante de entrega.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação ou Veto

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 0482/2020

Taubaté, 24 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 39/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003000320036003A00540052004100

fls. 59



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Autógrafo 39/2020

2 mensagens

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

25 de junho de 2020 08:21

Para: pmt.lucineia@taubate.sp.gov.br, Elaine Moreira DTL <elaine.moreira@taubate.sp.gov.br>, Elaine Silva DTL <elaine.silva@taubate.sp.gov.br>, Milena Danioti DTL <milena.danioti@taubate.sp.gov.br>

Bom dia!

Segue o Ofício 482/2020, que encaminha o Autógrafo 39/2020.

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att

Luciana Moraes
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Taubaté**2 anexos****Ofício nº 482-2020.pdf**

96K

**Autógrafo 39-2020.pdf**

151K

Elaine Moreira <elaine.moreira@taubate.sp.gov.br>

25 de junho de 2020 08:51

Para: Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Recebido nesta data, 25/06/2020.

--

Elaine A. O. Moreira
Departamento Técnico Legislativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 60



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 2 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação ou Veto

Ação realizada: Promulgado e Publicado

Descrição: Junto, nesta data, a promulgação da Lei nº 5.565/2020.

Próxima Fase: Leitura da Promulgação no Expediente

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 2 de *Julho* de 2020.

Ofício nº 627 /2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5.565 /2020, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 39/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020, que “*Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*”

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Boanerge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.565, DE 01 DE Julho DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 392, constante do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de *Julho* de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de *Julho* de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.565 /2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
392	Reforçar a dotação orçamentária para a ampliação do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a locação de espaços físicos para realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi

Rf





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Promulgação no Expediente

Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição: Certifico que a promulgação de lei foi lida no Expediente da 141ª Sessão Ordinária, realizada em 04/07/2020.

Próxima Fase: Juntar Publicação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 639/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 17/2020 - Altera Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, que dispõe Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Publicação

Ação realizada: Publicação Juntada

Descrição: Junto, nesta data, a publicação da Lei nº 5.565/2020.

Próxima Fase: Publicar a norma no site

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMMNET, www.bbmmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 74/20, que cuida da aquisição de academia da Terceira Idade e balanço adaptado para cadeirante, com encerramento dia **16.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 106/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de carrinhos de bebê, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 01.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 14.853/2020**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.827/2020**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.739/2020**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.751/2020**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.405/2020**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 01/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.616/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20**

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor

total de R\$ 644.999,97 (Seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

G.P, aos 29/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5.566, DE 01 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Centro de Referência Especializado de Assistência Social - “Conselheira Tutelar Edna Benedita de Almeida Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro de Referência Especializado de Assistência Social - “Conselheira Tutelar Edna Benedita de Almeida Santos”, CREAS II, localizado na Rua Dr. Urbano Figueira, 107, Centro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

“Conselheira Tutelar Edna Benedita de Almeida Santos”

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.566/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

EDNA BENEDITA DE ALMEIDA SANTOS

Edna Benedita de Almeida Santos nasceu em 28 de maio de 1957, filha de José Antonio de Almeida e Maria Julia de Almeida.

Foi casada com Antonio Carlos dos Santos com quem teve dois filhos: Carlos Eduardo e Paula Tatiane. Formada em Serviço Social em 2015, iniciou sua missão na Assistência Social na década de 1990, focando sua atenção às crianças e adolescentes. Por mais de 10 (dez) anos foi catequista da Comunidade São Mateus, em Taubaté, onde conheceu a Pastoral da Criança e se apaixonou pelo trabalho voluntário. Atuou ativamente no trabalho comunitário nos Bairros: Sítio Santo Antonio, Sônia Maria, Sandra Maria e Sílvia Maria.

Participou ativamente, desde a inauguração, do Projeto Esperança, onde visa a convivência e o fortalecimento de vínculos e oferece atividades voltadas para a educação, saúde, arte, cultura e esporte, tendo como público-alvo crianças e adolescentes.

No ano de 2007 se candidatou ao seu primeiro mandato para Conselheira Tutelar, destacando-se na defesa do ECA, o que levou ao seu segundo mandato em 2012, trabalho interrompido abruptamente com seu falecimento em 15 de novembro de 2015.

Edna sempre será lembrada por seu grande coração, devoção e comprometimento com a causa social.

LEI Nº 5.565, DE 01 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda nº 392, constante do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



LEI Nº 5.565/2020
 Autoria: Prefeito Municipal
 ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
392	Reforçar a dotação orçamentária para a ampliação do Projeto Comum Unidade, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a locação de espaços físicos para realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi

Registro de Imóveis
Taubaté
 Oficial de Registro de Imóveis, Titular e Documentista e Dir. de Registro Jurídico da Comarca de Taubaté

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos quantos este edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que a empresa **CAMPO ROMANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.302.452/0001-60, NIRE 35229130061, com sede nesta cidade, na Avenida Charles Schneider, nº 781, sala 104, no bairro do Barranco, **DEPOSITOU** neste Registro Imobiliário os documentos necessários exigidos pelo artigo 16 da Lei Federal nº 6.766/79, **prematados sob nº 412.422**, para o registro do empreendimento denominado **"LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL CAMPO ROMANO"**, localizado no bairro do Pinhão, no distrito de Quiririm desta comarca, com a **área total de 81.595,43m2**, objeto da **matrícula nº 136.570**. O loteamento é composto por **39 lotes**, distribuídos em 08 quadras (de A a F), com a área total de 51.781,94m2; **Sistema viário** com área total de 13.097,30m2. **Áreas verdes** com área total de 16.716,19m2; aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº 14.593, de 05 de novembro de 2019, e pelo GRAPROHAB, nos termos do Certificado nº 186/2018, expedido em 22 de maio de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este **edital que será publicado em jornal local de maior circulação, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado**, através do e-mail contato@crifautate.com.br ou diretamente no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia da Covid-19 no site www.criofautate.com.br), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei nº 6.766/79 Taubaté, 16 de junho de 2020. Eu, *Paola de Castro Ribeiro Macedo*, escrevente, subscrevo. Eu, *Daniel Moura*, Oficial, assino.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar PABLO RODRIGO RAMOS JOANNA e SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA FREITAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 01 de maio de 1989, estado civil divorciado de CRISTIANE GALVÃO, com quem se casara neste cartório, aos 13/07/2013, de profissão pedreiro, residente Rua Joaquim Soares da Silva, nº 147, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filho de LUIZ FERNANDO ALVES JOANNA, 65 anos, nascido na data de 08 de abril de 1955, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de IVONE RAMOS JOANNA, 57 anos, nascida na data de 06 de novembro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. ELA é natural de Realeza-PR, nascida a 27 de julho de 1982, estado civil divorciada

de WELLINGTON JOSÉ MORGADO DE CAMPOS, com quem se casara neste cartório, aos 16/08/2005, de profissão do lar, residente Rua Joaquim Soares da Silva, nº 147, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filha de AIRTON DE FREITAS, 58 anos, nascido na data de 06 de abril de 1962, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Coronel de Vida, Estado do Paraná e de SIRLEI DA APARECIDA DE ALMEIDA FREITAS, 56 anos, nascida na data de 11 de março de 1964, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em General Carneiro, Estado do Paraná.

Faço saber que pretendem se casar CARLOS HENRIQUE MARTINHO HORTENCIO PEREIRA IBIDE e LETÍCIA FASSIO DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de Lins-SP, nascido a 07 de março de 1985, estado civil divorciado de ELAINE CÁSSIA DOS SANTOS, com quem se casara neste cartório, aos 08/04/2006, de profissão policial militar, residente Avenida José Olegário de Barros, nº 364, Areão, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ CARLOS PEREIRA IBIDE,

56 anos, nascido na data de 21 de julho de 1963, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Lins, deste Estado e de MICILENE MARTINHO HORTENCIO PEREIRA IBIDE, 51 anos, nascida na data de 27 de novembro de 1968, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Osasco, deste Estado. ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de março de 2001, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Salvador Fernandez Furtado, nº 140, Vila Nogueira, neste primeiro subdistrito, filha de RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR, 43 anos, nascido na data de 06 de abril de 1977, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São José dos Campos, deste Estado e de MARIA STELLA FASSIO, 43 anos, nascida na data de 28 de agosto de 1976, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 29 de junho de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro Cultural Beneficente Islâmico de Taubaté, CGC 51.635.894/0001-27, vem através de seu presidente Nagib Smaidi, RG 18.206.915, CPF 082.403.528-39, no exercício legal de suas atribuições, convocar os membros da entidade, para Assembleia Geral Extraordinária, para eleição da nova diretoria e conselho deliberativo, que será realizada no dia 09/08/2020 às 16h00min em primeira chamada e às 16h30min em segunda chamada na sede religiosa da entidade situada na rua Benedito da Silveira Morais, 221, jardim do Sol - Taubaté-SP.

Nagib Smaidi
 Presidente do Centro Cultural Islâmico de Taubaté

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE O SITE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

**VIOLÊNCIA SEXUAL
 CONTRA CRIANÇA
 E ADOLESCENTE
 É CRIME**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003700320031003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo 800/2020	Nº do Protocolo 821/2020	Data do Protocolo 10/03/2020 16:39:20	Data de Elaboração 10/03/2020 16:39:20
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número
25/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté, 10 de março de 2020.

MENSAGEM

Nº 19 /2020

Por este intermédio encaminhamos Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 (Setenta e um mil, setecentos e quatro reais) ao Orçamento vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019.

Tal proposta visa retificar redação à adequação de suas referidas despesas, anteriormente dada nas Emendas Individuais nºs 437 e 444, destinadas a reforçar dotação para construção do vestiário no campo society localizado a Av. João Ramalho próximo ao número 1.190 no Bairro Piracangaguá (CECAP III), do Senhor Vereador Boanerge, bem como reforçar dotação para construção de vestiário no campo municipal do Parque Paduan em atendimento à solicitação do mesmo e, ainda, anulação no mesmo valor na dotação indicada originariamente das Emendas acima citadas, bem como alteração nas redações para novas programações, das mesmas, no Quadro XIII – PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da mesma lei.

Diante do exposto submetemos à análise dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerge dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° /2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00 (Setenta e um mil e setecentos e quatro reais), a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substituta da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das Emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador, Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de Núcleo de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicação diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º desta lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.1028					Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4				Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos artigos 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passa a vigorar na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

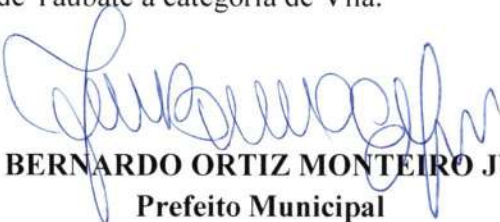
QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
437	Reforçar a dotação para Manutenção Predial no Campo Municipal do Parque Paduan	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000.00	Boanerges
444	Reforçar dotação orçamentaria para manutenção Predial no Campo Society localizado a Avenida João Ramalho próximo ao numero 1.190 no Bairro Piracanguá (CECAP III)	20.01.00	3007	2108	Despesas Correntes	31.704,00	Boanerges

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, de de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de março de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei Ordinária

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Ao Expediente da Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Sandro Luiz de Abreu Ferreira
Técnico Legislativo de Administração
Matrícula: 493





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Certifico que o projeto de lei foi lido no Expediente da 130ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2020.

Próxima Fase: Distribuição

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição

Ação realizada: Distribuído às comissões

Descrição: Junto, nesta data, despacho do Sr. Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

Próxima Fase: Instrução do Processo

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO N° 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa para instruir com a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e das emendas nº 437 e 444, Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 2019 - LOA.

2. Após, à Consultoria Legislativa para emissão de parecer técnico-legislativo e, sucessivamente, à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo nº 607/2019.

3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e à Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Taubaté, 18 de março de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Consultoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instrução do Processo

Ação realizada: Processo Instruído

Descrição: Junto nesta data, a reprodução § 9º do art. 166 da Constituição Federal e da Emenda nº 802, Quadro XIII, da Lei nº 5528, de 2019 – LOA, conforme determinação da Presidência.

Próxima Fase: Informação Técnica

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Vide Emenda
Constitucional nº 91,
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Ato decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;



III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e exclusiva autorização legislativa, [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)



§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#) [\(Vide\)](#) [\(Vide\)](#)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

I - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

III - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

IV - (revogado). [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. (Revogado) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019\)](#)





Assinado digitalmente por LUCIANA
IZALRO DE MORAES:96324341615
Data: 02/2020 11:41:58

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019
LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

438	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby (Taubaté Rugby Clube), para os treinadores das categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
439	Adquirir munição para as armas de fogo (Pistola Calibre 380), para a Guarda Municipal de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
440	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categoria sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
441	Reforçar a dotação para a premiação da 4ª Corrida e Caminhada de São Benedito, no Bairro da Estiva.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	9.000,00	Boanerge
442	Apoiar a realização do "Projeto Caravana de Talentos", da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	25.000,00	Boanerge
443	Apoiar a realização da Cantata Natalina do 5º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior General Salgado).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
444	Reforçar a dotação para construção do vestiário no Campo Society localizado na Avenida João Ramalho próximo ao nº 1.190, no Bairro Piracangaguá (CECAP III).	20.01.00	3007	1028	Investimentos	31.704,00	Boanerge
445	Instalar academia ao ar livre na Praça existente entre as Ruas das Crássulas, Rua das Bruneiras e Rua das Dieramas, no Parque das Flores.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
446	Instalar academia ao ar livre na Praça Miguel Luiz, Avenida José Ortiz da Rocha, Jardim Canuto Borges.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
447	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos	40.000,00	Boanerge
448	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Boanerge
474	Reforçar a dotação para instalar alambrado e realizar pintura no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart - Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	40.000,00	Boanerge
475	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
478	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Boanerge
799	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		20.000,00	Boanerge
248	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
249	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca
250	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		22.000,00	Diego Fonseca
252	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Diego Fonseca
260	Reforçar a dotação para a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o setor de cesta básica da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.	25.01.00	4002	2125	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
261	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
262	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Diego Fonseca
263	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
296	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol, categoria juvenil.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		125.000,00	Diego Fonseca
297	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Handebol, categoria juvenil.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
298	Apoiar entidade que desenvolva projetos esportivos de judô com crianças e adolescentes, para custeio com recursos humanos na contratação de profissionais para sistematizar o trabalho desenvolvido.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		38.000,00	Diego Fonseca
301	Reforçar a dotação para custeio das atividades e projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		18.000,00	Diego Fonseca
302	Apoiar a realização da festa da Padroeira da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Bairro Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
303	Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
304	Reforçar a dotação para custeio de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
330	Reforçar a dotação da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para a compra de premiação para a promoção de eventos e projetos esportivos sociais vinculados ao Programa Comunidade em Ação.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
331	Reforçar a dotação para custear a compra de massa asfáltica para a construção de travessia elevada para pedestre.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		15.704,00	Diego Fonseca
332	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para a capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Diego Fonseca
267	Construir uma "maternidade" no Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
268	Reforçar a dotação para ampliação do refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	25.000,00		Douglas Carbonne
269	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	40.000,00		Douglas Carbonne
270	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Douglas Carbonne
271	Instalar duas academias ao ar livre, nos bairros Jardim Ana Rosa e Jardim Gurilândia.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Douglas Carbonne

272	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
273	Instalar um balanço adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais atendidas pela unidade de ensino EMEEF Madre Cecília, localizado na Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n Bairro Parque Senhor do Bonfim.	29.01.00	2001	2043	Investimentos		8.000,00	Douglas Carbonne
275	Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
276	Instalar lombo faixas.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		25.000,00	Douglas Carbonne
277	Instalar um PARCÃO no distrito de Quiririm.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		27.000,00	Douglas Carbonne
278	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
279	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne
280	Reformar o Campo de Futebol do Bairro Parque Urupês.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
281	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo, para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
282	Locar um veículo para o Setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Taubaté.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
283	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		15.000,00	Douglas Carbonne
284	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		33.000,00	Douglas Carbonne
285	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
286	Reforçar a dotação para aquisição de materiais para projetos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
287	Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
288	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
289	Reforçar a dotação para confecção de livro dos alunos do período integral para ser lançado na FLIT 2020.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
290	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de segurança individual dos agentes de fiscalização de trânsito da SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		12.000,00	Douglas Carbonne
291	Reforçar a dotação para aquisição de uniforme para os servidores da FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		17.000,00	Douglas Carbonne
292	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Douglas Carbonne
293	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
294	Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria do Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
295	Adquirir ventiladores para a EMEI José Alfredo Lopes Vieira, localizada na Rua Antônio de Pádua Nascimento, 07 - Conjunto Residencial Guido Miné - Cecap III.	29.01.00	2001	2339	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
299	Reforçar a dotação para realização do evento cultural Dia do Firmino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
300	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.704,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
305	Reforçar a dotação para ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	6.000,00		Douglas Carbonne
306	Reforçar a dotação do COMPBEA - Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal para realização de projetos de conscientização nas escolas da rede municipal, através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	18.000,00		Douglas Carbonne
307	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	126.704,00		Douglas Carbonne
308	Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
323	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		3.000,00	Gorete
324	Reforçar a dotação para a reforma, manutenção e melhorias do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
325	Instalar cobertura na área interna da unidade de traslado dos alunos para salas de oficinas, da unidade de ensino EMEEF Madre Cecília.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		20.000,00	Gorete
326	Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		15.000,00	Gorete
327	Reforçar a dotação para formação de Professores Especialistas da Educação Especial.	29.01.00	2001	2044	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
328	Adquirir materiais adaptados para alunos com deficiência em sala de recursos multifuncionais da Rede Municipal.	29.01.00	2001	2043	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
329	Reforçar a dotação para compra de material de consumo, para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
339	Adquirir mobiliário e equipamentos eletrônicos para os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		10.000,00	Gorete
340	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Gorete





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 30 de março de 2020.

DE: Consultoria Legislativa
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informação Técnica

Ação realizada: Parecer Técnico

Descrição: À competente Procuradoria Legislativa, encaminhado os autos com o competente parecer técnico-legislativo.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Jurídico

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Consultoria Legislativa

Parecer Técnico-Legislativo

PLO nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

Consulta-nos a Presidência desta Casa a respeito do atendimento, pela proposição em referência, dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar, considerando também as diretrizes traçadas pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2019, segundo o qual compete à Consultoria Legislativa elaborar notas técnicas e parecer no âmbito do processo legislativo, quanto ao mérito das proposições normativas e sua adequação à técnica legislativa.

A proposição visa adequar a redação e a rubrica orçamentária das emendas individuais nºs 437 e 444 ao orçamento, de autoria do vereador Boanerge, para que possam ser executadas no exercício de 2020.

A proposição comporta correções, a começar pela ementa.

A ementa informa que o projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e conclui com a expressão “e dá outras providências”.

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade_sob_o_identificador
360031003400300035003A00540052004100

fls. 18



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O parágrafo único do art. 6º do Decreto Federal nº 9.191, de 2017, estabelece que a expressão “e dá outras providências” poderá ser utilizada para substituir a menção expressa a temas do ato normativo apenas em atos normativos de excepcional extensão e com multiplicidade de temas e se a questão não expressa for pouco relevante e estiver relacionada com os demais temas explícitos na ementa.

A nosso ver, a ementa do projeto não se insere em nenhuma das hipóteses.

Para aperfeiçoar a ementa, recomenda-se a seguinte emenda:

Emenda

Redija-se assim a ementa:

“Autoria a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.”

O dispositivo merecedor de aperfeiçoamento redacional é o caput do art. 1º, mas neste caso dispensa-se emenda. Basta o autógrafa eliminar a grafia extensa que repete a cifra e flexionar no plural o termo “substituta”.

O mesmo pode se dar com o caput do art. 2º, abreviando-se a palavra “artigo”.

O caput do art. 3º deve ter abreviada para “arts.” a palavra “artigos” e a palavra “passa” deve ser flexionada no plural.

Já a parte do Quadro XIII reproduzida no art. 3º do projeto e referente à coluna denominada “VEREADOR(A)” deve ser alterada, corrigindo-se para “Boanerge”, sem o “s” final, o nome do vereador autor das duas emendas.

Finalmente, e obedecendo a praxe desta Casa, recomenda-se conjugar no presente do indicativo o verbo “entrar”, constante do art. 4º.

De resto, nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

normatização originária, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019.

Finalmente, e apenas por cautela, recomenda-se indagar ao vereador interessado se está de acordo com a substituição das emendas.

Taubaté, 30 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

De acordo:
Ismael Guimarães Silva
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 31 de março de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Consultor Jurídico

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Designação de Servidor

Descrição: Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

Próxima Fase: Parecer Consultor Jurídico

**Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 31 de março de 2020.

DE: Consultor Jurídico
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer Consultor Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue em anexo o parecer jurídico.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 292.770





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2020

Autorização para abertura de crédito adicional suplementar – Interesse local preponderante – Iniciativa reservada respeitada – Espécie normativa adequada – Constitucionalidade.

Trata-se de consulta a respeito da constitucionalidade e legalidade do PLO nº 25/2020 que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.*

Vislumbra-se a competência legislativa municipal, visto que se trata de abertura de crédito adicional suplementar a rubrica constante do orçamento desta urbe, razão pela qual pode ser enquadrada no art. 30, I, da CF.

A iniciativa legislativa é reservada do Prefeito, na medida em que cabe ao Sr. Alcaide a apresentação de propositura voltada à alteração das leis orçamentárias.

A espécie normativa também está de acordo com o parâmetro constitucional, porquanto não há modalidade específica, restando, pois, a veiculação da matéria por lei ordinária, nos termos do art. 166, “caput”, da CF.

De igual modo não há óbices de ordem material que possam macular o projeto em questão.

Ante o exposto, observados os apontamentos da Consultoria Legislativa (evento 6.2), opino pela constitucionalidade da propositura.

É o parecer.

Taubaté, 31 de março de 2020.

Heitor Camargo Barbosa

Procurador Legislativo

OAB/SP nº 292.770

De acordo.

Guilherme Ricken

Procurador-Chefe

OAB/SP nº 346.847





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 31 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho os autos para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Guará Filho, Alexandre Villela e Nunes Coelho.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 31 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 31 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao Sr. **Vereador Guará Filho**, presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho os autos para emissão de parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 2 de abril de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Requisita Informação

Descrição: Senhor Presidente,

Vereador Boanerge

Antes de exarar parecer, venho por meio desta, por recomendação da Consultoria Legislativa, em sua manifestação no Item 6.2 (Peças do Processo), indagar Vossa Senhoria se está de acordo com a substituição das emendas, conforme proposto no projeto.

Atenciosamente

Vereador Guará Filho

Próxima Fase: Providencias da SCP





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guará Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de abril de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Gabinete Boanerge

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Solicita Informação

Descrição: A pedido do Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminhado para manifestação.

Próxima Fase: Prestar Informação

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de maio de 2020.

DE: Gabinete Boanerge
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prestar Informação

Ação realizada: Informação Prestada

Descrição: Prezado Vereador Guará Filho,

Venho por meio desta, informar que não vejo óbice quanto a substituição das emendas, estando de acordo com o proposto no referido projeto.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge dos Santos

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

Boanerge dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao Sr. Vereador Guará Filho, presidente da Comissão de Justiça e Redação: Com a informação solicitada, reencaminho os autos para emissão de parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

I - Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00.

Na Mensagem nº 19/2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal traz: *“Tal proposta visa retificar redação à adequação de suas referidas despesas, anteriormente dada nas Emendas Individuais n°s 437 e 444, destinadas a reforçar dotação para construção do vestiário no campo society localizado a Av. João ramalho próximo ao número 1.190 no Bairro Piracangaguá (CECAP III), do Senhor Vereador Boanerge, bem como reforçar dotação para construção de vestiário no campo municipal do Parque Paduan em atendimento à solicitação do mesmo e, ainda, anulação no mesmo valor na dotação indicada originalmente das Emendas acima citadas, bem como alterações nas redações para novas programações, das mesmas, no Quadro XIII – PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O §9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da mesma lei”.*

Avoquei a relatoria. É o relatório do necessário.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

O Relatório Técnico da Diretoria Legislativa aponta uma emenda redacional que será apresentada por esta Comissão e recomenda indagar ao vereador interessado se o mesmo está de acordo com a substituição das emendas.

Tal indagação foi feita, conforme resposta apensa no Item 14.1 das Peças do Processo, onde o vereador assim se manifesta: ***“Venho por meio desta, informar que não vejo óbice quanto à substituição das emendas, estando de acordo com o proposto no referido projeto”***.

A Procuradoria Legislativa assim se manifesta na Ementa: ***“Autorização para abertura de crédito adicional suplementar – Interesse local preponderante – Iniciativa reservada respeitada – Espécie normativa adequada – Constitucionalidade”***.

E assim conclui: ***“Ante o exposto, observados os apontamentos da Consultoria Legislativa (evento 6.2), opino pela constitucionalidade da propositura”***.

Verificamos que a competência legislativa está em conformidade com o art. 30, I, CF. A iniciativa legislativa bem como a espécie normativa se mostram adequadas.

Assim sendo, acompanho o parecer da Procuradoria Legislativa e exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Taubaté, 15 de maio de 2020.

Vereador Guará Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Alexandre Villela, Secretário da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Alexandre Villela
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: Ao senhor Vereador Nunes Coelho, membro da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

Nunes Coelho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação,

sob o nº 87/2020.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 87/2020, registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, Vereador Guará Filho, nos autos da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 1 de junho de 2020.

Paulo Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho os autos a Vossa Senhoria para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre as Vereadoras Loreny e Vivi da Rádio, pois segundo o § 3º do art. 55 do Regimento Interno é vedado ao Vereador dar mais que um parecer sobre a mesma propositura, ainda que por comissões diversas.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté - RICMT, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (Art. 49, § 1º, II do RICMT).

Em síntese, a propositura visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar alterando dotação do orçamento vigente para possibilitar a execução das emendas individuais nº 437 e nº 444 de autoria do nobre Vereador Boanerge. Embora, o Exmo. Sr. Prefeito omita os motivos da alteração da dotação orçamentária, verifica-se que a “categoria econômica” e o “grupo de natureza” da despesa foram alterados de “despesa de capital” e “investimento” para “despesas correntes”. Portanto, trata-se de correções técnicas ao orçamento.

Preliminarmente, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, carecendo apenas de aperfeiçoamentos redacionais, como muito bem sugerido pela Consultoria Legislativa. Ainda, a proposição em análise atende ao disposto na Lei 4.320/1964, que estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços dos Municípios, disciplinando as aberturas dos créditos adicionais.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Quanto ao mérito, é louvável a propositura, pois garante que os recursos destinados pelo nobre Vereador sejam de fato executados pelo Prefeito, realizando assim as manutenções dos campos de futebol dos bairros Parque Paduan e CECAP III, beneficiando a comunidade local.

Sendo assim, exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Plenário Jaurés Guisard, 5 de junho de 2020.

Vereadora Loreny

Relatora e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento o Parecer da Nobre Relatora e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Guará Filho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: À senhora Vereadora Vivi da Rádio, membro da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro meu parecer FAVORÁVEL ao voto da Relatora.

Próxima Fase: Providencias da SCP

**Vivi da Rádio
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento, sob o nº 107/2020.

Próxima Fase: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 107 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, Vereadora Loreny, nos autos do presente projeto.

Secretaria das Comissões Permanentes, 16 de junho de 2020.

Luciana Moraes
Consultora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 17 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Ação realizada: Prazo Vencido

Descrição: Certifico que, até a presente data, foi apresentada a emenda nº 32/2020.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição, com sua emenda, foi incluída na pauta dos trabalhos da 139ª Sessão Ordinária, em 23 de junho de 2020.

Próxima Fase: 1ª Discussão

Virginia Lúcia Sales Silva
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 1ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado com Emenda

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada com emenda na 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

Reunião : 139º Sessão Ordinária
Data : 23/06/2020 - 18:09:52 às 18:11:03
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Vereadores

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	18:10:40
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	18:10:15
3	BILILI DE ANGELIS	PSDB	Sim	18:09:59
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	18:09:58
7	GORETE	DEM	Sim	18:10:14
8	GRAÇA	PSD	Sim	18:10:19
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	18:10:10
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	18:10:00
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	18:09:59
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	18:10:10
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	18:10:26
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	18:10:31
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	18:09:59
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	18:10:01
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	18:10:36

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que o presente projeto foi incluído na pauta dos trabalhos da 140ª Sessão Ordinária, de 30 de junho de 2020.

Próxima Fase: 2ª Discussão

Virginia Lúcia Sales Silva
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 140ª Sessão Ordinária, realizada em 30/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 2ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 140ª Sessão Ordinária, realizada em 30/06/2020.

Próxima Fase: Autógrafo

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

Reunião : 140º Reunião Ordinária
Data : 30/06/2020 - 17:13:00 às 17:14:22
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Vereadores

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	17:13:57
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	17:13:08
3	BILILI DE ANGELIS	PSDB	Sim	17:13:13
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	17:13:35
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	17:13:13
7	GORETE	DEM	Sim	17:13:17
8	GRAÇA	PSD	Sim	17:13:32
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	17:13:26
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	17:13:14
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	17:13:09
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	17:13:11
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	17:13:35
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	17:13:39
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	17:13:45
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	17:13:26
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	17:13:06

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Junto nesta data a refusão e o Autógrafo nº 41/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo por Ofício

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00, a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substitutas da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de Núcleo de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.1028					Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4				Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
437	Reforçar a dotação para Manutenção Predial no Campo Municipal do Parque Paduan.	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000,00	Boanerge
444	Reforçar dotação orçamentaria para manutenção Predial no Campo Society localizado a Avenida João Ramalho próximo ao numero 1.190 no Bairro Piracanguá (CECAP III).	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	31.704,00	Boanerge

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 29 de junho de 2020.

Vereador Guará Filho

Vereador Alexandre Villela

Vereador Nunes Coelho





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00, a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substitutas da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo	Mod.			Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	de Nat. de Desp.	de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de Núcleo de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.1028					Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4				Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
437	Reforçar a dotação para Manutenção Predial no Campo Municipal do Parque Paduan.	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000,00	Boanerge
444	Reforçar dotação orçamentaria para manutenção Predial no Campo Society localizado a Avenida João Ramalho próximo ao numero 1.190 no Bairro Piracanguá (CECAP III).	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	31.704,00	Boanerge

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo por Ofício

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Junto, nesta data, o Ofício nº 495/2020 e respectivo comprovante de entrega.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação ou Veto

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 0495/2020

Taubaté, 1º de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 41/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020, aprovado com uma emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003400370038003A00540052004100

fls. 70



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação ou Veto

Ação realizada: Promulgado e Publicado

Descrição: Junto, nesta data, a promulgação da Lei nº 5.567/2020.

Próxima Fase: Leitura da Promulgação no Expediente

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 13 de *Julho* de 2020.

Ofício nº 649 /2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5567 /2020, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 41/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020..”*

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Boanerge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.567 DE 10 DE Julho DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00, a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substitutas da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de Núcleo de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge								
Institucional	Funcional	Programática		Grupo	Mod.			Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	de Nat. de Desp.	de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.1028					Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4				Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
437	Reforçar a dotação para Manutenção Predial no Campo Municipal do Parque Paduan.	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000,00	Boanerge
444	Reforçar dotação orçamentaria para manutenção Predial no Campo Society localizado a Avenida João Ramalho próximo ao numero 1.190 no Bairro Piracanguá (CECAP III).	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	31.704,00	Boanerge

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de *Julho* de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de *Julho* de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Promulgação no Expediente

Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição: Certifico que a promulgação de lei foi lida no Expediente da 141ª Sessão Ordinária, realizada em 04/07/2020.

Próxima Fase: Juntar Publicação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 800/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM 19/2020 - Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.704,00 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Publicação

Ação realizada: Publicação Juntada

Descrição: Junto, nesta data, a publicação da Lei nº 5.567/2020.

Próxima Fase: Publicar a norma no site

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



G.P., aos 10/07/2020
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5567 DE 10 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00, a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substitutas da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituída da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
20.00.00							
20.01.00	27						
20.01.00	27.812						
20.01.00	27.812	3007					
20.01.00	27.812	3007.2108					
20.01.00	27.812	3007.2108	3				
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	71.704,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge							
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
20.00.00							
20.01.00	27						
20.01.00	27.812						
20.01.00	27.812	3007					

20.01.00	27.812	3007.1028						Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4					Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4				Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90			Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08		Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTRO S R\$	VEREADOR R (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
437	Reforçar a dotação para Manutenção Predial no Campo Municipal do Parque Paduan.	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000,00	Boanerge
444	Reforçar dotação orçamentaria para manutenção Predial no Campo Society localizado a Avenida João Ramalho próximo ao numero 1.190 no Bairro Piracanguá (CECAP III).	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	31.704,00	Boanerge

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5568 DE 10 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 474, 537 e 704, constantes do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5568/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
704	Manutenção do campo de futebol localizado na Praça José Brunini, Parque Senhor do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537	Reforçar dotação orçamentária para manutenção do campo de futebol do Bairro CECAP I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474	Reforçar dotação para manutenção predial no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo
936/2020

Nº do Protocolo
969/2020

Data do Protocolo
24/03/2020 22:27:56

Data de Elaboração
24/03/2020 22:27:56

Tipo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número
28/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 24 de março de 2020.

MENSAGEM

Nº 22 2020

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial a Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de Dezembro de 2019 e sobre alteração no Quadro XIII da mesma lei, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, e a qual já teve seu impedimento superado.

Reiterando nossos cumprimentos a Vossa Excelência e a essa nobre Casa de Leis, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerge dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté de de 2020, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

ANEXO I

Página 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.443.000,00
						APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	820.316,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	250.000,00
TOTAL GERAL							2.513.316,00

PROJETO DE LEI

ANEXO II

Página 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-60.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-192.056,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-295.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.079.908,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-515.352,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-103.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	

fis. 6

PROJETO DE LEI

ANEXO II

Página 3

08.243	4002.2128	3							08	APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
ORGAO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
15										URBANISMO	
15.452										SERVICOS URBANOS	
15.452	5002									CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171									CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		4								DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4							INVESTIMENTOS	
		4	4	90						APLICACOES DIRETAS	
					08					EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-18.000,00
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
12										EDUCACAO	
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001									EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013									CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4								DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4							INVESTIMENTOS	
		4	4	90						APLICACOES DIRETAS	
					08					EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
13										CULTURA	
13.392										DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002									DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090									PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
					08					EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL										-2.513.316,00	

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
	Nº	DESCRIÇÃO						
544		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534		Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539		Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662		Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bilili de Angelis
666		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bilili de Angelis
667		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bilili de Angelis
668		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bilili de Angelis
669		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
670		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
671		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
672		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
673		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
674		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
675		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
676		Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bilili de Angelis

677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bilili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal

471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny
759	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone
792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de março de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei Ordinária

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Ao Expediente da 131ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Luis Henrique Maduro da Silva
Analista Legislativo de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Em razão da urgência, por determinação do Presidente da Câmara, certifico que a ciência da proposição aos vereadores, ordinariamente efetuada no expediente de sessão ordinária, foi substituída pelo envio do Comunicado que segue anexo, que cientificou a todos os vereadores o protocolo do presente projeto.

Próxima Fase: Distribuição

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminhamos, para **ciência** de Vossa Excelência, cópia da Mensagem nº 22/2020, encaminhada pelo Prefeito Municipal de Taubaté, após a fase de expediente da 130ª Sessão Ordinária e que trata do seguinte assunto:

- Mensagem nº 22/2020 - Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

Tendo em vista a suspensão de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, em razão da situação de emergência de saúde pública decretada no município de Taubaté, a ciência do presente comunicado substitui a leitura da matéria no expediente de Sessão Ordinária, em especial pela urgência da matéria que trata justamente do empenho dos Vereadores em destinar as emendas parlamentares ao orçamento, que foram devolvidas por impedimento técnico, para o combate ao Coronavírus - COVID-19.

Atenciosamente,

Taubaté, 23 de março de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Mensagem nº 22/2020

NOME	NOME POR EXTENSO	DATA
Vereador Adauto da Farmácia		
Vereador Alexandre Villela		
Vereador Bibili de Angelis		
Vereador Diego Fonseca		
Vereador Douglas Carbonne		
Vereadora Gorete		
Vereadora Graça		
Vereador Guará Filho		



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminhamos, para **ciência** de Vossa Excelência, cópia da Mensagem nº 22/2020, encaminhada pelo Prefeito Municipal de Taubaté, após a fase de expediente da 130ª Sessão Ordinária e que trata do seguinte assunto:

- Mensagem nº 22/2020 - Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

Tendo em vista a suspensão de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, em razão da situação de emergência de saúde pública decretada no município de Taubaté, a ciência do presente comunicado substitui a leitura da matéria no expediente de Sessão Ordinária, em especial pela urgência da matéria que trata justamente do empenho dos Vereadores em destinar as emendas parlamentares ao orçamento, que foram devolvidas por impedimento técnico, para o combate ao Coronavírus - COVID-19.

Atenciosamente,

Taubaté, 23 de março de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Mensagem nº 22/2020

NOME	NOME POR EXTENSO	DATA
Vereador Jessé Silva		
Vereador João Henrique Dentinho		
Vereador João Vidal		
Vereadora Loreny		
Vereador Neneca Luiz Henrique		
Vereador Nunes Coelho		
Vereador Orestes Vanone		
Vereador Rodrigo Luis Digão		
Vereador Rodson Lima Bobi		
Vereadora Vivi da Rádio		



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição

Ação realizada: Distribuído às comissões

Descrição: Junto, nesta data, despacho do Sr. Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

Próxima Fase: Instrução do Processo

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO N° 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa para instruir com a reprodução § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 2019 - LOA.
2. Após, à Consultoria Legislativa para emissão de parecer técnico-legislativo e, sucessivamente, à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo nº 607/2019.
3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, e à Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Taubaté, 25 de março de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Consultoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instrução do Processo

Ação realizada: Processo Instruído

Descrição: Junto nesta data, a reprodução do § 9º do art. 166 da Constituição Federal e do Quadro XIII, da Lei nº 5528, de 2019 – LOA, conforme determinação da Presidência.

Próxima Fase: Informação Técnica

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Vide Emenda
Constitucional nº 91,
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Ato decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;



III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e exclusiva autorização legislativa, [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)



§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#) [\(Vide\)](#) [\(Vide\)](#)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

I - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

III - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

IV - (revogado). [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. (Revogado) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019\)](#)





Assinado digitalmente por LUCIANA
IZALRO DE MORAES:96324341615
Data: 02/2020 11:41:58

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019
LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.343.100,00	3.343.100,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.343.100,00	3.343.100,00		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.239.100,00	3.239.100,00		
FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT	FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT	104.000,00	104.000,00		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.977.500,00	8.977.500,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	8.977.500,00	8.977.500,00		
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	8.977.500,00	8.977.500,00		
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20.952.000,00	20.952.000,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	20.952.000,00	20.952.000,00		
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20.952.000,00	20.952.000,00		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	171.212.975,00	171.212.975,00		
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA		171.212.975,00	171.212.975,00
		INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT		171.212.975,00	171.212.975,00
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA			879.086.012,00	343.313.988,00	1.222.400.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA				171.212.975,00	171.212.975,00
			879.086.012,00	514.526.963,00	1.393.612.975,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI N° 5.528 DE 26/12/2019

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
542	29.01.00	2001	2041	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
543	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00		Adauto da Farmácia
544	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00		Adauto da Farmácia
545	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Adauto da Farmácia
546	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
547	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Adauto da Farmácia
548	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00		Adauto da Farmácia
549	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00		Adauto da Farmácia
550	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
551	24.02.00	1010	2001	Investimentos	18.000,00		Adauto da Farmácia
552	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00		Adauto da Farmácia
553	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
554	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
555	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
556	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
557	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
558	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
559	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00		Adauto da Farmácia
560	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia
561	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
562	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Adauto da Farmácia

563	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Adauto da Farmácia
564	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
565	25.01.00	4002	2122	Outras despesas correntes		30.000,00	Adauto da Farmácia
566	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		90.000,00	Adauto da Farmácia
567	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
568	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		24.000,00	Adauto da Farmácia
569	30.01.00	3003	2094	Investimentos		15.000,00	Adauto da Farmácia
570	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Adauto da Farmácia
571	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Adauto da Farmácia
572	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
573	27.01.00	5002	2171	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
574	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Adauto da Farmácia
575	27.01.00	5002	2171	Investimentos		20.000,00	Adauto da Farmácia
576	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
577	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Adauto da Farmácia
578	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
579	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
580	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
581	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
582	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
583	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
584	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia
585	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.704,00	Adauto da Farmácia
586	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Adauto da Farmácia
588	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		5.000,00	Adauto da Farmácia

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
589	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		2.000,00	Adauto da Farmácia
590	29.01.00	2001	2041	Investimentos		6.000,00	Adauto da Farmácia
591	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.000,00	Adauto da Farmácia
592	29.01.00	2002	2339	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
593	29.01.00	2001	2041	Investimentos		2.000,00	Adauto da Farmácia
798	29.01.00	2004	2064	Investimentos		16.000,00	Adauto da Farmácia
522	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
523	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Alexandre Villela
524	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		Alexandre Villela
525	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Alexandre Villela
526	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	15.000,00		Alexandre Villela
527	24.02.00	1012	2306	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
528	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
529	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela



530	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Alexandre Villela
531	Realizar prevenção de pragas (escorpião) através do Controle de Animais Sinantrópicos.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
532	Adquirir material de consumo para o P.S. Prótese dentária.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
533	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para a Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
534	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
535	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Alexandre Villela

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
536	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
537	Concluir a construção da arquibancada do Campo de Futebol do bairro do Cepac I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
538	Reforçar a dotação para compra de materiais de consumo para a modalidade atletismo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
539	Apoiar entidade de atendimento a pessoas com HIV (crianças e adultos), para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
540	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos para pessoas com deficiência visual, que fornece moradia a partir dos 18 anos para a aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
541	Adquirir dois aparelhos de ar condicionado e um data show para o Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
644	Reforçar a dotação para compra de instrumentos musicais para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		15.000,00	Alexandre Villela
645	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		15.000,00	Alexandre Villela
646	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de materiais de consumo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		15.000,00	Alexandre Villela
647	Realizar a reforma do banheiro para funcionários do Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
648	Apoiar entidade de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa, em liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade de 12 a 18 anos, e excepcionalmente até 21 anos, para a aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
649	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Alexandre Villela
650	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para a Casa Transitória, a qual acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
651	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
652	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
653	Adquirir banheiros químicos para utilização nas feiras livres do município.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		30.000,00	Alexandre Villela

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
654	Apoiar organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Alexandre Villela
655	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte, lanches e ambulâncias para disputas das competições com o E.C. Taubaté das categorias de base sub-11 e sub-13.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
656	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		10.000,00	Alexandre Villela
657	Adquirir duas unidades de sonômetro com banda de oitava e 1/2 de oitava com certificado de calibração e duas unidades de calibrador acústico digital portátil com certificado de calibração para a Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		24.428,00	Alexandre Villela
658	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
659	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
660	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei feminino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Alexandre Villela
661	Apoiar entidade de atendimento a crianças de 6 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade social e residentes da região de Quiririm e proximidades, para aquisição de materiais de consumo e transporte das crianças atendidas.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		17.000,00	Alexandre Villela
662	Construir um playground ao lado da EMEI Prof. Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, bairro Jardim Oásis.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		8.000,00	Alexandre Villela
663	Revitalizar o pergolado localizado na Praça Antonio Naldi no bairro Quiririm, com plantas naturais.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		1.276,00	Alexandre Villela
797	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Alexandre Villela
479	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e síndromes, de proteção especial de média e alta complexidade, que atenda usuários de diversas faixas etárias, dentre eles crianças, adolescentes, adultos e idosos, para revitalização de espaço físico.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
480	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
481	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
482	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
483	Reformar a quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		25.000,00	Bilili de Angelis
484	Construir uma sala na Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	1014	Investimentos		27.000,00	Bilili de Angelis
485	Adquirir instrumentos musicais para a FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Bilili de Angelis
486	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.704,00	Bilili de Angelis
487	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
488	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, pessoas com 60 anos ou mais, idosos carentes de ambos os sexos e cujas necessidades seja manter a qualidade de vida integral, nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras, para material de consumo.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
489	Reforçar a dotação para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
490	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Bilili de Angelis
491	Reforçar a dotação para reforma estrutural do Parque Itaim, localizado na Rua José de Lima, 450, Jardim Sandra Maria, pela Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		45.000,00	Bilili de Angelis
492	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Bilili de Angelis
493	Adquirir/confeccionar placas para serem instaladas na Rota da Luz.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
494	Realizar reforma estrutural da Praça Dom Epaminondas.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		30.000,00	Bilili de Angelis
495	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		50.000,00	Bilili de Angelis
496	Reforçar a dotação para concessão de bolsas de estudo no Sistema Municipal de Bolsas de Estudo - SIMUBE.	25.06.00	2005	2072	Outras despesas correntes		19.000,00	Bilili de Angelis
497	Adquirir um veículo para ser utilizado pela Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	6007	2230	Investimentos		60.000,00	Bilili de Angelis
665	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
666	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonose.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	77.000,00		Bilili de Angelis
667	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	21.000,00		Bilili de Angelis
668	Reformar a estrutura / colocar grades nas janelas e portas da ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Bilili de Angelis
669	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
670	Adquirir de uma autoclave para esterilização do material dentário para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	4.000,00		Bilili de Angelis
671	Adquirir bebedouro para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	1.000,00		Bilili de Angelis
672	Reformar uma sala na ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.000,00		Bilili de Angelis
673	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
674	Adquirir uma cobertura de acrílico para a entrada da ESF - Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	4.000,00		Bilili de Angelis
675	Construir uma área coberta nas dependências da ESF - Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
676	Adquirir aparelhos de ar condicionado que para a ESF - Água Quente, localizada na Rua José Teófilo da Cruz, nº600	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
677	Adquirir um carrinho móvel para transportar televisão para o PAMO Baronesa, localizado na Rua Monsenhor Antonio Gomes Vieira, nº89.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	2.000,00		Bilili de Angelis
678	Construir um muro entorno do PAMO do Belém, localizado na Rua Maria Rita Basso, nº180.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	40.000,00		Bilili de Angelis
679	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
680	Construir um banheiro nas dependências do PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
681	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
682	Adquirir porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.500,00		Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
683	Adquirir cobertura acrílica para a entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	6.204,00		Bilili de Angelis
435	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Boanerge
436	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	320.704,00		Boanerge
437	Reforçar a dotação para construção de vestiário no Campo Municipal no Parque Paduan.	20.01.00	3007	1028	Investimentos		40.000,00	Boanerge



438	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby (Taubaté Rugby Clube), para os treinadores das categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
439	Adquirir munição para as armas de fogo (Pistola Calibre 380), para a Guarda Municipal de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
440	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categoria sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
441	Reforçar a dotação para a premiação da 4ª Corrida e Caminhada de São Benedito, no Bairro da Estiva.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	9.000,00	Boanerge
442	Apoiar a realização do "Projeto Caravana de Talentos", da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	25.000,00	Boanerge
443	Apoiar a realização da Cantata Natalina do 5º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior General Salgado).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
444	Reforçar a dotação para construção do vestiário no Campo Society localizado na Avenida João Ramalho próximo ao nº 1.190, no Bairro Piracangaguá (CECAP III).	20.01.00	3007	1028	Investimentos	31.704,00	Boanerge
445	Instalar academia ao ar livre na Praça existente entre as Ruas das Crássulas, Rua das Bruneiras e Rua das Dieramas, no Parque das Flores.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
446	Instalar academia ao ar livre na Praça Miguel Luiz, Avenida José Ortiz da Rocha, Jardim Canuto Borges.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
447	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos	40.000,00	Boanerge
448	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Boanerge
474	Reforçar a dotação para instalar alambrado e realizar pintura no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart - Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	40.000,00	Boanerge
475	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
478	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Boanerge
799	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		20.000,00	Boanerge
248	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
249	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca
250	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		22.000,00	Diego Fonseca
252	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Diego Fonseca
260	Reforçar a dotação para a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o setor de cesta básica da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.	25.01.00	4002	2125	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
261	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
262	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Diego Fonseca
263	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
296	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol, categoria juvenil.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		125.000,00	Diego Fonseca
297	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Handebol, categoria juvenil.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
298	Apoiar entidade que desenvolva projetos esportivos de judô com crianças e adolescentes, para custeio com recursos humanos na contratação de profissionais para sistematizar o trabalho desenvolvido.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		38.000,00	Diego Fonseca
301	Reforçar a dotação para custeio das atividades e projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		18.000,00	Diego Fonseca
302	Apoiar a realização da festa da Padroeira da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Bairro Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
303	Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
304	Reforçar a dotação para custeio de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
330	Reforçar a dotação da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para a compra de premiação para a promoção de eventos e projetos esportivos sociais vinculados ao Programa Comunidade em Ação.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
331	Reforçar a dotação para custear a compra de massa asfáltica para a construção de travessia elevada para pedestre.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		15.704,00	Diego Fonseca
332	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para a capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Diego Fonseca
267	Construir uma "maternidade" no Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
268	Reforçar a dotação para ampliação do refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	25.000,00		Douglas Carbonne
269	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	40.000,00		Douglas Carbonne
270	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Douglas Carbonne
271	Instalar duas academias ao ar livre, nos bairros Jardim Ana Rosa e Jardim Gurilândia.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Douglas Carbonne

272	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
273	Instalar um balanço adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais atendidas pela unidade de ensino EMEEF Madre Cecília, localizado na Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n Bairro Parque Senhor do Bonfim.	29.01.00	2001	2043	Investimentos		8.000,00	Douglas Carbonne
275	Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
276	Instalar lombo faixas.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		25.000,00	Douglas Carbonne
277	Instalar um PARCÃO no distrito de Quiririm.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		27.000,00	Douglas Carbonne
278	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
279	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne
280	Reformar o Campo de Futebol do Bairro Parque Urupês.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
281	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo, para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
282	Locar um veículo para o Setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Taubaté.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
283	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		15.000,00	Douglas Carbonne
284	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		33.000,00	Douglas Carbonne
285	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
286	Reforçar a dotação para aquisição de materiais para projetos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
287	Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
288	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
289	Reforçar a dotação para confecção de livro dos alunos do período integral para ser lançado na FLIT 2020.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
290	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de segurança individual dos agentes de fiscalização de trânsito da SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		12.000,00	Douglas Carbonne
291	Reforçar a dotação para aquisição de uniforme para os servidores da FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		17.000,00	Douglas Carbonne
292	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Douglas Carbonne
293	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
294	Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria do Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
295	Adquirir ventiladores para a EMEI José Alfredo Lopes Vieira, localizada na Rua Antônio de Pádua Nascimento, 07 - Conjunto Residencial Guido Miné - Cecap III.	29.01.00	2001	2339	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
299	Reforçar a dotação para realização do evento cultural Dia do Firmino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
300	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.704,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
305	Reforçar a dotação para ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	6.000,00		Douglas Carbonne
306	Reforçar a dotação do COMPBEA - Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal para realização de projetos de conscientização nas escolas da rede municipal, através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	18.000,00		Douglas Carbonne
307	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	126.704,00		Douglas Carbonne
308	Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
323	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		3.000,00	Gorete
324	Reforçar a dotação para a reforma, manutenção e melhorias do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
325	Instalar cobertura na área interna da unidade de traslado dos alunos para salas de oficinas, da unidade de ensino EMEEF Madre Cecília.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		20.000,00	Gorete
326	Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		15.000,00	Gorete
327	Reforçar a dotação para formação de Professores Especialistas da Educação Especial.	29.01.00	2001	2044	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
328	Adquirir materiais adaptados para alunos com deficiência em sala de recursos multifuncionais da Rede Municipal.	29.01.00	2001	2043	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
329	Reforçar a dotação para compra de material de consumo, para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
339	Adquirir mobiliário e equipamentos eletrônicos para os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		10.000,00	Gorete
340	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Gorete



341	Reforçar a dotação para custeio das atividades do H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	253.000,00		Gorete
342	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Gorete
343	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Gorete
344	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
346	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00		Gorete
347	Reforçar a dotação para manutenção e reforma do espaço onde é realizada Equoterapia, pela Secretária de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	55.000,00		Gorete
373	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
374	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
375	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
376	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
377	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe técnica da modalidade Basketball masculino sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Gorete
378	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
379	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte das equipes de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		8.000,00	Gorete
380	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Goalball da modalidade masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
381	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
636	Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização da Festa do Folclore.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
638	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
641	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		59.000,00	Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
642	Apoiar o Projeto Conviver para custear lanche.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		3.408,00	Gorete
643	Apoiar entidade inscrita no CMDCA que desenvolva trabalho voltado à cidadania através do basquetebo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Gorete
664	Adquirir materiais permanentes para o Gabinete da Prefeitura.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		5.000,00	Gorete
498	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		110.000,00	Graça
499	Instalar duas academias de ginástica para os bairros Jardim Marajoara e Flamboyant.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Graça
500	Apoiar entidade que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos e cujas necessidade seja manter a qualidade de vida integral nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
501	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
502	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
503	Reforçar a dotação para reforma/ampliação da sede da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
504	Adquirir material permanente para a Divisão de Cadastro Fiscal.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Graça
505	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Graça
506	Adquirir material permanente para a Escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		20.000,00	Graça
507	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrason.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00		Graça
508	Adquirir equipamentos para a UPA Infantil do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Graça
509	Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	90.000,00		Graça
510	Reforçar a dotação para adquirir material de consumo para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	25.704,00		Graça
511	Realizar a manutenção da central de material de esterilização do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Graça
512	Reforçar a dotação para contratação de serviço de promoção de capacitação de gestores de projetos esportivos sociais vinculados a Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
513	Reforçar a dotação para adquirir medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		Graça

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
514	Adquirir material permanente para a Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Eng. João Ortiz - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		30.000,00	Graça
515	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Graça
516	Reforçar a dotação para adquirir letreiro de aço galvanizado para a fachada da Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves - Parque Três Marias.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.840,00	Graça
517	Adquirir material permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS dos bairros Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	60.000,00		Graça
519	Reforçar a dotação para compra de materiais diversos para construção de um quiosque na área de lazer localizada entre as Ruas Francisco de Matos e Coronel Benedito Elpidio Hidalgo - Conjunto Urupês.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
520	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		704,00	Graça
802	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
803	Adquirir placas de orientação de trânsito para a região da Av. Itália.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
594	Substituição dos 3 abrigos de ônibus de módulos de concreto por abrigos metálicos com fundo em vidro Blindex, nos seguintes locais: Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, Jardim Independência; Avenida Independência, em frente à UBS Mais Independência; Avenida Independência, ao lado do número 1771 - Vicença Veículos.	33.01.00	5004	1122	Investimentos		60.000,00	Guará Filho
596	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas para atletas de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
597	Adquirir material de consumo para as equipes de Futebol, categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.500,00	Guará Filho
598	Adquirir material de consumo para o Corpo de Bombeiros de Taubaté.	18.02.00	8003	2268	Outras despesas correntes		11.000,00	Guará Filho
600	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		17.500,00	Guará Filho
602	Reforçar a dotação para aquisição de duas motos para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		19.600,00	Guará Filho
604	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.104,00	Guará Filho

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
605	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		20.000,00	Guará Filho
606	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
608	Reforçar a dotação para prestação de serviços de conexão de internet para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		150.000,00	Guará Filho
609	Revitalizar a Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, no Jardim Independência.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		45.000,00	Guará Filho
610	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Guará Filho
349	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo máster.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Jessé Silva
350	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de alta complexidade voltada a crianças e adolescentes.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
351	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Jessé Silva
352	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de média complexidade voltada à população de rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
353	Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte de Prodigios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		100.000,00	Jessé Silva
354	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
355	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
356	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		9.304,00	Jessé Silva
357	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
358	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
359	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino da EAFI (Escola de Atletas e Formação Integral).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		13.000,00	Jessé Silva
360	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.129,00		Jessé Silva

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
361	Adquirir aparelhos de Ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
362	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas da equipe de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
363	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrason.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00		Jessé Silva



364	Adquirir Marmiteiro de Aço Inox Banho Maria 100 Marmitas para o refeitório da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		1.900,00	Jessé Silva
365	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		33.500,00	Jessé Silva
366	Adquirir computadores para o Mercado Municipal de Taubaté.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		6.000,00	Jessé Silva
367	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
368	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Jessé Silva
369	Revitalizar a área verde na Rua Luiz Carlos Geia - Estoril.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		39.000,00	Jessé Silva
370	Adquirir material de consumo para promoção de projeto social esportivo da Secretaria de Esportes e Lazer destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
371	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Jessé Silva
372	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
396	Instalar academia ao ar livre no bairro Pedra Negra.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
397	Reforçar a dotação para manutenção do alambrado para o campo de futebol do bairro Jaraguá.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	João Henrique Dentinho
398	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		João Henrique Dentinho
399	Reforçar a dotação para compra de aparelho de videolaparoscopia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		João Henrique Dentinho
400	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Henrique Dentinho
401	Apoiar entidade de longa permanência para idosos, de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
402	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de janeiro de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
403	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de junho de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir computadores para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		6.600,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir licença do pacote Office para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Outras despesas correntes		3.400,00	João Henrique Dentinho
405	Reforçar a dotação para a aquisição de serviços e material de consumo do Projeto Lazer na Rua e Domingo no Parque, desenvolvido pela Secretaria de Esportes de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
406	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
407	Apoiar a realização dos eventos do calendário oficial de datas do município de Taubaté (festas religiosas e outros eventos): Festa de São Luiz Gonzaga - Padroeiro e Patrono da Juventude, da Comunidade do Bairro Jd. Jaraguá. (Junho) - LO 5370/17; Festa de Nossa Senhora Aparecida - Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Gurilândia (Outubro) - LO 5090/15; Festa de Nossa Senhora das Graças - Paróquia da Santíssima Trindade (Novembro) - LO 4926/14; Festa Religiosa do Divino Espírito Santo, da comunidade Santo Agostinho, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, distrito do Quiririm (no domingo de Pentecoste) - LO 5403/18; Dia Municipal dos Vicentinos (Setembro) - LO 5320/17; Festa em honra ao Padroeiro da Paróquia de São José Operário, do bairro Vila São José (1º de Maio).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		73.000,00	João Henrique Dentinho
408	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
409	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
410	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal (AD Taubaté Futsal).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
411	Reforçar a dotação para manutenção do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00		João Henrique Dentinho
412	Apoiar a realização de eventos de Ópera e Música Clássica.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
413	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	João Henrique Dentinho
414	Reforçar a dotação para compra de equipamentos e reformas necessárias no PAMO do bairro Jaraguá.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	100.000,00		João Henrique Dentinho
415	Apoiar a realização do Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
416	Reformar a quadra esportiva da escola EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa, no bairro Granjas Reunidas São Judas Tadeu.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		30.000,00	João Henrique Dentinho
417	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		1.704,00	João Henrique Dentinho
418	Apoiar a realização do Evento "Série In Concert".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho

419	Reforçar a dotação para aquisição de sinalização aérea e terrestre.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
420	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	João Henrique Dentinho
421	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
422	Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
423	Reforçar a dotação para compra de praticáveis, cadeiras e bancos para a FAMUTA, Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
449	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
450	Adquirir um veículo automóvel (carro) para a Unidade de Saúde Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
451	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
452	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
453	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
454	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
455	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Tênis para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	João Vidal
456	Adquirir cadeiras de rodas e macas hospitalares ergonômicas para a UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
457	Apoiar entidade sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, para o custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
458	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	João Vidal
459	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		70.000,00	João Vidal
460	Apoiar a realização da Festa de São Francisco das Chagas, promovida pela Paróquia da Catedral de São Francisco das Chagas de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
461	Apoiar a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
462	Apoiar a realização da Festa de Frei Galvão, na Chácara Silvestre, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
463	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, na Vila das Graças, promovida pela Paróquia da Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	João Vidal
464	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino (categorias menores).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		17.000,00	João Vidal
465	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Vidal
466	Adquirir material de consumo para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		João Vidal
467	Realizar a pintura da fachada da Unidade de Ensino EMEI "Mãe Maria".	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
468	Reforçar a dotação para a realização de exames cardiológicos: Ecocardiogramas, Eletrocardiogramas, Testes Ergométricos, exames de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA), exames Holter, Ultrassonografia com Doppler e Cateterismo Cardíaco.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	51.408,00		João Vidal
469	Adquirir um sinal sonoro para a Unidade de Ensino EMEIF "Marta Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	João Vidal
470	Adquirir um sistema de som (caixas e mesa) para a Unidade de Educação Integral "Professora Thereza Villarta Gonçalves" (PEEJ II - Parque Três Marias).	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	João Vidal

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
471	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		João Vidal
472	Adquirir material de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		João Vidal
473	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
714	Reforçar a dotação para compra de material de consumo para promoção de atividades artísticas/culturais/esportivas vinculadas aos projetos esportivos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
715	Reforçar a dotação para melhorias no Teatro Metrôpole.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
716	Reforçar a dotação para compra de Notebook e Projetor para as atividades do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD).	25.01.00	4002	2153	Investimentos		5.000,00	Loreny
717	Reforçar a dotação para manutenção dos banheiros na sede do Mourisco.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
718	Reforçar a dotação para apoiar a modalidade de Fisiculturismo, categoria feminina, para a compra de suplementos alimentares.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
719	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da modalidade de xadrez.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny



720	Reforçar a dotação para compra de ar condicionado para atividades do Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Investimentos		10.000,00	Loreny
721	Apoiar a realização de eventos Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
722	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
723	Reforçar a dotação para escoramento, demolição e reconstrução da alvenaria com revestimento no Museu Histórico.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		16.000,00	Loreny
724	Reforçar a dotação para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
725	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade vôlei masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Loreny
726	Reforçar a dotação para compra de indumentários para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
727	Reforçar a dotação para compra de instrumentos musicais para a FAMUTA - Fanfarra Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Loreny

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
728	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, para realização de atividades com as crianças.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.000,00	Loreny
729	Reforçar a dotação para atividades do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
730	Apoiar a realização de projeto musical da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Loreny
731	Reforçar a dotação para custeio de despesas da equipe de vôlei feminino de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
732	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol Americano.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Loreny
733	Instalar academia ao ar livre no Bairro Cecap 4, na área pública ao lado do SAMU, localizada na Rua Antonio Giovannelli.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
734	Instalar academia ao ar livre no bairro Cecap II, localizada na Avenida João Ramalho - Praça Esportiva CECAP, em frente aos condomínios do Novo Horizonte.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
735	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
736	Instalar academia ao ar livre no Monjolinho, na área pública ao lado da igreja São Francisco de Assis.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny
737	Reforçar a dotação para aquisição de playground para a EMEI Oswaldo Barbosa Guisard, no bairro Jardim Ana Emilia.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		10.000,00	Loreny
738	Reforçar a dotação para revitalização da área externa destinada à recreação dos alunos da EMEI Antônio de Freitas Malaman, no Bairro Parque Planalto.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
739	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Loreny
740	Reforçar a dotação para instalação de cobertura na EMEIF Vereador Mario Monteiro dos Santos, no bairro Gurilândia.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		18.000,00	Loreny
741	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	10.000,00		Loreny
742	Reforçar a dotação para ampliação da sala de secretaria da EMEIF Antonio de Angelis, no Bairro do Registro.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		10.000,00	Loreny
743	Instalar academia ao ar livre no Bairro do Paiol, na área externa do ESF Paiol.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Loreny

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
744	Reforçar a dotação para compra de material de consumo para promoção de atividades de dança vinculadas aos projetos esportivos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
745	Apoiar a realização de eventos culturais destinados ao LGBT.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
746	Reforçar a dotação para comemoração do Padroeiro de Taubaté São Francisco de Assis.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
747	Reforçar a dotação para implantação de fraldário nos banheiros públicos masculinos e femininos, localizados na Rodoviária Nova, Rodoviária Velha, Camêlódromo, Mercado Municipal, Parque do Quiririm, Parque Sedes, Parque Jardim das Nações, Parque Monteiro Lobato, Horto Municipal e Parque do Itaim.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
748	Reforçar a dotação para ações de compostagem através do Fundemat - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taubaté.	31.02.00	6006	2223	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
749	Reforçar a dotação para aquisição de caixa de som e microfone para utilização nas atividades desenvolvidas pelo programa Jogando em Rede.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		2.704,00	Loreny
750	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Boêmios da Estiva.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
751	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Parque Aeroporto.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
752	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império Central da Mocidade Alegre.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
753	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Império e Boêmios do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
754	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Acadêmicos da Santa Fé.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
755	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Unidos do Novo Horizonte.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny

756	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
757	Reforçar a dotação para desenvolver projetos sociais na agremiação carnavalesca GRCES Renascer da Vila São José.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		1.000,00	Loreny
758	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Loreny
759	Reforçar a dotação para realização do projeto "Prevenção Violência Contra a Mulher com a Estratégia de Saúde da Família".	24.02.00	1010	2007	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
760	Apoiar entidades que desenvolvam ações de saúde com a população em situação de rua, através do Fundo Municipal de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	60.000,00		Loreny
761	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		Loreny
762	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para utilização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	24.02.00	1011	2305	Investimentos	30.704,00		Loreny
763	Apoiar entidades que desenvolvam ações de reabilitação aos paraplégicos, através do Fundo Municipal de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	10.000,00		Loreny
595	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
599	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Neneca Luiz Henrique
601	Reforçar a dotação para realização do Campeonato de Skate Etapa Brasileira - Skate Master "Kveira Bowl Master 2020".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		19.000,00	Neneca Luiz Henrique
603	Reforçar a dotação para realização do evento, aquisição de kimonos, para o campeonato "Taubaté Open de Jiu-Jitsu 2020".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		19.000,00	Neneca Luiz Henrique
607	Apoiar a realização de projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na Escola - Projeto Social "Bom de Bola Bom na Escola", com materiais, coletes, chuteiras, bolas e rede.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.704,00	Neneca Luiz Henrique
611	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol, categoria sub 11.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
612	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo, categoria sub-18.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.500,00	Neneca Luiz Henrique
613	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Atletismo, categoria sub-18.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.500,00	Neneca Luiz Henrique
614	Apoiar a realização da Festa Junina no Centro Comunitário Vila São José.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Neneca Luiz Henrique
615	Apoiar a Corrida de 1º de Maio, da Igreja São José Operário.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
616	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
617	Adquirir material permanente para a FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Investimentos		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Apoiar a realização da Festa de São João irmão de São José	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		12.000,00	Neneca Luiz Henrique

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
619	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Rugby de Taubaté em 2020.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Neneca Luiz Henrique
620	Adquirir mobiliário e equipamentos para o Cras Bage.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		22.500,00	Neneca Luiz Henrique
621	Adquirir sistema de iluminação para apresentações e festivais realizados com os alunos da Unidade de Educação Integral "Professora Thereza Villarta Gonçalves" - PEEJ II.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	Neneca Luiz Henrique
622	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Neneca Luiz Henrique
623	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Neneca Luiz Henrique
625	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Neneca Luiz Henrique
626	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal Masculino Adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		145.000,00	Neneca Luiz Henrique
627	Adquirir equipamentos para o "CAPS AD" na Rua Juca Esteves - Centro.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
629	Reforma dos banheiros do PAMO do bairro Jardim Ana Rosa.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
630	Adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas do Postinho do bairro Chácara Silvestre.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
632	Adquirir aparelhos de ar condicionado para as salas do Postinho do bairro Santo Antônio.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
633	Adquirir material permanente, cadeiras, bancos, mesas, ar condicionado e outros equipamentos para o PAMO da Vila São Carlos.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
634	Adquirir material permanente, cadeiras, bancos, mesas, ar condicionado e outros equipamentos para o PAMO da Vila São José.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	20.000,00		Neneca Luiz Henrique
635	Adquirir equipamentos para o Qualist Assistência Domiciliar - Home Care.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	30.000,00		Neneca Luiz Henrique
804	Reformar o Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		13.500,00	Neneca Luiz Henrique
805	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique



EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
806	Adquirir equipamentos de informática tais como computadores, impressoras, monitoramento de segurança com câmeras e mobiliários, cadeiras, mesa e armário para o Postinho de Saúde do Quirinim.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	13.000,00		Neneca Luiz Henrique
807	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	141.704,00		Neneca Luiz Henrique
809	Adquirir material de consumo para o Centro Odontológico Drª Ana Caroline.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Neneca Luiz Henrique
253	Reforçar a dotação para a aquisição de equipamentos para o setor de radiologia do Hospital Municipal - HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Nunes Coelho
254	Reforçar a dotação para a manutenção predial da maternidade do Hospital Municipal - HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Nunes Coelho
255	Colocar piso intertravado com demolição da calçada e com aproveitamento das guias, na calçada no entorno da Praça José Carlos Pereira, na Vila Santa Isabel, em Taubaté.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		120.000,00	Nunes Coelho
256	Executar a pintura externa da quadra coberta da Obra Social Vila Aparecida.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		53.000,00	Nunes Coelho
257	Recapear a Rua José do Patrocínio, na Vila Santa Isabel em Taubaté.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		65.000,00	Nunes Coelho
258	Recapear a Rua Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, na Vila Santa Isabel em Taubaté.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		52.000,00	Nunes Coelho
311	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		40.704,00	Nunes Coelho
312	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
314	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		10.000,00	Nunes Coelho
764	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA), e que ofereça atendimento de residência inclusiva, para aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de projeto de musicalização.	25.04.00	4002	2146	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
765	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas cegas e com deficiência visual, em regime de residência inclusiva, para instalação de piso tátil na área interna e externa.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
766	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Orestes Vanone
767	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e de manutenção para a Funerária Municipal.	27.01.00	5008	2182	Investimentos		20.000,00	Orestes Vanone
768	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
769	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		8.000,00	Orestes Vanone
770	Reforçar a dotação para realização dos projetos Horta Comunitária, Horta nas Escolas e outros.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		18.000,00	Orestes Vanone
771	Reforçar a dotação para realização dos eventos: Festa da Comunidade Santa Rita de Cássia - Vila Marly, Paixão de Cristo - Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo, Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Vila São Geraldo e Festa da Paróquia de Santa Luzia - Santa Luzia e outros eventos.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		38.000,00	Orestes Vanone
772	Reforçar a dotação para reforma nos vestiários e banheiros do Campo de Futebol do Estádio Municipal "Geraldo de Lima Franco", localizado na Rua Rio Grande do Sul, Vila São Geraldo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		48.000,00	Orestes Vanone
773	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, com mais de 60 anos, em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
774	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos e mobiliários para as duas salas (dança e teatro/musicalização), recém construídas na EMEF "Judith Campista César", Vila São Geraldo.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		25.204,00	Orestes Vanone
775	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		3.000,00	Orestes Vanone
776	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		6.500,00	Orestes Vanone
777	Reforçar a dotação para aquisição de monitor para projeção de imagem da câmera de monitoramento da EMEI "Dr. José Ortiz Monteiro Patto", no Jardim Califórnia.	29.01.00	2002	2339	Investimentos		3.000,00	Orestes Vanone
778	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptados para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
779	Reforçar a dotação para aquisição de instrumentos musicais para a FAMUTA, Banda Sinfônica de Taubaté e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Orestes Vanone

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
780	Reforçar a dotação para realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
781	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a comissão técnica da modalidade Futebol de campo categorias de base sub-11 e sub-13.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
782	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
783	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Vôlei masculino, categoria sub-17.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
784	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o CRAS para atendimento de visitas domiciliares.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		45.000,00	Orestes Vanone
785	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		4.000,00	Orestes Vanone
786	Reforçar a dotação para instalação de lombada para redução de velocidade de tráfego na Rua José Luciano Barbosa, Jardim Isabel.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
787	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	147.500,00		Orestes Vanone
788	Reforçar a dotação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00		Orestes Vanone
789	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00		Orestes Vanone
790	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00		Orestes Vanone
791	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a familiares ou pessoa responsável, de crianças que estejam em tratamento médico de pediatria em hospital público de Taubaté e que não tenham local para se hospedar, se alimentar e eventualmente encontrar os pacientes e seus parentes, para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		5.000,00	Orestes Vanone
792	Reforçar a dotação para aquisição de próteses dentárias para os municípios atendidos na Clínica de Especialidades Odontológicas	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00		Orestes Vanone
793	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos (micro-ondas, bebedouro, ventilador) para os PEVs.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		13.000,00	Orestes Vanone

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
794	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que realize atividades de apoio especificamente a pessoas com Síndrome de Down, promovendo a inclusão social, propiciando aos assistidos e familiares um atendimento voltado à valorização, qualidade de vida e fortalecimento das relações afetivas e sociais, através de estimulação global e desenvolvimento das potencialidades das pessoas com Síndrome de Down através de diversos programas e projetos, para aquisição de materiais.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
795	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos, que mantém um banco de leite humano e presta serviços materno-infantis à população taubateana e aos recém nascidos internados nas UTIs neo-natais e berçários patológicos dos hospitais de Taubaté, especialmente ao Hospital Municipal de Taubaté, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUNCAD) do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para aquisição de equipamento eletro-eletrônico.	25.03.00	4001	2128	Investimentos		10.000,00	Orestes Vanone
796	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os PEV's.	27.01.00	5001	2340	Outras despesas correntes		5.000,00	Orestes Vanone
684	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00		Rodrigo Luis Digão
685	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Voleibol feminino, categoria iniciação sub-19.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
686	Construir um espaço para reuniões anexo ao vestiário do campo de futebol, localizado no Jardim Santa Tereza.	26.01.00	5010	1095	Investimentos		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
687	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino, categoria adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
688	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino, categoria sub-19.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
689	Adquirir material permanente para a Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	6007	2230	Investimentos		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
690	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball, Judô e Natação para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
691	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo, categoria sub-13.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
692	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
693	Reforçar a dotação para pagamento de locação de imóvel, nova sede do Centro POP.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		4.000,00	Rodrigo Luis Digão

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
694	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Voleibol masculino, categoria iniciação sub-17.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão



695	Adquirir forno elétrico para o DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
696	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, categorias infantil, juvenil e adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
697	Apoiar a realização da Festa na igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida (cessão de estandes - 9 espaços, duas tendas 10 x 10, e som de pequeno porte).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		23.000,00	Rodrigo Luis Digão
698	Apoiar a realização da Festa na igreja São Judas Tadeu, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
699	Apoiar a realização da Festa na igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
700	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tiro masculino, categoria adulto paratleta.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
701	Adquirir material permanente para a Fanfara Municipal de Taubaté - FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
702	Reforçar dotação para execução de isolamento acústico de sala utilizada pela equipe da fanfara na EMEIF "Maria Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
703	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Rodrigo Luis Digão
704	Reformar os vestiários do campo de futebol, localizado na praça José Brunini, no Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
705	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Atletismo, categoria master.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
706	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
707	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Rodrigo Luis Digão
708	Adquirir material permanente para a Biblioteca Zumbi dos Palmares, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
709	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		8.500,00	Rodrigo Luis Digão

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
710	Apoiar projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola, desenvolvido no CECAP, com materiais, coletes, chuteiras, bolas, entre outros.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
711	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		54.754,00	Rodrigo Luis Digão
712	Apoiar a realização da Festa na igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.650,00	Rodrigo Luis Digão
713	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	40.000,00		Rodrigo Luis Digão
382	Construir uma praça localizada na Rua Projetada II, no bairro Sítio Tangará que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, implantação de calçada, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de iluminação e manutenção e mudança do local do playground.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		53.000,00	Rodson Lima Bobi
383	Adquirir uniformes para a Fanfara da Escola Municipal Walter de Oliveira, do Parque Três Marias.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		46.000,00	Rodson Lima Bobi
384	Construir uma praça localizada entre a Rua Luiz Henrique Marquês com a Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, no bairro Comerciantes II, que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de mesas, implantação de playground e colocação de mureta de proteção.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		47.000,00	Rodson Lima Bobi
385	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Futebol de Salão, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
386	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ginástica Rítmica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi
387	Reforçar a dotação para a aquisição de uma motocicleta para o Setor de Fiscalização do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		10.000,00	Rodson Lima Bobi
388	Adquirir Kimonos para o Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
389	Adquirir materiais permanentes para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 trampolim ginástica artística, estrutura de aço com solda Mig, 8 molas de aço resistente, tempo de madeira com acabamento de carpete, pés em PVC emborrachado, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, 60 cm de largura, e 20 cm de altura, fabricado conforme as normas da FIG.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		3.000,00	Rodson Lima Bobi

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
389	Adquirir materiais de consumo para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 colchão para área de queda modelo gordo medindo 3 x 1,9 x 0,30 m, confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000; 5 colchões Sarneige revestidos de PVC com soldagem térmica, superfície aveludada, com tratamento antibacteriano, densidade D-100, dimensões 2,00 x 1,90 x 0,07 m.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Rodson Lima Bobi
390	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
391	Adquirir linóleo para fazer o revestimento dos pisos das salas de balé da Escola Municipal de Artes Maestro Fégo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodson Lima Bobi
392	Reforçar a dotação para manutenção do Projeto ComumUnidade, da Secretaria de Esportes e Lazer, com a locação do SEST/SENAT para a realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi
393	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categoria adadora, do Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi

394	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital H-MUT	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Rodson Lima Bobi
395	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Hospital Municipal H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	175.352,00		Rodson Lima Bobi
477	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Centro de Convivência do Idoso.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		52.704,00	Rodson Lima Bobi
309	Apoiar o Projeto Conviver para custear as viagens.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
310	Apoiar o Projeto Conviver para custear eventos.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
313	Reforçar dotação para aquisição de materiais de consumo das equipes de competição da Melhor Idade.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
315	Realizar a encadernação dos jornais da Hemeroteca Antônio Mello Júnior, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
317	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Vivi da Rádio
318	Apoiar o projeto Horta Educativa da Secretaria de Meio Ambiente nas escolas Municipais.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
319	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
320	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
322	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Vivi da Rádio
333	Reforçar dotação para a compra de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.	22.01.00	6007	2363	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
334	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
335	Instalar academia ao ar livre no Centro de Convivência do Idoso, responsável pelo Projeto Conviver.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
336	Reforçar dotação para reforma da quadra poliesportiva do bairro Cidade Jardim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
337	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		2.000,00	Vivi da Rádio
338	Destinar recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Vivi da Rádio
345	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		7.000,00	Vivi da Rádio
348	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		3.000,00	Vivi da Rádio
424	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Vivi da Rádio
425	Reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Saúde no custeio do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Vivi da Rádio
426	Reforçar dotação para locação de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	34.950,00		Vivi da Rádio
427	Reforçar dotação para manutenção predial dos Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	25.000,00		Vivi da Rádio
428	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para os Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Vivi da Rádio
430	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Taubaté.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	25.000,00		Vivi da Rádio
431	Reforçar dotação para locação e manutenção de veículos para uso do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Vivi da Rádio
432	Adquirir equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os servidores que trabalham com obras e galerias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		8.704,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
433	Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
434	Reforçar a dotação para reforma e manutenção da Sede da BAMUQ - Banda Municipal de Quirinim.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
476	Apoiar a realização do projeto Modelando Tradições - Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
801	Reforçar dotação para manutenção predial do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	113.754,00		Vivi da Rádio
817	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
818	Instalar academia ao ar livre na Rua Frei Marino Sansoni, Parque São Luis, em uma das praças existentes na rua.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
819	Reforçar a dotação para custear as demandas do Centro de Referência especializado para População em Situação de Rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
						6.697.376,00	6.629.376,00	13.326.752,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Consultoria Legislativa
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informação Técnica

Ação realizada: Parecer Técnico

Descrição: Conforme determinação lançada pelo Sr. Presidente da Câmara no evento 4.2 dos autos, remeto os autos eletrônicos para a Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Jurídico

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Consultoria Legislativa

Parecer Técnico-Legislativo

PL nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

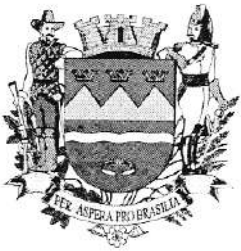
Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

Consulta-nos a Presidência desta Casa a respeito do atendimento, pela proposição em referência, dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar, considerando também as diretrizes traçadas pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2019, segundo o qual compete à Consultoria Legislativa elaborar notas técnicas e parecer no âmbito do processo legislativo, quanto ao mérito das proposições normativas e sua adequação à técnica legislativa.

A proposição visa substituir o objeto de diversas emendas individuais ao orçamento, oportunamente devolvidas por impossibilidade técnica de execução, de autoria de diversos vereadores, para que possam ser executadas no exercício de 2020, convertendo-se todas em medidas de apoio à contenção ao Covid-19.

A proposição atende à boa técnica legislativa, comportando apenas correções de erros de menor gravidade, atrelados à formatação, tais como uso inadequado de negrito, abreviação e pontuação, o que pode facilmente ser sanado por ocasião da edição do Autógrafo.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

De resto, nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à normatização primeva, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019.

Taubaté, 25 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

De acordo:
Ismael Guimarães Silva
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Junto aos autos o parecer.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

**Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847**





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

Com estas informações vieram os autos para parecer.

PARECER

O processo legislativo pode ser conceituado como “o conjunto de atos (iniciativa, emenda, votação, sanção) realizados pelos órgãos legislativos e órgãos cooperativos para o fim de promulgar leis”¹.

Suas regras estão situadas a partir do artigo 59 da Constituição Federal e do artigo 21 da Constituição do Estado de São Paulo.

Tais preceitos são de observância obrigatória no âmbito municipal, por força do artigo 144 da Constituição Estadual:

Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Dessa forma, as disposições contidas a partir do artigo 25 da Lei Orgânica do Município devem guardar compatibilidade com os dispositivos constitucionais pertinentes à matéria, sob pena de mácula ao processo legislativo constitucional.

A partir dessas considerações iniciais, é possível afirmar que o controle de constitucionalidade preventivo realizado durante o trâmite do processo legislativo municipal recai sobre aspectos determinados.

São eles: a competência do Município para legislar sobre a matéria, a iniciativa legislativa da propositura, a espécie normativa escolhida, a conformidade do objeto com a Lei Orgânica Municipal e as

¹ SILVA, José Afonso da. *Processo constitucional de formação das leis*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 43-44.





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

municipal, portanto a deflagração do processo legislativo se mostra adequada.

Por sua vez, em relação à espécie normativa escolhida, assim dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Lei Orgânica Municipal

Art. 27. As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Câmara, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.

Parágrafo único. São leis complementares as concernentes às seguintes matérias:

- I - Código Tributário;
- II - Código de Obras;
- III - Código de Postura;
- IV - Código Sanitário Municipal;
- V - Código de Proteção ao Meio Ambiente;
- VI - Estatuto dos Servidores;
- VII - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município;
- VIII - Zoneamento Urbano;
- IX - Instituto de Previdência do Município;
- X - Universidade de Taubaté;
- XI - preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Paleontológico, Ecológico, Arquitetônico, Paisagístico e Científico.

As matérias que demandam regramento via lei complementar estão elencadas nos incisos I a XI do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal⁵. Como se percebe, o tema da presente propositura não se encontra entre eles, sendo, portanto, caso de adoção de lei ordinária.

⁵ A interpretação desse artigo deve ser articulada com a decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 5003, assim ementada: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. ARTIGO 57, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, V, VII E VIII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. HIPÓTESES DE RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR NÃO CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO, À SEPARAÇÃO DE PODERES E À SIMETRIA. PRECEDENTES. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONHECIDA E JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO".





Câmara Municipal de Taubaté

Procuradoria Legislativa

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade da propositura.

É o parecer.

Taubaté, 25 de março de 2020.

GUILHERME RICKEN

Procurador-Chefe

OAB/SP 346.847





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao Sr. **Vereador Guará Filho**, presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho os autos para designação de relator dentre os vereadores Guará Filho, Alexandre Villela e Nunes Coelho.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao Sr. **Vereador Guará Filho:**

Encaminho os autos para emissão de parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaramos Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

I - Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais).

Na Mensagem nº 22/2020 enviada pelo Prefeito Municipal, traz que: *“Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial a Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de Dezembro de 2019 e sobre alteração no Quadro XIII da mesma lei, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, e a qual já teve seu impedimento superado”*.

Avoquei a relatoria. É o relatório do necessário.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.

O Relatório Técnico da Diretoria Legislativa aponta que a proposição atende à boa técnica legislativa.





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Traz também que: *“A proposição visa substituir o objeto de diversas emendas individuais ao orçamento, oportunamente devolvidas por impossibilidade técnica de execução, de autoria de diversos vereadores, para que possam ser executadas no exercício de 2020, convertendo-se todas em medidas de apoio à contenção ao Covid-19”.*

E assim conclui: *“De resto, nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à normatização primeva, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019”.*

A Procuradoria Legislativa assim se manifesta na Ementa: **“PROCESSO LEGISLATIVO. CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. 1. É competente o Município para legislar sobre seu orçamento anual, do que a abertura de crédito adicional é matéria correlata. Inteligência do artigo 5º, I, da Lei Orgânica Municipal. 2. É privativa do prefeito municipal a iniciativa legislativa em matéria orçamentária. Inteligência dos artigos 47, XVII, da Constituição Estadual; e 56, XX, da Lei Orgânica Municipal. 3. A abertura de crédito adicional deve ser realizada via lei ordinária. Inteligência do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal. 4. Parecer pela constitucionalidade da propositura”.**

E conclui: *“Diante do exposto, opino pela constitucionalidade da propositura”.*

Verificamos que a competência legislativa está em conformidade com o art. 30, I, CF. A iniciativa legislativa bem como a espécie normativa se mostram adequadas.

Assim sendo, acompanhamos o parecer da Procuradoria Legislativa e exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Taubaté, 25 de março de 2020.





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER

Vereador Guará Filho
Presidente e Relator da Comissão de Justiça e Redação

Vereador Alexandre Villela
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Vereador Nunes Coelho
Membro da Comissão de Justiça e Redação





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Certifico que sob o nº 53 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, **Vereador Guará Filho**, no evento 11.1 da presente proposição.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PL nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 53 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, **Vereador Guará Filho**, no evento 11.1 da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 25 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À Sra. **Vereadora Loreny**, presidente da Comissão de **Finanças e Orçamento**:

Encaminho os autos para designação de relator dentre as vereadoras **Loreny** e **Vivi da Rádio**.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À Sra. **Vereadora Loreny**, presidente da Comissão de **Finanças e Orçamento**:

Encaminho os autos para emissão de parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaramos Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispões sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté - RICMT, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (Art. 49, § 1º, II do RICMT).

Em síntese, a propositura visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00, em favor da Secretaria de Saúde, para incrementar as ações municipais de combate ao coronavírus (COVID-19). Os referidos recursos são provenientes do cancelamento das emendas parlamentares individuais que não puderam ser executadas por motivos de impedimentos insuperáveis.

Preliminarmente, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, carecendo apenas de simples aperfeiçoamentos técnicos, como muito bem observado pela Consultoria Legislativa. Ainda, a proposição em análise atende ao disposto na Lei 4.320/1964, que estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços dos Municípios, disciplinando sobre as aberturas dos créditos adicionais.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Quanto ao mérito, é louvável a propositura, pois garante ao Município a alocação de mais recursos para aquisição de medicamentos e custeio das atividades de enfrentamento do coronavírus e, também para ampliação dos serviços nas unidade de urgência e emergência. Medida essa vital para o combate à pandemia do coronavírus que vem assolando todo o mundo.

Por último, registramos o importante papel desempenhado pela Câmara Municipal na consolidação dessa ação que, em tempo recorde, sob a coordenação desta Comissão de Finanças, agilizou a tramitação desse projeto não medindo esforços para destinar todos os recursos disponíveis de suas emendas parlamentares para o combate ao coronavírus em nosso Município.

Sendo assim, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Plenário Jaurés Guisard, 25 de março de 2020.

Vereadora Loreny

Relatora e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Guará Filho

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora Vivi da Rádio

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Certifico que sob o nº 54 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 16.2 da presente proposição.

Próxima Fase: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PL n° 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o n° 54 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 16.2 da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 25 de março de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Ação realizada: Prazo Vencido

Descrição: Certifico que até o momento não foram apresentados substitutivos nem emendas.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que o presente projeto, com sua emenda, foi incluído na pauta dos trabalhos da 64ª Sessão Extraordinária, de 26 de março de 2020.

Próxima Fase: 1ª Discussão

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 64ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/03/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 1ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado com Emenda

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo, e aprovada com uma emenda na 64ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/03/2020.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020
Autoria : Prefeito Municipal

Ementa : Dispoe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00.

Reunião : 64º Reunião Extraordinária
Data : 26/03/2020 - 10:58:58 às 10:59:46
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 14 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	10:59:19
2	ALEXANDRE VILLELA	PTB	Sim	10:59:06
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	10:59:07
6	DOUGLAS CARBONNE	PCdoB	Sim	10:59:08
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	10:59:28
10	JESSÉ SILVA	SD	Sim	10:59:16
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PV	Sim	10:59:02
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	10:59:08
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	10:59:10
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	10:59:18
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	10:59:15
19	VIVI DA RÁDIO	PSC	Sim	10:59:28

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : **APROVADO**

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que o presente projeto foi incluído na pauta dos trabalhos da 65ª Sessão Extraordinária, de 26 de março de 2020.

Próxima Fase: 2ª Discussão

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 65ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/03/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 2ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 65ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/03/2020.

Próxima Fase: Autógrafo

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria : Prefeito Municipal

Ementa : Dispoe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00.

Reunião : 65º Sessão Extraordinária
Data : 26/03/2020 - 11:02:51 às 11:03:47
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 14 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	11:03:21
2	ALEXANDRE VILLELA	PTB	Sim	11:03:16
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	11:03:11
6	DOUGLAS CARBONNE	PCdoB	Sim	11:03:24
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	11:03:15
10	JESSÉ SILVA	SD	Sim	11:03:23
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PV	Sim	11:03:13
12	JOÃO VIDAL	PSB	Sim	11:03:05
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	11:02:58
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	11:02:56
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	11:02:57
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	11:03:01
19	VIVI DA RÁDIO	PSC	Sim	11:03:03

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	0	13

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Junto nesta data a refusão e o Autógrafo nº 15/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo por Ofício

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2020.

Vereador Guará Filho

Vereador Alexandre Villela

Vereador Nunes Coelho





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

REFUSÃO

ANEXO I

Página 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.283.000,00
						APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	920.316,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	310.000,00
TOTAL GERAL							2.513.316,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

REFUSÃO									
ANEXO II									
								Página	2
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.		R\$
27								DESPORTO E LAZER	
27.812								DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007							ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362							FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-60.000,00
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.		R\$
10								SAUDE	
10.301								ATENCAO BASICA	
10.301	1010							ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002							CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
10.301	1010.2001							ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-192.056,00
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-295.000,00
10.301	1010.2007							ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011							ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.079.908,00
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-515.352,00
10.304								VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012							VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-103.000,00
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

REFUSÃO							
ANEXO II							
						Página 3	
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-18.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL							-2.513.316,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bílili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bílili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bílili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bílili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bílili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bílili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bílili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bílili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bílili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bílili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bílili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bílili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bílili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bílili de Angelis

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527

E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador

360031003300350034003A00540052004100



fls. 74



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527



E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360031003300350034003A00540052004100

fls. 75



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REFUSÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

759	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone
792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2020.

Vereador Boanerge

Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida

Diretor-Geral





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

ANEXO I

Página 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCAO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.283.000,00
						APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	920.316,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	310.000,00
TOTAL GERAL							2.513.316,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 15/2020									
ANEXO II									
Pagina 2									
ANEXO II					CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
:	:	:	:	:	:	:	:	R\$	
20.00	20.02								
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE								
SECRETARIA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2362						FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-60.000,00
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-15.000,00
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-192.056,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-295.000,00
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-100.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-1.079.908,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-515.352,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-103.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-90.000,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 15/2020							
ANEXO II							
Pagina 3							
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL				
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-18.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL							-2.513.316,00





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bílili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bílili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bílili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bílili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bílili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bílili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bílili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bílili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bílili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bílili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bílili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bílili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bílili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bílili de Angelis

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527

E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador

360031003300350033003A00540052004100



fls. 81



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527



E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360031003300350033003A00540052004100

fls. 82



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria: Prefeito Municipal

759	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone
792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo por Ofício

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Aguardar Promulgação ou Veto

**Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 275/2020

Taubaté, 26 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 15/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020, aprovado com uma emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 65ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360031003300350035003A00540052004100

fls. 85



Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Ofício e Autógrafo ref. Emendas Área da Saúde (Coronavírus)

2 mensagens

Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

26 de março de 2020 12:32

Para: Departamento Técnico Legislativo <pmt.atl@taubate.sp.gov.br>, "pmt.af pmt.af" <pmt.af@taubate.sp.gov.br>

Prezadas Elaine e Lígia, bom dia.

Conforme combinado via contato telefônico, seguem anexos o Ofício da Presidência nº 275/2020 e o Autógrafo nº 15/2020.

Ressalto que houve modificação nas emendas da Vereadora Loreny, que alterou a destinação de duas emendas para outras dotações, mas que mantiveram o objeto do enfrentamento do Coronavírus.

No mais, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Ismael Guimarães
Diretor Legislativo**2 anexos****Ofício 275-2020-assinado.pdf**

193K

**Autógrafo 15-2020-assinado.pdf**

355K

Departamento Técnico Legislativo <pmt.atl@taubate.sp.gov.br>

26 de março de 2020 12:39

Para: Taubaté Câmara Municipal <cpermanentes@gmail.com>

Boa tarde, recebido.

Em 2020-03-26 12:32, Taubaté Câmara Municipal escreveu:

Prezadas Elaine e Lígia, bom dia.

Conforme combinado via contato telefônico, seguem anexos o Ofício da Presidência nº 275/2020 e o Autógrafo nº 15/2020.

Ressalto que houve modificação nas emendas da Vereadora Loreny, que alterou a destinação de duas emendas para outras dotações, mas que mantiveram o objeto do enfrentamento do Coronavírus.

No mais, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

ISMAEL GUIMARÃES
DIRETOR LEGISLATIVO

--

Prefeitura Municipal de Taubaté
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
(12) 3625 5135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

fls. 86



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de abril de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação ou Veto

Ação realizada: Promulgado e Publicado

Descrição: Anexo promulgação da Lei nº 5.542/2020.

Próxima Fase: Leitura da Promulgação no Expediente

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 27 de março de 2020.

Ofício nº 274 /2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5542 /2020, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 15/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.*”

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerge dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEINº 5542 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

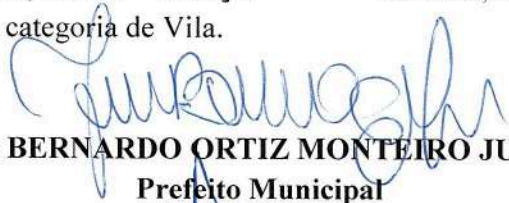
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5542 /2020

ANEXO I

Página 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.283.000,00
					08	APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	920.316,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	310.000,00
TOTAL GERAL							2.513.316,00





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5542/2020

ANEXO II

Página 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-60.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-192.056,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-295.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.079.808,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-515.352,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-103.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº **5542** /2020

ANEXO II

Página 3

ORGÃO	UNIDADE	FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL									
08								ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242								ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002							IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146							APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002							IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.243	4002.2128							APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
15								URBANISMO	
15.452								SERVICOS URBANOS	
15.452	5002							CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171							CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-18.000,00
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO									
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
13								CULTURA	
13.392								DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090							PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL									-2.513.316,00





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5542 /2020

ANEXO III

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)	
Nº	DESCRIÇÃO						
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bibili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bibili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bibili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bibili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bibili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bibili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bibili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bibili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bibili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bibili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bibili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bibili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bibili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bibili de Angelis





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VEREADOR (A)	
Nº	DESCRIÇÃO						
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bibili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bibili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

759	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone
792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 29 de abril de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Promulgação no Expediente

Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição: Certifico que a Promulgação de Lei foi lida no Expediente da 131ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2020.

Próxima Fase: Juntar Publicação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 29 de abril de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Publicação

Ação realizada: Publicação Juntada

Descrição: Anexo publicação da Lei nº 5.542/2020.

Próxima Fase: Publicar a norma no site

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos); **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.881,40 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, no valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Totalizando em R\$ 54.671,80 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.519/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 1.354,05 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.518/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$ 4.939,20 (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.513/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 21.916,95 (Vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais); Totalizando em R\$ 22.700,95 (Vinte e dois mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.486/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 12.195,68 (Doze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 7.153,00 (Sete mil e cento e cinquenta e três reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Totalizando R\$ 20.827,68 (Vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.162/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/20

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**, no valor total de R\$ 999.320,00 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 23/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5542, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2019, 381ª da Fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2019.

EDUARDO CURSIVO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5542/2020

ANEXO I

Página 1

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$			
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE					SAUDE				
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
							ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H				
							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
			3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		1.283.000,00		
							APLICACOES DIRETAS				
							EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		920.316,00		
							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
							ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
							FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90	08	APLICACOES DIRETAS				
							EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		310.000,00		
TOTAL GERAL										2.513.316,00	



LEI Nº 5542/2020

ANEXO II

Página 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-60.000,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-192.056,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-295.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.079.908,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-515.352,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-103.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00

LEI Nº 5542/2020

ANEXO II

Página 3

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
				08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	



15.452	5002								CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171								CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
			4						DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4					INVESTIMENTOS		
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS		
						08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-18.000,00

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								

FUNCAO	:	12	EDUCACAO								
PROGRAMA	:	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL								
ACAO	:	12.361	EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA								
		12.361	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD								
			4						DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4					INVESTIMENTOS		
			4	4	90				APLICACOES DIRETAS		
						08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-15.000,00

ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								

FUNCAO	:	13	CULTURA								
PROGRAMA	:	13.392	DIFUSAO CULTURAL								
ACAO	:	13.392	DIFUSAO CULTURAL								
		13.392	PROMCCAO DE EVENTOS CULTURAI								
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS		
						08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-10.000,00

TOTAL GERAL											-2.513.316,00

LEI Nº 5542/2020

ANEXO III

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bilili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bilili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bilili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bilili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bilili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bilili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis



QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilibi de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilibi de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny
759	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone



792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00

Ente: 3554102 - Taubaté/SP Poder: E - Executivo Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP Exercício: 2020 Periodicidade: BIMESTRAL Período: 1º bimestre			
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Quadro: Impactos das Contratações de PPP			
Rótulo: Padrão			
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No 1º Bimestre	Até o Bimestre (Acumulado no Ano)
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	53.989.865,73	5.436.477,28	59.426.343,01
Ativos Constituídos pela SPE	53.989.865,73	5.436.477,28	59.426.343,01
TOTAL DE PASSIVOS	31.074.577,65	1.283.832,79	32.358.410,44
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.094.475,12	2.571.751,49	7.666.226,61
Provisões de PPP	15.528.823,17	(1.287.918,70)	14.240.904,47
Outros Passivos	10.451.279,36	-	10.451.279,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.885.235,66	-	2.885.235,66
Obrigações Contratuais (Nota 3)			
Riscos não Provisionados (Nota 1)			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	2.885.235,66	-	2.885.235,66

Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço

Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

Nota 4: O saldo do 6º bimestre de 2019 contemplado nesse anexo, foi alterado por conta dos trabalhos da auditoria externa, finalizados, e portanto estão sendo representados neste bimestre.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Contador

Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora da Prefeitura Municipal de Taubaté

Getúlio da Silva Rocha Júnior
Controlador Chefe





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Arquivo Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 936/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 22/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar a norma no site

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição: Certifico que a norma foi disponibilizada no portal de legislação da Câmara de Taubaté na internet nesta data.

Próxima Fase: Processo Arquivado (DLE)

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo 944/2020	Nº do Protocolo 979/2020	Data do Protocolo 30/03/2020 12:20:07	Data de Elaboração 30/03/2020 12:20:07
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número
30/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa:

Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 30 MAR 2020

MENSAGEM

Nº 24 /2020

Senhor Presidente,

Pela presente, em obediência ao que dispõe o inciso III do § 14 do artigo 166 da Constituição Federal, encaminhamos o incluso projeto de lei, que dispõe sobre alteração no Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, a fim de contemplar as indicações das novas programações para as emendas impositivas de nºs 474, 537 e 704.

Diante do exposto, submetemos à análise dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, com a brevidade necessária.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Boanerges dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA		UNIDADE	PROG	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
	Nº	DESCRIÇÃO							
704		Manutenção do campo de futebol localizado na Praça José Brunini, Parque Senhor do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537		Reforçar dotação orçamentária para manutenção do campo de futebol do Bairro CECAP I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474		Reforçar dotação para Manutenção Predial no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerges



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 30 de março de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei Ordinária

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Ao Expediente da 131ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Luis Henrique Maduro da Silva
Analista Legislativo de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 29 de abril de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei foi lido no Expediente da 131ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2020.

Próxima Fase: Distribuição

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 4 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição

Ação realizada: Distribuído às comissões

Descrição: Junto, nesta data, despacho do Sr. Presidente da Câmara dando as providências para tramitação da proposição.

Próxima Fase: Instrução do Processo

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

1. À Diretoria Legislativa para instruir com a reprodução do § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e das emendas nº 474, 537 e 704, Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 2019 - LOA.

2. Após, à Consultoria Legislativa para emissão de parecer técnico-legislativo e, sucessivamente, à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico, conforme autorização concedida nos autos do Processo nº 607/2019.

3. Por fim, à Diretoria Legislativa, Secretaria das Comissões Permanentes, para encaminhar a proposição ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação e à Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Taubaté, 30 de abril de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 4 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Consultoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instrução do Processo

Ação realizada: Processo Instruído

Descrição: Junto, nesta data, a reprodução do § 9º do artigo 166 da Constituição Federal e das emendas nº 474, 537 e 704, Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 2019 - LOA, conforme determinação da Presidência.

Próxima Fase: Informação Técnica

Ismael Guimarães da Silva
Diretor Legislativo





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Vide Emenda
Constitucional nº 91,
de 2016](#)

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Ato decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; [\(Vide Lei nº 13.874, de 2019\)](#)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;



III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e exclusiva autorização legislativa, [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)



§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015\)](#)

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#) [\(Vide\)](#) [\(Vide\)](#)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

I - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

II - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

III - (revogado); [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

IV - (revogado). [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 15. (Revogado) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019\)](#)





Assinado digitalmente por LUCIANA
IZALRO DE MORAES:96324341615
Data: 02/2020 11:41:58

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019
LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.343.100,00	3.343.100,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.343.100,00	3.343.100,00		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.239.100,00	3.239.100,00		
FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT	FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE TTE-FUNDEMAT	104.000,00	104.000,00		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	8.977.500,00	8.977.500,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	8.977.500,00	8.977.500,00		
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	8.977.500,00	8.977.500,00		
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20.952.000,00	20.952.000,00		
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	20.952.000,00	20.952.000,00		
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	20.952.000,00	20.952.000,00		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	171.212.975,00	171.212.975,00		
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA		171.212.975,00	171.212.975,00
		INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT		171.212.975,00	171.212.975,00
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA			879.086.012,00	343.313.988,00	1.222.400.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA				171.212.975,00	171.212.975,00
			879.086.012,00	514.526.963,00	1.393.612.975,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI N° 5.528 DE 26/12/2019

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
542	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar Condicionado, para a sala dos professores da EMEF Professora Docelina Silva de Campos Coelho.	29.01.00	2001	2041	Investimentos	2.000,00	Adauto da Farmácia
543	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00	Adauto da Farmácia
544	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
545	Reforçar a dotação para Obras e Reforma do PAMO Novo Horizonte para construção de duas coberturas, sendo uma para sala interna do prédio e outra para a área externa de atendimento ao público.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00	Adauto da Farmácia
546	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 1 un. Cortina de Ar, 2 un. Computador, 1 un. Geladeira, 3 un. Armário de duas portas e 1 un. Arquivo de quatro gavetas, para o PAMO Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00	Adauto da Farmácia
547	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado, 3 un. Computador e 2 un. Armário de uma porta, para o PAMO Santa Tereza.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00	Adauto da Farmácia
548	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e 1 un. Micro-ondas, para o PAMO Quiririm.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00	Adauto da Farmácia
549	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Estiva.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.000,00	Adauto da Farmácia
550	Reforçar a dotação para aquisição de 3 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Bonfim.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00	Adauto da Farmácia
551	Reforçar a dotação para aquisição de 6 un. de Ar Condicionado e 2 un. Cadeira de Roda, para o PAMO Cecap.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	18.000,00	Adauto da Farmácia
552	Reforçar a dotação para aquisição de 3 un. de Ar Condicionado e mobiliário, para o PAMO Pinheirinho.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	9.000,00	Adauto da Farmácia
553	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Policlínica.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
554	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
555	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade Centro da Mulher - Casa da Mãe Taubateana.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
556	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a Unidade de Especialidade AMI - Ambulatório Municipal de Infecologia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
557	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para o CAPS Infante Juvenil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00	Adauto da Farmácia
558	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para o CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00	Adauto da Farmácia
559	Reforçar a dotação para obras e reforma da unidade CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Adauto da Farmácia
560	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para o CAPS III.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00	Adauto da Farmácia
561	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para a UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
562	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a UPA Santa Helena.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00	Adauto da Farmácia

563	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários, para a UPA San Marino.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00	Adauto da Farmácia
564	Reforçar a dotação para apoiar o Projeto de Revitalização do Museu da Imigração Italiana de Quiririm.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes	10.000,00	Adauto da Farmácia
565	Reforçar a dotação para obras e reforma, do Centro Comunitário do CECAP, que sediará o Núcleo do CRAS Santa Tereza.	25.01.00	4002	2122	Outras despesas correntes	30.000,00	Adauto da Farmácia
566	Apoiar a realização dos eventos previstos no calendário oficial de festividades do município de Taubaté, tais como: Aniversário da Cidade, Semana de Confraternização UMADET (Lei nº 5.488 de 11/06/2019), Modelando Tradições Cerâmica Figurativa Artesanato e outros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	90.000,00	Adauto da Farmácia
567	Apoiar entidade de atendimento ao idoso morador de rua, de ambos os sexos, para aquisição de materiais de consumo diversos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes	10.000,00	Adauto da Farmácia
568	Reforçar a dotação de contratação de serviços de locação de veículos para o NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes	24.000,00	Adauto da Farmácia
569	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação, para o teatro do Sítio do Pica Pau Amarelo.	30.01.00	3003	2094	Investimentos	15.000,00	Adauto da Farmácia
570	Apoiar entidade de atendimento ao dependente químico, para contratação de serviços de material para campanha de prevenção antidrogas.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
571	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e acessórios musicais, para a FAMUTA - Banda e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos	5.000,00	Adauto da Farmácia
572	Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Adauto da Farmácia

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
573	Instalar academia ao ar livre, para o sistema de lazer no Portal da Mantiqueira, sito no espaço de área verde existente entre os lotes 266 e 292 situados frente a Avenida Haroldo Mattos e os lotes 381 e 387 situados frente a Avenida Adolfo Moreira Guedes.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	20.000,00	Adauto da Farmácia
574	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes	1.000,00	Adauto da Farmácia
575	Instalar academia ao ar livre, para implantação na Rua Antônio da Silva Lobo, ao lado da EMEI José Dirceu de Castro Carneiro, no Bairro Santa Tereza.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	20.000,00	Adauto da Farmácia
576	Reforçar a dotação para obra e reforma do parque infantil localizado na Rua Antônio da Silva Lobo, ao lado da EMEI José Dirceu de Castro Carneiro, no Bairro Santa Tereza.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
577	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
578	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
579	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
580	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
581	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futsal Masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
582	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte e hospedagem, para o projeto social de MMA, Jiu Jitsu e Muay Thai.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
583	Reforçar a dotação para custeio de despesas com material esportivo, para equipe de Rugby de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
584	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade MMA, categoria feminina.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia
585	Reforçar a dotação para apoiar a modalidade de Fisiculturismo, categoria feminina, para a compra de suplementos alimentares.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	2.704,00	Adauto da Farmácia
586	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes	10.000,00	Adauto da Farmácia
588	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais de consumo diversos, para a Escola do Trabalho (Prédio 1 - Jaboaticabeiras), para os cursos de Confeitaria e Panificação.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes	5.000,00	Adauto da Farmácia

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
589	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais de consumo diversos, para a EMEF Dr. Quirino.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes	2.000,00	Adauto da Farmácia
590	Reforçar a dotação para a aquisição de 4 un. de trompetes e demais instrumentos musicais, para a EMEF Dr Quirino.	29.01.00	2001	2041	Investimentos	6.000,00	Adauto da Farmácia
591	Reforçar a dotação para pintura do prédio da EMEIEF Amedeo Piccini.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes	8.000,00	Adauto da Farmácia
592	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar condicionado, para a sala dos professores da EMEI José Dirceu de C. Carneiro.	29.01.00	2002	2339	Investimentos	2.000,00	Adauto da Farmácia
593	Reforçar a dotação para a aquisição de 1 un. de Ar Condicionado, para a sala dos professores da EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné.	29.01.00	2001	2041	Investimentos	2.000,00	Adauto da Farmácia
798	Reforçar a dotação para a aquisição de materiais permanentes, para a Escola do Trabalho (Prédio 1 - Jaboaticabeiras), para os cursos de Confeitaria e Panificação.	29.01.00	2004	2064	Investimentos	16.000,00	Adauto da Farmácia
522	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
523	Reforçar a dotação para aquisição de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	25.000,00	Alexandre Villela
524	Reforçar a dotação para aquisição de aparelho de vídeoaparoscopia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00	Alexandre Villela
525	Reforçar a dotação para serviços de manutenção de veículo do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00	Alexandre Villela
526	Adquirir material de consumo (remédios) para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	15.000,00	Alexandre Villela
527	Adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	15.000,00	Alexandre Villela
528	Adquirir equipamentos para a UBS do bairro Parque Aeroporto.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00	Alexandre Villela
529	Adquirir equipamentos para a UBS do bairro Independência.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00	Alexandre Villela



530	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Alexandre Villela
531	Realizar prevenção de pragas (escorpião) através do Controle de Animais Sinantrópicos.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
532	Adquirir material de consumo para o P.S. Prótese dentária.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00		Alexandre Villela
533	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para a Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
534	Reforçar dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	9.352,00		Alexandre Villela
535	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	20.000,00		Alexandre Villela

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
536	Reforçar a dotação para dispensação de órteses, próteses e materiais especiais.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
537	Concluir a construção da arquibancada do Campo de Futebol do bairro do Cepap I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela	Alexandre Villela
538	Reforçar a dotação para compra de materiais de consumo para a modalidade atletismo.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
539	Apoiar entidade de atendimento a pessoas com HIV (crianças e adultos), para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2128	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
540	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos para pessoas com deficiência visual, que fornece moradia a partir dos 18 anos para a aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
541	Adquirir dois aparelhos de ar condicionado e um data show para o Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Investimentos	10.000,00		Alexandre Villela
644	Reforçar a dotação para compra de instrumentos musicais para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
645	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos	15.000,00		Alexandre Villela
646	Apoiar entidade de atendimento a familiares de crianças que estão hospitalizadas no município de Taubaté, para aquisição de materiais de consumo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes	15.000,00		Alexandre Villela
647	Realizar a reforma do banheiro para funcionários do Procon Taubaté.	32.01.00	7003	2263	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
648	Apoiar entidade de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa, em liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade de 12 a 18 anos, e excepcionalmente até 21 anos, para a aquisição de equipamentos.	25.03.00	4001	2128	Investimentos	10.000,00		Alexandre Villela
649	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes	1.000,00		Alexandre Villela
650	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para a Casa Transitória, a qual acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes	20.000,00		Alexandre Villela
651	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	30.000,00		Alexandre Villela
652	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
653	Adquirir banheiros químicos para utilização nas feiras livres do município.	27.01.00	5010	2315	Investimentos	30.000,00		Alexandre Villela

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
654	Apoiar organização da sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos	10.000,00		Alexandre Villela
655	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte, lanches e ambulâncias para disputas das competições com o E.C. Taubaté das categorias de base sub-11 e sub-13.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
656	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes	10.000,00		Alexandre Villela
657	Adquirir duas unidades de sonômetro com banda de oitava e 1/2 de oitava com certificado de calibração e duas unidades de calibrador acústico digital portátil com certificado de calibração para a Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos	24.428,00		Alexandre Villela
658	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	8.000,00		Alexandre Villela
659	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT, para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	8.000,00		Alexandre Villela
660	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei feminino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	8.000,00		Alexandre Villela
661	Apoiar entidade de atendimento a crianças de 6 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade social e residentes da região de Quiririm e proximidades, para aquisição de materiais de consumo e transporte das crianças atendidas.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes	17.000,00		Alexandre Villela
662	Construir um playground ao lado da EMEI Prof. Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, na avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi, bairro Jardim Oásis.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	8.000,00		Alexandre Villela
663	Revitalizar o pergolado localizado na Praça Antonio Naldi no bairro Quiririm, com plantas naturais.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes	1.276,00		Alexandre Villela
797	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis (em contrapartida, o beneficiário deverá se comprometer a reformar uma quadra de tênis do Sedes).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	30.000,00		Alexandre Villela
479	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e síndromes, de proteção especial de média e alta complexidade, que atenda usuários de diversas faixas etárias, dentre eles crianças, adolescentes, adultos e idosos, para revitalização de espaço físico.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes	15.000,00		Bilili de Angelis
480	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes	5.000,00		Bilili de Angelis
481	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	5.000,00		Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
482	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
483	Reformar a quadra da Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		25.000,00	Bilili de Angelis
484	Construir uma sala na Escola Municipal de Educação Infantil Antonio de Angelis, localizada na Rodovia Oswaldo Cruz, S/N.	29.01.00	2002	1014	Investimentos		27.000,00	Bilili de Angelis
485	Adquirir instrumentos musicais para a FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		5.000,00	Bilili de Angelis
486	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal feminino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.704,00	Bilili de Angelis
487	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
488	Apoiar entidade de atendimento ao idoso, pessoas com 60 anos ou mais, idosos carentes de ambos os sexos e cujas necessidades seja manter a qualidade de vida integral, nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras, para material de consumo.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		5.000,00	Bilili de Angelis
489	Reforçar a dotação para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Bilili de Angelis
490	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Bilili de Angelis
491	Reforçar a dotação para reforma estrutural do Parque Itaim, localizado na Rua José de Lima, 450, Jardim Sandra Maria, pela Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		45.000,00	Bilili de Angelis
492	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Bilili de Angelis
493	Adquirir/confeccionar placas para serem instaladas na Rota da Luz.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		15.000,00	Bilili de Angelis
494	Realizar reforma estrutural da Praça Dom Epaminondas.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		30.000,00	Bilili de Angelis
495	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		50.000,00	Bilili de Angelis
496	Reforçar a dotação para concessão de bolsas de estudo no Sistema Municipal de Bolsas de Estudo - SIMUBE.	25.06.00	2005	2072	Outras despesas correntes		19.000,00	Bilili de Angelis
497	Adquirir um veículo para ser utilizado pela Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	6007	2230	Investimentos		60.000,00	Bilili de Angelis
665	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
666	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonose.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	77.000,00		Bilili de Angelis
667	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	21.000,00		Bilili de Angelis
668	Reformar a estrutura / colocar grades nas janelas e portas da ESF Barreiro, localizada na Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 2685.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Bilili de Angelis
669	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
670	Adquirir de uma autoclave para esterilização do material dentário para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	4.000,00		Bilili de Angelis
671	Adquirir bebedouro para a ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	1.000,00		Bilili de Angelis
672	Reformar uma sala na ESF Pinheirinho, localizada na Estrada da Pedra Branca, nº40.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.000,00		Bilili de Angelis
673	Adquirir aparelhos de ar condicionado para a ESF Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
674	Adquirir uma cobertura de acrílico para a entrada da ESF - Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	4.000,00		Bilili de Angelis
675	Construir uma área coberta nas dependências da ESF - Piratininga, localizada na Rua Antonio Cursino dos Santos, nº 545.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
676	Adquirir aparelhos de ar condicionado que para a ESF - Água Quente, localizada na Rua José Teófilo da Cruz, nº600	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
677	Adquirir um carrinho móvel para transportar televisão para o PAMO Baronesa, localizado na Rua Monsenhor Antonio Gomes Vieira, nº89.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	2.000,00		Bilili de Angelis
678	Construir um muro entorno do PAMO do Belém, localizado na Rua Maria Rita Basso, nº180.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	40.000,00		Bilili de Angelis
679	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	7.000,00		Bilili de Angelis
680	Construir um banheiro nas dependências do PAMO do Registro, localizado na Rodovia Oswaldo Cruz S/N, KM 15.	24.02.00	1010	1002	Investimentos	15.000,00		Bilili de Angelis
681	Adquirir aparelhos de ar condicionado para o PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	22.000,00		Bilili de Angelis
682	Adquirir porta e batente de madeira medindo 2,10x92 para substituir a porta de entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	1.500,00		Bilili de Angelis

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
683	Adquirir cobertura acrílica para a entrada do PAMO Santo Antonio, localizado na travessa da Av. Bandeirante, altura do nº 2527.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	6.204,00		Bilili de Angelis
435	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		Boanerge
436	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	320.704,00		Boanerge
437	Reforçar a dotação para construção de vestiário no Campo Municipal no Parque Paduan.	20.01.00	3007	1028	Investimentos		40.000,00	Boanerge



438	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Rugby (Taubaté Rugby Clube), para os treinadores das categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
439	Adquirir munição para as armas de fogo (Pistola Calibre 380), para a Guarda Municipal de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
440	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categoria sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
441	Reforçar a dotação para a premiação da 4ª Corrida e Caminhada de São Benedito, no Bairro da Estiva.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	9.000,00	Boanerge
442	Apoiar a realização do "Projeto Caravana de Talentos", da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	25.000,00	Boanerge
443	Apoiar a realização da Cantata Natalina do 5º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior General Salgado).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge
444	Reforçar a dotação para construção do vestiário no Campo Society localizado na Avenida João Ramalho próximo ao nº 1.190, no Bairro Piracangaguá (CECAP III).	20.01.00	3007	1028	Investimentos	31.704,00	Boanerge
445	Instalar academia ao ar livre na Praça existente entre as Ruas das Crássulas, Rua das Bruneiras e Rua das Dieramas, no Parque das Flores.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
446	Instalar academia ao ar livre na Praça Miguel Luiz, Avenida José Ortiz da Rocha, Jardim Canuto Borges.	27.01.00	5002	2171	Investimentos	22.000,00	Boanerge
447	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos	40.000,00	Boanerge
448	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Boanerge
474	Reforçar a dotação para instalar alambrado e realizar pintura no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart - Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes	40.000,00	Boanerge
475	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes	15.000,00	Boanerge

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
478	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Boanerge
799	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		20.000,00	Boanerge
248	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
249	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca
250	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de MMA masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		22.000,00	Diego Fonseca
252	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Diego Fonseca
260	Reforçar a dotação para a aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o setor de cesta básica da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.	25.01.00	4002	2125	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
261	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Diego Fonseca
262	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Diego Fonseca
263	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a aquisição de sistema de monitoramento para a EMEI Prof. Ulysses Carlos Schmidt, localizada no Bairro Parque Piratininga.	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	Diego Fonseca
296	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol, categoria juvenil.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		125.000,00	Diego Fonseca
297	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Handebol, categoria juvenil.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Diego Fonseca
298	Apoiar entidade que desenvolva projetos esportivos de judô com crianças e adolescentes, para custeio com recursos humanos na contratação de profissionais para sistematizar o trabalho desenvolvido.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		38.000,00	Diego Fonseca
301	Reforçar a dotação para custeio das atividades e projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		18.000,00	Diego Fonseca
302	Apoiar a realização da festa da Padroeira da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Bairro Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
303	Apoiar a realização da Festa Junina da Igreja Comunidade São Geraldo Magela situada na Rua Capitão Adolfo Monteiro no Parque Aeroporto.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		3.500,00	Diego Fonseca
304	Reforçar a dotação para custeio de despesas correntes da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Diego Fonseca

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
330	Reforçar a dotação da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para a compra de premiação para a promoção de eventos e projetos esportivos sociais vinculados ao Programa Comunidade em Ação.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Diego Fonseca
331	Reforçar a dotação para custear a compra de massa asfáltica para a construção de travessia elevada para pedestre.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		15.704,00	Diego Fonseca
332	Reforçar a dotação da Secretaria de Educação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para a capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Diego Fonseca
267	Construir uma "maternidade" no Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
268	Reforçar a dotação para ampliação do refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	1003	Investimentos	25.000,00		Douglas Carbonne
269	Reforçar a dotação para aquisição de insumos e medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	40.000,00		Douglas Carbonne
270	Locar veículo para atuar na fiscalização de denúncias do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	35.000,00		Douglas Carbonne
271	Instalar duas academias ao ar livre, nos bairros Jardim Ana Rosa e Jardim Gurilândia.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Douglas Carbonne

272	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Douglas Carbonne
273	Instalar um balanço adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais atendidas pela unidade de ensino EMEEF Madre Cecília, localizado na Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n Bairro Parque Senhor do Bonfim.	29.01.00	2001	2043	Investimentos		8.000,00	Douglas Carbonne
275	Reforçar a dotação para realização da Caminhada Animal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	Douglas Carbonne
276	Instalar lombo faixas.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		25.000,00	Douglas Carbonne
277	Instalar um PARCÃO no distrito de Quiririm.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		27.000,00	Douglas Carbonne
278	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
279	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tênis de Mesa.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne
280	Reformar o Campo de Futebol do Bairro Parque Urupês.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		18.000,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
281	Reforçar dotação do Fumtur - Fundo Municipal de Turismo, para aquisição de material de consumo para divulgação turística como banners, flyers, folders, entre outros.	30.02.00	6004	2287	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
282	Locar um veículo para o Setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Taubaté.	19.01.00	7001	2359	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
283	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		15.000,00	Douglas Carbonne
284	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		33.000,00	Douglas Carbonne
285	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
286	Reforçar a dotação para aquisição de materiais para projetos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
287	Reforçar a dotação para realização do evento Memória Musical.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		6.000,00	Douglas Carbonne
288	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
289	Reforçar a dotação para confecção de livro dos alunos do período integral para ser lançado na FLIT 2020.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
290	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos de segurança individual dos agentes de fiscalização de trânsito da SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		12.000,00	Douglas Carbonne
291	Reforçar a dotação para aquisição de uniforme para os servidores da FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		17.000,00	Douglas Carbonne
292	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para as modalidades Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		8.000,00	Douglas Carbonne
293	Reforçar a dotação para apoio à agremiação carnavalesca GRCES Imperatriz do Morro.	30.01.00	6004	2288	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
294	Apoiar o projeto do Hospital Veterinário Público, em trâmite pela Secretaria do Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
295	Adquirir ventiladores para a EMEI José Alfredo Lopes Vieira, localizada na Rua Antônio de Pádua Nascimento, 07 - Conjunto Residencial Guido Miné - Cecap III.	29.01.00	2001	2339	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
299	Reforçar a dotação para realização do evento cultural Dia do Firmino.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Douglas Carbonne
300	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		2.704,00	Douglas Carbonne

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
305	Reforçar a dotação para ações de capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários do CAS, CCZ e ESF.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	6.000,00		Douglas Carbonne
306	Reforçar a dotação do COMPBEA - Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal para realização de projetos de conscientização nas escolas da rede municipal, através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	18.000,00		Douglas Carbonne
307	Reforçar a dotação para serviço de castração através do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	126.704,00		Douglas Carbonne
308	Reforçar a dotação para realização da Bienal de Artes Plásticas "Oswaldo Goeldi".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		15.000,00	Douglas Carbonne
323	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		3.000,00	Gorete
324	Reforçar a dotação para a reforma, manutenção e melhorias do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
325	Instalar cobertura na área interna da unidade de traslado dos alunos para salas de oficinas, da unidade de ensino EMEEF Madre Cecília.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		20.000,00	Gorete
326	Construir vestiários na quadra poliesportiva na EMEF Vereador Pedro Grandchamp.	29.01.00	2001	1013	Investimentos		15.000,00	Gorete
327	Reforçar a dotação para formação de Professores Especialistas da Educação Especial.	29.01.00	2001	2044	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
328	Adquirir materiais adaptados para alunos com deficiência em sala de recursos multifuncionais da Rede Municipal.	29.01.00	2001	2043	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
329	Reforçar a dotação para compra de material de consumo, para a FAMUTA - Fanfara Municipal de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
339	Adquirir mobiliário e equipamentos eletrônicos para os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	25.01.00	4002	2122	Investimentos		10.000,00	Gorete
340	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00		Gorete



341	Reforçar a dotação para custeio das atividades do H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	253.000,00		Gorete
342	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	5.000,00		Gorete
343	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para CEDIC – Centro de Distúrbio da Comunicação.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	5.000,00		Gorete
344	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	10.000,00		Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
346	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00		Gorete
347	Reforçar a dotação para manutenção e reforma do espaço onde é realizada Equoterapia, pela Secretaria de Saúde.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	55.000,00		Gorete
373	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de Campo masculino, categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
374	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
375	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
376	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
377	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a equipe técnica da modalidade Basketball masculino sub-15.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Gorete
378	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
379	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte das equipes de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		8.000,00	Gorete
380	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Goalball da modalidade masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
381	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Basketball de base masculino e feminino.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Gorete
636	Apoiar a realização da Feira de Turismo de Taubaté.	30.01.00	6004	2289	Outras despesas correntes		10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização da Festa do Folclore.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
638	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Belém, no bairro Belém.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização da Festa de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização da Festa do Divino de São João Batista, no bairro Alto São João.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Gorete
641	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades, previstas no calendário oficial do Município.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		59.000,00	Gorete

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
642	Apoiar o Projeto Conviver para custear lanche.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		3.408,00	Gorete
643	Apoiar entidade inscrita no CMDCA que desenvolva trabalho voltado à cidadania através do basquetebo.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		50.000,00	Gorete
664	Adquirir materiais permanentes para o Gabinete da Prefeitura.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		5.000,00	Gorete
498	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		110.000,00	Graça
499	Instalar duas academias de ginástica para os bairros Jardim Marajoara e Flamboyant.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		40.000,00	Graça
500	Apoiar entidade que atende basicamente pessoas idosas, com 60 anos ou mais, segundo Estatuto do Idoso, de ambos os sexos e cujas necessidade seja manter a qualidade de vida integral nas dimensões físicas, de saúde, psíquica, social e todas as necessidades básicas diárias como alimentação, higiene pessoal e outras.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
501	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
502	Reforçar a dotação para custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
503	Reforçar a dotação para reforma/ampliação da sede da Banda Municipal de Quiririm - BAMUQ.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
504	Adquirir material permanente para a Divisão de Cadastro Fiscal.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Graça
505	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Graça
506	Adquirir material permanente para a Escola Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		20.000,00	Graça
507	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrason.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00		Graça
508	Adquirir equipamentos para a UPA Infantil do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		Graça
509	Reforçar a dotação para adquirir equipamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	90.000,00		Graça
510	Reforçar a dotação para adquirir material de consumo para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	25.704,00		Graça
511	Realizar a manutenção da central de material de esterilização do HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00		Graça
512	Reforçar a dotação para contratação de serviço de promoção de capacitação de gestores de projetos esportivos sociais vinculados a Secretaria de Esportes e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
513	Reforçar a dotação para adquirir medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		Graça

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
514	Adquirir material permanente para a Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Eng. João Ortiz - EMCA.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		30.000,00	Graça
515	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Graça
516	Reforçar a dotação para adquirir letreiro de aço galvanizado para a fachada da Unidade de Ensino Integral Professora Thereza Villarta Gonçalves - Parque Três Marias.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		8.840,00	Graça
517	Adquirir material permanente para as Unidades Básicas de Saúde - UBS dos bairros Independência, São Gonçalo, Cidade Jardim e Novo Horizonte.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	60.000,00		Graça
519	Reforçar a dotação para compra de materiais diversos para construção de um quiosque na área de lazer localizada entre as Ruas Francisco de Matos e Coronel Benedito Elpidio Hidalgo - Conjunto Urupês.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		11.160,00	Graça
520	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		704,00	Graça
802	Reforçar a dotação para aquisição de material permanente para a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho).	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		30.000,00	Graça
803	Adquirir placas de orientação de trânsito para a região da Av. Itália.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		10.000,00	Graça
594	Substituição dos 3 abrigos de ônibus de módulos de concreto por abrigos metálicos com fundo em vidro Blindex, nos seguintes locais: Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, Jardim Independência; Avenida Independência, em frente à UBS Mais Independência; Avenida Independência, ao lado do número 1771 - Vicença Veículos.	33.01.00	5004	1122	Investimentos		60.000,00	Guará Filho
596	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas para atletas de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
597	Adquirir material de consumo para as equipes de Futebol, categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.500,00	Guará Filho
598	Adquirir material de consumo para o Corpo de Bombeiros de Taubaté.	18.02.00	8003	2268	Outras despesas correntes		11.000,00	Guará Filho
600	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		17.500,00	Guará Filho
602	Reforçar a dotação para aquisição de duas motos para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		19.600,00	Guará Filho
604	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial “Copa Internacional de Mountain Bike”.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.104,00	Guará Filho

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
605	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		20.000,00	Guará Filho
606	Reforçar a dotação para aquisição de material de consumo para os projetos do NUCA - Núcleo de Pesquisa, Projetos e Políticas para a Infância, Adolescência e Juventude.	25.01.00	4002	2121	Outras despesas correntes		5.000,00	Guará Filho
608	Reforçar a dotação para prestação de serviços de conexão de internet para o Departamento de Administração.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		150.000,00	Guará Filho
609	Revitalizar a Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, no Jardim Independência.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		45.000,00	Guará Filho
610	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	350.704,00		Guará Filho
349	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de atletismo máster.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		12.000,00	Jessé Silva
350	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de alta complexidade voltada a crianças e adolescentes.	25.01.00	4002	2326	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
351	Reforçar a dotação para ampliar o refeitório do Centro de Controle de Zoonoses, utilizado pelos servidores.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.000,00		Jessé Silva
352	Reforçar a dotação para a ação de proteção social especial de média complexidade voltada à população de rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
353	Apoiar a realização dos eventos: Congresso Fonte de Prodigios, Festa do Paiol, Não Morra Sem Jesus, UFADET e outros eventos da Secretaria de Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		100.000,00	Jessé Silva
354	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		10.000,00	Jessé Silva
355	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
356	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		9.304,00	Jessé Silva
357	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
358	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Jessé Silva
359	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Handebol masculino da EAFI (Escola de Atletas e Formação Integral).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		13.000,00	Jessé Silva
360	Reforçar a dotação para prestação de Serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	300.129,00		Jessé Silva

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
361	Adquirir aparelhos de Ar condicionado para o PAMO - ESF Estoril.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	12.575,00		Jessé Silva
362	Reforçar a dotação para custeio de despesas com passagens aéreas da equipe de Karatê de Contato.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Jessé Silva
363	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Esterotóxia e Ultrason.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00		Jessé Silva



364	Adquirir Marmiteiro de Aço Inox Banho Maria 100 Marmitas para o refeitório da Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		1.900,00	Jessé Silva
365	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		33.500,00	Jessé Silva
366	Adquirir computadores para o Mercado Municipal de Taubaté.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		6.000,00	Jessé Silva
367	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
368	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Jessé Silva
369	Revitalizar a área verde na Rua Luiz Carlos Geia - Estoril.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		39.000,00	Jessé Silva
370	Adquirir material de consumo para promoção de projeto social esportivo da Secretaria de Esportes e Lazer destinado ao atendimento de crianças e adolescentes.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		14.000,00	Jessé Silva
371	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		2.000,00	Jessé Silva
372	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Jessé Silva
396	Instalar academia ao ar livre no bairro Pedra Negra.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
397	Reforçar a dotação para manutenção do alambrado para o campo de futebol do bairro Jaraguá.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	João Henrique Dentinho
398	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00		João Henrique Dentinho
399	Reforçar a dotação para compra de aparelho de videolaparoscopia.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	70.000,00		João Henrique Dentinho
400	Adquirir material de consumo para o CAPS.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Henrique Dentinho
401	Apoiar entidade de longa permanência para idosos, de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
402	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de janeiro de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
403	Apoiar o evento Cerco de Jericó, a ser realizado no mês de junho de 2020.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir computadores para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		6.600,00	João Henrique Dentinho
404	Adquirir licença do pacote Office para a Divisão de Análises de Contratos e Convênios da Secretaria de Finanças de Taubaté.	23.01.00	7001	2294	Outras despesas correntes		3.400,00	João Henrique Dentinho
405	Reforçar a dotação para a aquisição de serviços e material de consumo do Projeto Lazer na Rua e Domingo no Parque, desenvolvido pela Secretaria de Esportes de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
406	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de Artes Maestro Fêgo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
407	Apoiar a realização dos eventos do calendário oficial de datas do município de Taubaté (festas religiosas e outros eventos): Festa de São Luiz Gonzaga - Padroeiro e Patrono da Juventude, da Comunidade do Bairro Jd. Jaraguá. (Junho) - LO 5370/17; Festa de Nossa Senhora Aparecida - Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Gurilândia (Outubro) - LO 5090/15; Festa de Nossa Senhora das Graças - Paróquia da Santíssima Trindade (Novembro) - LO 4926/14; Festa Religiosa do Divino Espírito Santo, da comunidade Santo Agostinho, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, distrito do Quiririm (no domingo de Pentecoste) - LO 5403/18; Dia Municipal dos Vicentinos (Setembro) - LO 5320/17; Festa em honra ao Padroeiro da Paróquia de São José Operário, do bairro Vila São José (1º de Maio).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		73.000,00	João Henrique Dentinho
408	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino, categorias menores.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
409	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
410	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal (AD Taubaté Futsal).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
411	Reforçar a dotação para manutenção do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.704,00		João Henrique Dentinho
412	Apoiar a realização de eventos de Ópera e Música Clássica.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
413	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	João Henrique Dentinho
414	Reforçar a dotação para compra de equipamentos e reformas necessárias no PAMO do bairro Jaraguá.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	100.000,00		João Henrique Dentinho
415	Apoiar a realização do Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
416	Reformar a quadra esportiva da escola EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa, no bairro Granjas Reunidas São Judas Tadeu.	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		30.000,00	João Henrique Dentinho
417	Apoiar a realização da Semana SIPAT 2020.	23.01.00	7001	2311	Outras despesas correntes		1.704,00	João Henrique Dentinho
418	Apoiar a realização do Evento "Série In Concert".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho

419	Reforçar a dotação para aquisição de sinalização aérea e terrestre.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		20.000,00	João Henrique Dentinho
420	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei Feminino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		40.000,00	João Henrique Dentinho
421	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Vôlei masculino sub-17.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Henrique Dentinho
422	Reforçar a dotação para dar subvenção/repasse ao Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - IBRAPEM, para as atividades de preparação da pré-produção e posterior execução/realização do Festival Nacional de Música e Literatura do Município de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
423	Reforçar a dotação para compra de praticáveis, cadeiras e bancos para a FAMUTA, Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	João Henrique Dentinho
449	Apoiar a realização do evento "Aniversário da Cidade".	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
450	Adquirir um veículo automóvel (carro) para a Unidade de Saúde Policlínica Infantil.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
451	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
452	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
453	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Goalball masculino e Judô masculino e feminino adaptado para deficientes visuais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
454	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
455	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para atletas e comissão técnica do Projeto Tênis para Todos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		60.000,00	João Vidal
456	Adquirir cadeiras de rodas e macas hospitalares ergonômicas para a UPA Central.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	50.000,00		João Vidal
457	Apoiar entidade sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos de ambos os sexos, para o custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
458	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	João Vidal
459	Reforçar a dotação de custeio da Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		70.000,00	João Vidal
460	Apoiar a realização da Festa de São Francisco das Chagas, promovida pela Paróquia da Catedral de São Francisco das Chagas de Taubaté.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		25.000,00	João Vidal
461	Apoiar a realização da Festa de Santa Rita de Cássia, na Vila Marli, promovida pela Paróquia Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
462	Apoiar a realização da Festa de Frei Galvão, na Chácara Silvestre, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		20.000,00	João Vidal
463	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, na Vila das Graças, promovida pela Paróquia da Santíssima Trindade.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		30.000,00	João Vidal
464	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol de campo masculino (categorias menores).	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		17.000,00	João Vidal
465	Reforçar a dotação para aquisição de kits para o Aparelho de Biópsia Aspirativa a Vácuo guiado por Estereotopia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00		João Vidal
466	Adquirir material de consumo para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	50.000,00		João Vidal
467	Realizar a pintura da fachada da Unidade de Ensino EMEI "Mãe Maria".	29.01.00	2002	2339	Outras despesas correntes		10.000,00	João Vidal
468	Reforçar a dotação para a realização de exames cardiológicos: Ecocardiogramas, Eletrocardiogramas, Testes Ergométricos, exames de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA), exames Holter, Ultrassonografia com Doppler e Cateterismo Cardíaco.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	51.408,00		João Vidal
469	Adquirir um sinal sonoro para a Unidade de Ensino EMEIF "Marta Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Investimentos		3.000,00	João Vidal
470	Adquirir um sistema de som (caixas e mesa) para a Unidade de Educação Integral "Professora Thereza Villarta Gonçalves" (PEEJ II - Parque Três Marias).	29.01.00	2001	2041	Investimentos		5.000,00	João Vidal

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
471	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e próteses.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00		João Vidal
472	Adquirir material de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00		João Vidal
473	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Mountain Bike.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		5.000,00	João Vidal
714	Reforçar a dotação para compra de material de consumo para promoção de atividades artísticas/culturais/esportivas vinculadas aos projetos esportivos sociais da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		3.000,00	Loreny
715	Reforçar a dotação para melhorias no Teatro Metrôpole.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
716	Reforçar a dotação para compra de Notebook e Projetor para as atividades do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD).	25.01.00	4002	2153	Investimentos		5.000,00	Loreny
717	Reforçar a dotação para manutenção dos banheiros na sede do Mourisco.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes		20.000,00	Loreny
718	Reforçar a dotação para apoiar a modalidade de Fisiculturismo, categoria feminina, para a compra de suplementos alimentares.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		2.000,00	Loreny
719	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da modalidade de xadrez.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Loreny



695	Adquirir forno elétrico para o DASE - Divisão de Alimentação Suplementar das Escolas (Cozinha Piloto).	18.01.00	7001	2299	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
696	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ciclismo, categorias infantil, juvenil e adulto.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
697	Apoiar a realização da Festa na igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida (cessão de estandes - 9 espaços, duas tendas 10 x 10, e som de pequeno porte).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		23.000,00	Rodrigo Luis Digão
698	Apoiar a realização da Festa na igreja São Judas Tadeu, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
699	Apoiar a realização da Festa na igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bonfim (Tenda 10 x 10).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.400,00	Rodrigo Luis Digão
700	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Tiro masculino, categoria adulto paratleta.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
701	Adquirir material permanente para a Fanfara Municipal de Taubaté - FAMUTA.	30.01.00	3002	2090	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
702	Reforçar dotação para execução de isolamento acústico de sala utilizada pela equipe da fanfara na EMEIF "Maria Miranda D'el Rei".	29.01.00	2001	2041	Outras despesas correntes		15.000,00	Rodrigo Luis Digão
703	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		7.000,00	Rodrigo Luis Digão
704	Reformar os vestiários do campo de futebol, localizado na praça José Brunini, no Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
705	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Atletismo, categoria master.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodrigo Luis Digão
706	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodrigo Luis Digão
707	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		1.000,00	Rodrigo Luis Digão
708	Adquirir material permanente para a Biblioteca Zumbi dos Palmares, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2089	Investimentos		4.000,00	Rodrigo Luis Digão
709	Apoiar organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a idosos com mais de 60 anos em regime de residência interna, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2139	Investimentos		8.500,00	Rodrigo Luis Digão

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
710	Apoiar projeto social de prática de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola, desenvolvido no CECAP, com materiais, coletes, chuteiras, bolas, entre outros.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
711	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futsal masculino adulto e categorias de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		54.754,00	Rodrigo Luis Digão
712	Apoiar a realização da Festa na igreja São Paulo Apóstolo, na Vila Albina.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		1.650,00	Rodrigo Luis Digão
713	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	40.000,00		Rodrigo Luis Digão
382	Construir uma praça localizada na Rua Projetada II, no bairro Sítio Tangará que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, implantação de calçada, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de iluminação e manutenção e mudança do local do playground.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		53.000,00	Rodson Lima Bobi
383	Adquirir uniformes para a Fanfara da Escola Municipal Walter de Oliveira, do Parque Três Marias.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		46.000,00	Rodson Lima Bobi
384	Construir uma praça localizada entre a Rua Luiz Henrique Marquês com a Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, no bairro Comerciantes II, que contemplará: nivelamento de solo, plantio de grama, pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de mesas, implantação de playground e colocação de mureta de proteção.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		47.000,00	Rodson Lima Bobi
385	Reforçar a dotação para custeio de despesas com transporte da equipe de Futebol de Salão, categoria de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
386	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Ginástica Rítmica.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi
387	Reforçar a dotação para a aquisição de uma motocicleta para o Setor de Fiscalização do Mercado Municipal.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		10.000,00	Rodson Lima Bobi
388	Adquirir Kimonos para o Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	Rodson Lima Bobi
389	Adquirir materiais permanentes para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 trampolim ginástica artística, estrutura de aço com solda Mig, 8 molas de aço resistente, tempo de madeira com acabamento de carpete, pés em PVC emborrachado, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, 60 cm de largura, e 20 cm de altura, fabricado conforme as normas da FIG.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		3.000,00	Rodson Lima Bobi

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
389	Adquirir materiais de consumo para a equipe de Ginástica Artística de Taubaté, sendo: 1 colchão para área de queda modelo gordo medindo 3 x 1,9 x 0,30 m, confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000; 5 colchões Sarneige revestidos de PVC com soldagem térmica, superfície aveludada, com tratamento antibacteriano, densidade D-100, dimensões 2,00 x 1,90 x 0,07 m.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Rodson Lima Bobi
390	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Rodson Lima Bobi
391	Adquirir linóleo para fazer o revestimento dos pisos das salas de balé da Escola Municipal de Artes Maestro Fégo Camargo.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		10.000,00	Rodson Lima Bobi
392	Reforçar a dotação para manutenção do Projeto ComumUnidade, da Secretaria de Esportes e Lazer, com a locação do SEST/SENAT para a realização das atividades.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Rodson Lima Bobi
393	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Kickboxing, categoriaadora, do Centro Taubateano de Artes Marciais da Vila São Carlos.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Rodson Lima Bobi

394	Reforçar a dotação para aquisição de equipamentos para o Hospital H-MUT	24.02.00	1011	2305	Investimentos	175.352,00		Rodson Lima Bobi
395	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Hospital Municipal H-MUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	175.352,00		Rodson Lima Bobi
477	Reforçar a dotação para reforma e manutenção do Centro de Convivência do Idoso.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		52.704,00	Rodson Lima Bobi
309	Apoiar o Projeto Conviver para custear as viagens.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
310	Apoiar o Projeto Conviver para custear eventos.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		30.000,00	Vivi da Rádio
313	Reforçar dotação para aquisição de materiais de consumo das equipes de competição da Melhor Idade.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
315	Realizar a encadernação dos jornais da Hemeroteca Antônio Mello Júnior, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
317	Adquirir material permanente para a Procuradoria Geral do Município.	32.01.00	7003	2263	Investimentos		10.000,00	Vivi da Rádio
318	Apoiar o projeto Horta Educativa da Secretaria de Meio Ambiente nas escolas Municipais.	31.01.00	6006	2225	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
319	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Masculino, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio
320	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Futebol Feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		20.000,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
322	Reforçar a dotação para aquisição de um veículo tipo pick-up para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taubaté.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		20.000,00	Vivi da Rádio
333	Reforçar dotação para a compra de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.	22.01.00	6007	2363	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
334	Reforçar a dotação para custeio da Secretaria de Planejamento.	21.01.00	7001	2300	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
335	Instalar academia ao ar livre no Centro de Convivência do Idoso, responsável pelo Projeto Conviver.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
336	Reforçar dotação para reforma da quadra poliesportiva do bairro Cidade Jardim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
337	Adquirir materiais diversos para confecção, pela FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento, de palco móvel, a ser utilizado em eventos das secretarias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		2.000,00	Vivi da Rádio
338	Destinar recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos na área da Educação Profissional para capacitação e inserção no mercado de trabalho.	29.01.00	2004	2064	Outras despesas correntes		40.000,00	Vivi da Rádio
345	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de equipamentos.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		7.000,00	Vivi da Rádio
348	Apoiar entidade de atendimento a idosos com deficiência visual e necessitados de moradia, para aquisição de materiais de consumo.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		3.000,00	Vivi da Rádio
424	Reforçar a dotação para aquisição de um Aparelho de Biópsia Aspirativa a vácuo guiado por Estereotaxia e Ultrassom.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	100.000,00		Vivi da Rádio
425	Reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Saúde no custeio do Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	20.000,00		Vivi da Rádio
426	Reforçar dotação para locação de veículo para o Qualist.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	34.950,00		Vivi da Rádio
427	Reforçar dotação para manutenção predial dos Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Outras despesas correntes	25.000,00		Vivi da Rádio
428	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para os Pamos Vila Marli e Santa Isabel.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	15.000,00		Vivi da Rádio
430	Reforçar dotação para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Taubaté.	24.01.00	1009	2039	Investimentos	25.000,00		Vivi da Rádio
431	Reforçar dotação para locação e manutenção de veículos para uso do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	17.000,00		Vivi da Rádio
432	Adquirir equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os servidores que trabalham com obras e galerias.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		8.704,00	Vivi da Rádio

EMENDA								
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
433	Apoiar a realização de eventos na Praça Monsenhor Silva Barros.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
434	Reforçar a dotação para reforma e manutenção da Sede da BAMUQ - Banda Municipal de Quirinim.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
476	Apoiar a realização do projeto Modelando Tradições - Associação Artística Cultural Oswald Goeldi.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		5.000,00	Vivi da Rádio
801	Reforçar dotação para manutenção predial do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	113.754,00		Vivi da Rádio
817	Reforçar a dotação para contratação de serviço para a realização do evento esportivo oficial "Copa Internacional de Mountain Bike".	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
818	Instalar academia ao ar livre na Rua Frei Marino Sansoni, Parque São Luis, em uma das praças existentes na rua.	27.01.00	5002	2171	Investimentos		15.000,00	Vivi da Rádio
819	Reforçar a dotação para custear as demandas do Centro de Referência especializado para População em Situação de Rua.	25.01.00	4002	2123	Outras despesas correntes		15.000,00	Vivi da Rádio
						6.697.376,00	6.629.376,00	13.326.752,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 7 de maio de 2020.

DE: Consultoria Legislativa
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Informação Técnica

Ação realizada: Parecer Técnico

Descrição: À prestimosa Procuradoria Legislativa com o incluso parecer técnico-legislativo.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Jurídico

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA

Consultoria Legislativa

Parecer Técnico-Legislativo

PLO nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Consulta-nos a Presidência desta Casa a respeito do atendimento, pela proposição em referência, dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. É o que passamos a relatar, considerando também as diretrizes traçadas pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2019, segundo o qual compete à Consultoria Legislativa elaborar notas técnicas e parecer no âmbito do processo legislativo, quanto ao mérito das proposições normativas e sua adequação à técnica legislativa.

A proposição em análise visa substituir o objeto das emendas individuais ao orçamento de nºs 474, 537 e 704.

A proposição em si atende à boa técnica legislativa, inobstante a constatação de não constar da Mensagem qualquer indicação a respeito dos motivos que levaram à alteração das referidas emendas.

Felizmente, os motivos podem ser escrutinados pela Comissão de Justiça e Redação junto aos vereadores autores das emendas, quais sejam, Rodrigo Luis Digão, Alexandre Villela e Boanerge, nome este, aliás, que deve ser corrigido por ocasião da emissão da refusão ou do autógrafo, haja vista ter constado como “Boanerges” na terceira linha da tabela anexa ao projeto.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

De resto, nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à normatização primeira, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019.

É o que cabe a esta Consultoria Legislativa avaliar, frisando que são oferecidos apenas subsídios técnicos para a discussão da proposta legislativa, que terá seu mérito devidamente analisado pelas comissões permanentes da Câmara e, em última instância, pelo Plenário.

Taubaté, 6 de maio de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

De acordo:
Ismael Guimarães Silva
Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 8 de maio de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Consultor Jurídico

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Designação de Servidor

Descrição: Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

Próxima Fase: Parecer Consultor Jurídico

**Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 8 de maio de 2020.

DE: Consultor Jurídico
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer Consultor Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue em anexo o parecer jurídico.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Heitor Camargo Barbosa
Procurador Legislativo
OAB/SP 292.770





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

*Alteração da LOA – Lei nº 5.528/2019 -
Autorização legislativa para modificação
do anexo referente a emendas
parlamentares – Interesse local presente –
Iniciativa legislativa reservada respeitada –
Espécie normativa adequada -
Constitucionalidade.*

À Secretaria das Comissões Permanentes

Trata-se de consulta a respeito da legalidade e constitucionalidade do PLO nº 30/2020 que *altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*

Preambularmente, acerca dos aspectos constitucionais formais, verifica-se que a propositura está de acordo com o ordenamento jurídico.

A competência legislativa é municipal por tratar de alteração da LOA desta urbe (art. 30, I, da CF).

A iniciativa legislativa foi respeitada, visto que é reservada do Sr. Prefeito, considerando que lhe cabe encaminhar ao Legislativo as proposições referentes à matéria orçamentária, conforme art. 165, da CF¹.

A espécie normativa é adequada, porquanto é por meio de lei ordinária

¹Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA LEGISLATIVA

que a matéria orçamentária é veiculada, cabendo a sua alteração pela mesma via².

Na mesma esteira, não há óbice de ordem material que leve à inconstitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade da propositura.

É o parecer.

Taubaté, 08 de maio de 2020.

Heitor Camargo Barbosa

Procurador Legislativo

OAB/SP nº 292.770

De acordo.

Guilherme Ricken

Procurador-Chefe

OAB/SP nº 346.847

² Constituição Federal: Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (...) § 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 11 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho os autos para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Guará Filho, Alexandre Villela e Nunes Coelho.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminhado o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 19 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Guará Filho
Vereador**





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

I - Relatório

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto em epígrafe dispõe sobre alteração no Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, a fim de contemplar as indicações das novas programações para as emendas impositivas de nºs 474, 537 e 704.

Avoquei a relatoria. É o relatório do necessário.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico, redacional e lógico.

O Relatório Técnico da Diretoria Legislativa aponta que a proposição atende à boa técnica legislativa e *“De resto, nota-se que o rito especial de tramitação e execução das emendas individuais de vereadores, estabelecido nos parágrafos do art. 166 da Constituição Federal, está sendo obedecido pelo projeto em comento, tanto em relação à normatização primeva, insculpida pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, quanto a novel, trazida pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019”*.

A Procuradoria Legislativa assim se manifesta na Ementa: *“Alteração da LOA – Lei nº 5.528/2019 - Autorização legislativa para modificação do anexo referente a emendas*





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

parlamentares – Interesse local presente – Iniciativa legislativa reservada respeitada – Espécie normativa adequada - Constitucionalidade”.

E assim conclui: *“Ante o exposto, opino pela constitucionalidade da propositura”.*

Verificamos que a competência legislativa está em conformidade com o art. 30, I, CF. A iniciativa legislativa bem como a espécie normativa se mostram adequadas.

Antes de exarar parecer, solicitei aos Vereadores Alexandre Villela, Boanerge dos Santos e Rodrigo Luis Digão a anuência dos mesmos quanto às indicações das novas programações para as emendas impositivas n°s 474, 537 e 704 propostas no referido projeto e todos manifestaram estar de acordo conforme documento em anexo.

Assim sendo, acompanho o parecer da Procuradoria Legislativa e exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Taubaté, 19 de maio de 2020.

Vereador Guará Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Ref.: Comunicado

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020 – Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Como Presidente e Relator da Comissão de Justiça de Redação no referido projeto, antes de exarar parecer, venho por meio deste, solicitar a ANUÊNCIA dos Nobres Vereadores quanto as indicações das novas programações para as emendas impositivas de nºs 474 (Vereador Boanerge), 537 (Vereador Alexandre Villela) e 704 (Vereador Rodrigo Luis Digão) contempladas no projeto encaminhado pelo Prefeito Municipal.

Cópia do projeto com as novas programações foi entregue aos Nobres Vereadores para conhecimento e a assinatura abaixo manifesta anuência às mesmas.

Vereador	Nome por extenso	Data
ALEXANDRE VILLELA SILVA		19/05/2020
BOANERGE DOS SANTOS	Boanerge dos Santos	19/05/2020
RODRIGO LUIS SILVA - DIGÃO		19/05/2020

Atenciosamente,

Vereador Guará Filho (PSDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 21 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Alexandre Villela, Secretário da Comissão de Justiça e Redação: encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Alexandre Villela
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 27 de maio de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: Ao senhor Vereador Nunes Coelho, membro da Comissão de Justiça e Redação: encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer do Nobre Relator e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

Nunes Coelho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Junto, nesta data, certidão de registro de Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, sob o nº 88/2020.

Próxima Fase: Encaminhamento para as Comissões

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 88/2020, registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Justiça e Redação, conforme manifestação de seu relator, Vereador Guará Filho, nos autos da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 1 de junho de 2020.

Paulo Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: Encaminho os autos a Vossa Excelência para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre as Vereadoras Loreny e Vivi da Rádio, pois segundo o § 3º do art. 55 do Regimento Interno é vedado ao Vereador dar mais que um parecer sobre a mesma propositura, ainda que por comissões diversas.

Próxima Fase: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão .

Ação realizada: Avoca / Designa

Descrição: Avoco a Relatoria.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: À senhora Vereadora Loreny, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho o presente projeto para emissão de parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno

Próxima Fase: Manifestação do Relator

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro Parecer Favorável ao projeto conforme manifestação em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar ao Integrante

**Loreny
Vereadora**





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté - RICMT, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (Art. 49, § 1º, II do RICMT).

Em síntese, a propositura visa alterar parcialmente o objeto da emenda individual nº 474, 537 e 704, respectivamente dos Vereadores Boanerge, Alexandre Villela e Rodrigo Luís Digão. Embora o Exmo. Sr. Prefeito omita os motivos para alteração das descrições das referidas emendas, percebe-se que a nova redação buscou acabar com as especificações dos serviços que seriam executados nos campos de futebol indicados. Especificações como reforma de alambrado ou vestiário foram substituídas pela palavra “manutenção”.

Preliminarmente, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais e constitucionais, conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, carecendo apenas de aperfeiçoamentos redacionais, como muito bem sugerido pela Consultoria Legislativa. Ainda, a proposição em análise atende ao disposto no art. 166 da Constituição Federal que trata da tramitação e execução das emendas individuais de vereadores.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Por último, a alteração da descrição do objeto das emendas contou com a anuência dos autores, conforme muito bem verificado pela Comissão de Justiça e Redação. Esperamos que todas as especificações de serviços antes indicadas possam ser contempladas nas “manutenções” que serão realizadas.

Sendo assim, exaro **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Plenário Jaurés Guisard, 5 de junho de 2020.

Vereadora Loreny

Relatora e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador Guará Filho, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento: encaminho o presente projeto para emissão de seu voto ao parecer, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 10 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Acompanhamento do Parecer da Nobre Relatora e exarado Voto Favorável ao projeto.

Próxima Fase: Providências da SCP

**Guará Filho
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 15 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Encaminhado ao Integrante

Descrição: À Sra. **Vereadora Vivi da Rádio**, membro da Comissão de Finanças e Orçamento:

Encaminho os autos para emissão de voto ao parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Integrante

Ação realizada: Manifestação Favorável

Descrição: Exaro parecer favorável ao voto da relatora.

Próxima Fase: Providencias da SCP

**Vivi da Rádio
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 16 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providencias da SCP

Ação realizada: Parecer da Comissão Registrado

Descrição: Certifico que sob o nº 106 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 21.2 da presente proposição.

Próxima Fase: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PLO nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

REGISTRO DE PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE

Sob o nº 106 registrei o **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme manifestação de sua relatora, **Vereadora Loreny**, no evento 21.2 da presente proposição.

Secretaria das Comissões Permanentes, 16 de junho de 2020.

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de junho de 2020.

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo para Apresentação de Emendas/Substitutivos

Ação realizada: Prazo Vencido

Descrição: Certifico que até o momento não foram apresentados substitutivos nem emendas.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 22 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que a proposição foi incluída na pauta dos trabalhos da 139ª Sessão Ordinária, em 23 de junho de 2020.

Próxima Fase: 1ª Discussão

Virginia Lúcia Sales Silva
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 1ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 24 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 139ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2020.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Reunião : 139º Sessão Ordinária
Data : 23/06/2020 - 18:11:28 às 18:12:17
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Vereadores

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	18:11:58
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	18:11:32
3	BILILI DE ANGELIS	PSDB	Sim	18:11:33
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	18:11:50
7	GORETE	DEM	Sim	18:11:38
8	GRAÇA	PSD	Sim	18:11:42
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	18:11:47
10	JESSÉ SILVA	PL	Sim	18:11:41
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	18:11:34
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	18:11:44
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	18:11:47
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	18:11:53
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	18:11:31
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	18:11:44
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	18:11:36

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 26 de junho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão para 2ª Discussão na OD

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Certifico que o presente projeto foi incluído na pauta dos trabalhos da 140ª Sessão Ordinária, de 30 de junho de 2020.

Próxima Fase: 2ª Discussão

Virginia Lúcia Sales Silva
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão

Ação realizada: Proposição Discutida

Descrição: Certifico que a proposição foi posta na fase de Discussão da 140ª Sessão Ordinária, realizada em 30/06/2020, e não houve inscritos.

Próxima Fase: 2ª Votação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição: Certifico que a proposição foi votada, conforme documento em anexo e sem encaminhamento de voto, e aprovada na 140ª Sessão Ordinária, realizada em 30/06/2020. O vereador Douglas Carbonne justificou o voto.

Próxima Fase: Autógrafo

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Matéria : Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa : Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528/2019, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Reunião : 140º Reunião Ordinária
Data : 30/06/2020 - 17:14:44 às 17:16:04
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	ADAUTO DA FARMÁCIA	CIDADANIA	Sim	17:14:56
2	ALEXANDRE VILLELA	PSD	Sim	17:14:51
3	BILILI DE ANGELIS	PSDB	Sim	17:15:38
4	BOANERGE	PTB	Presidente	
5	DIEGO FONSECA	PSDB	Sim	17:14:57
6	DOUGLAS CARBONNE	DEM	Sim	17:14:56
7	GORETE	DEM	Sim	17:15:18
8	GRAÇA	PSD	Sim	17:15:26
9	GUARÁ FILHO	PSDB	Sim	17:14:53
11	JOÃO HENRIQUE DENTINHO	PSL	Sim	17:14:53
12	JOÃO VIDAL	PSB	Sim	17:15:00
13	LORENY	CIDADANIA	Sim	17:14:51
14	NENECA LUIZ HENRIQUE	PDT	Sim	17:14:50
15	NUNES COELHO	Republicanos	Sim	17:15:28
16	ORESTES VANONE	PODE	Sim	17:15:37
17	RODRIGO LUIS DIGÃO	PP	Sim	17:14:54
18	RODSON LIMA BOBI	PSDB	Sim	17:15:10
19	VIVI DA RÁDIO	Republicanos	Sim	17:14:54

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	0	17

Resultado da Votação : **APROVADO**

Presidente

1º Secretario

2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Junto nesta data o Autógrafo nº 42/2020.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo por Ofício

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 42/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 474, 537 e 704, constantes do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2020.

Vereador Boanerge
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor-Geral





Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 42/2020

Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
704	Manutenção do campo de futebol localizado na Praça José Brunini, Parque Senhor do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537	Reforçar dotação orçamentária para manutenção do campo de futebol do Bairro CECAP I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474	Reforçar dotação para manutenção predial no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527

E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003400380032003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 1 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo por Ofício

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Junto, nesta data, o Ofício nº 496/2020 e respectivo comprovante de entrega.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação ou Veto

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 0496/2020

Taubaté, 1º de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o original do Autógrafo nº 42/2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2020, está disponível para consulta e download no portal de projetos da Câmara na Internet, para fins do que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Boanerge
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360034003400370039003A00540052004100

fls. 67



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação ou Veto

Ação realizada: Promulgado e Publicado

Descrição: Junto, nesta data, a promulgação da Lei nº 5.568/2020.

Próxima Fase: Leitura da Promulgação no Expediente

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 13 de *Julho* de 2020.

Ofício nº 650 /2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº 5.568 /2020, sancionamos e promulgamos a Lei Ordinária (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 42/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020, que “*Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*”

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Boanerge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.568, DE 10 DE Julho DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 474, 537 e 704, constantes do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho, de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.568 / 2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
704	Manutenção do campo de futebol localizado na Praça José Brunini, Parque Senhor do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537	Reforçar dotação orçamentária para manutenção do campo de futebol do Bairro CECAP I.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474	Reforçar dotação para manutenção predial no Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, Bairro Parque Ipanema.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Promulgação no Expediente

Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição: Certifico que a promulgação de lei foi lida no Expediente da 141ª Sessão Ordinária, realizada em 04/07/2020.

Próxima Fase: Juntar Publicação

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 5 de agosto de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 944/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 30/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 24/2020. Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Publicação

Ação realizada: Publicação Juntada

Descrição: Junto, nesta data, a publicação da Lei nº 5.568/2020.

Próxima Fase: Publicar a norma no site

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



G.P., aos 10/07/2020
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5567 DE 10 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.704,00 para viabilizar a execução das emendas impositivas que especifica ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 71.704,00, a fim de atender nova redação à adequação de suas referidas despesas substituídas da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437, em atendimento à solicitação do mesmo, de acordo com a seguinte programação:

Crédito Suplementar de nova despesa substituída da indicada pelo Vereador Boanerge, autor das emendas individuais nºs 444 e 437.

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de Núcleo de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente de anulação da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente nas Emendas nºs 437 e 444 de autoria do Vereador Boanerge, a pedido do próprio autor:

Anulação de dotação indicada originariamente nas emendas individuais nºs 437 e 444 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Boanerge

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto Comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	

20.01.00	27.812	3007.1028					Const. Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer	
20.01.00	27.812	3007.1028	4				Despesa Capital	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimento	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações diretas	
20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	71.704,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º desta Lei, as emendas nºs 437 e 444 do Quadro XIII - PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA da Lei Orçamentária vigente, Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar na seguinte conformidade:

QUADRO XIII PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTRO S R\$	VEREADOR R (A)
437	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	40.000,00	Boanerge
444	20.01.00	3007	2108	Despesas correntes	31.704,00	Boanerge

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5568 DE 10 DE JULHO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Quadro XIII da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas nºs 474, 537 e 704, constantes do Quadro XIII, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a descrição contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 10 de julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5568/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
704	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		25.000,00	Rodrigo Luis Digão
537	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		20.000,00	Alexandre Villela
474	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		40.000,00	Boanerge

